

**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho

Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre

Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara

1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé

Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo

1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró

Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues

Soares – Altaneira

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida –

Granjeiro

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto –

Bela Cruz

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque –

Massapê

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino –

Uruoca

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaíne Santana

Sampaio Landim – Brejo Santo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais –

Itaitinga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira –

Fortim

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro –

Itarema

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira –

General Sampaio

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo

Branco – Guaramiranga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São

Benedito

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra –

Piquet Carneiro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira

Costa – Madalena

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de

Vasconcelos Júnior – Ipueiras

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha –

Parambu

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior –

Frecheirinha

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo

Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2301008/2024-GP

Abaiara – Ceará, 23 de janeiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ROSÉLIA LEITE FERREIRA do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, portaria nº **0205049/2022-GP**.

Art. 2º - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2024.

AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Milene Leite de Caldas

Código Identificador:376D1712

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2301009/2024-GP

Abaiara – Ceará, 23 de janeiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, LIDIANNE TAVARES MAMEDES do cargo, de provimento em comissão, de Supervisora Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Educação, portaria nº **0205050/2022-GP**.

Art. 2º - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2024.

AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Milene Leite de Caldas

Código Identificador:CCDF991C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2301010/2024-GP

Abaiara – Ceará, 23 de janeiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, **RESOLVE DESIGNAR, LIDIANNE TAVARES MAMEDES**, para o Cargo de Coordenadora Administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2024.

AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:EA0BFB35**SECRETARIA DE SAÚDE****EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2024.01.12.02**

A Ilma. Sra. ELENITA RAYANE GONÇALVES TAVARES, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2024.01.12.02, **HOMOLOGO e AUTORIZO** a contratação da empresa JUSCELINO VIEIRA BEZERRA, inscrita no CNPJ nº 36.549.262/0001-57, para a prestação de serviços especializados na locação de impressoras, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, pelo valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com vigência contratual até 31 de dezembro de 2024, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Abaiara/CE, 23 de janeiro de 2024.

Publicado por:Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:EDCDFAE8**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – RESCISÃO CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE - EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL –
Tipo: **ACORDO ENTRE AS PARTES – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO –** A Prefeitura Municipal de **Acopiara/CE** torna público o extrato de rescisão do instrumento contratual nº **2023.04.28.01**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.06.01**- Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara/CE, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - Contratada: **BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 41.332.445/0001-56- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DA SEDE DO MUNICÍPIO E SEDE DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**- Data da Assinatura do Termo de Rescisão Contratual: **11/01/2024** - Fundamentação Legal: **Inciso XII, do art. 78 e do § 2º, do inciso II, do Art. 79, da Lei nº 8.666/93.**

Publicado por:Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira
Código Identificador:D0A75557**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – RESCISÃO CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE - EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL –
Tipo: **ACORDO ENTRE AS PARTES – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO –** A Prefeitura Municipal de **Acopiara/CE** torna público o extrato de rescisão do instrumento contratual nº 2023.10.02.02, resultante da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.10.06.02** - Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara/CE, através da SECRETARIA DE Educação - Contratada: **CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 00.998.696/0001-97 - Objeto: **Contratação de empresa para a execução de serviços profissionais**

de contabilidade de natureza técnica e singular, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Acopiara/CE - Data da Assinatura do Termo de Rescisão Contratual: **04/01/2024** - Fundamentação Legal: **Inciso XII, do art. 78 e do § 2º, do inciso II, do Art. 79, da Lei nº 8.666/93.**

Publicado por:Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira
Código Identificador:42B2F726**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – RESCISÃO CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE - EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL –
Tipo: **ACORDO ENTRE AS PARTES – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO –** A Prefeitura Municipal de **ACOPIARA/CE** torna público o extrato de rescisão do instrumento contratual nº 2023.10.10.01, resultante da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.10.06.02** Contratante: Prefeitura Municipal de ACOPIARA-CE, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - Contratada: **CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 00.998.696/0001-97- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE DE NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE do município de Acopiara – CE.**- Data da Assinatura do Termo de Rescisão Contratual: **04/01/2024** - Fundamentação Legal: **Inciso XII, do art. 78 e do § 2º, do inciso II, do Art. 79, da Lei nº 8.666/93.**

Publicado por:Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira
Código Identificador:B593A4F0**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – RESCISÃO CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE - EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL –
Tipo: **ACORDO ENTRE AS PARTES – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO –** A Prefeitura Municipal de **Acopiara/CE** torna público o extrato de rescisão do instrumento contratual nº 2023.10.02.05, resultante da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.10.06.02** - Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara/CE, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - Contratada: **CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 00.998.696/0001-97 - Objeto: **Contratação de empresa para a execução de serviços profissionais de contabilidade de natureza técnica e singular, de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Acopiara/CE** - Data da Assinatura do Termo de Rescisão Contratual: **04/01/2024** - Fundamentação Legal: **Inciso XII, do art. 78 e do § 2º, do inciso II, do Art. 79, da Lei nº 8.666/93.**

Publicado por:Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira
Código Identificador:507CCCFC**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – RESCISÃO CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE - EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL –
Tipo: **ACORDO ENTRE AS PARTES – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO –** A Prefeitura Municipal de **Acopiara/CE** torna público o extrato de rescisão do instrumento contratual nº 2023.10.02.03, resultante da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.10.06.02** - Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara/CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE - Contratada: **CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 00.998.696/0001-97 - Objeto: **Contratação de empresa para a execução de serviços**

profissionais de contabilidade de natureza técnica e singular, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Acopiara/CE - Data da Assinatura do Termo de Rescisão Contratual: **04/01/2024** - Fundamentação Legal: **Inciso XII, do art. 78 e do § 2º, do inciso II, do Art. 79, da Lei nº 8.666/93.**

Publicado por:

Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira

Código Identificador:29A778E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE - EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL – Tipo: **ACORDO ENTRE AS PARTES** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **ACOPIARA-CE** torna público o extrato de rescisão do instrumento contratual nº 2023.10.10.04, resultante da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2023.10.06.02** Contratante: Prefeitura Municipal de ACOPIARA-CE, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Contratada: **CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **00.998.696/0001-97**- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE DE NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE do município de Acopiara – CE.**- Data da Assinatura do Termo de Rescisão Contratual: **04/01/2024** - Fundamentação Legal: **Inciso XII, do art. 78 e do § 2º, do inciso II, do Art. 79, da Lei nº 8.666/93.**

Publicado por:

Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira

Código Identificador:706FDF42

GABINETE DO PREFEITO REGULAMENTA A QUALIFICAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO OU REFORMA EM GERAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE PROPRIEDADE/RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA.

DECRETO Nº 025, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Regulamenta a qualificação nos procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos serviços de conservação, manutenção ou reforma em geral de prédios públicos de propriedade/responsabilidade do Poder Público da Prefeitura Municipal de Acopiara, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação à regulamentação sobre a lei federal n. 9.637/98, que prevê a implementação das Políticas Públicas e Ações de Saúde, a serem praticadas por organizações sociais, exercendo as atividades de órgãos municipais;

CONSIDERANDO o disposto na Nova Lei de Licitações e Contratos Públicos, Lei n. 14.133/21, em especial o inc. XLIII do art. 6º, que dispõe sobre o processo administrativo de chamamento público para convocação de interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

CONSIDERANDO as disposições da Lei n. 9.637/98, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, em especial seus arts. 11, 12, § 3º, e 15, que preveem que que às

organizações sociais poderão ser destinados recursos orçamentários e bens públicos necessários ao cumprimento de contrato de gestão;

DECRETA:

Art. 1º. As entidades qualificadas como organizações sociais são declaradas como entidades de interesse social e utilidade pública, para todos os efeitos legais.

Art. 2º. Às organizações sociais poderão ser destinados recursos orçamentários e bens públicos necessários ao cumprimento do contrato de gestão.

Art. 3º. Para os devidos efeitos legais, são qualificadas como organizações sociais as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos aos requisitos previstos nesta Lei.

Art. 4º. São requisitos específicos para que as entidades privadas referidas no artigo anterior se habilitem à qualificação como organização social:

I - comprovar o registro de seu ato constitutivo, dispondo sobre:

- a) natureza social de seus objetivos relativos à respectiva área de atuação;
- b) finalidade não-lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades;
- c) previsão expressa de a entidade ter, como órgãos de deliberação superior e de direção, um conselho de administração e uma diretoria definidos nos termos do estatuto, asseguradas àquele composição e atribuições normativas e de controle básicas previstas nesta Lei;
- d) previsão de participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de representantes do Poder Público e de membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral;
- e) composição e atribuições da diretoria;
- f) no caso de associação civil, a aceitação de novos associados, na forma do estatuto;
- g) proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade;

h) previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito do Município, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, na proporção dos recursos e bens por estes alocados;

II - houver aprovação, quanto à conveniência e oportunidade de sua qualificação como organização social, do titular de órgão supervisor ou regulador da área de atividade correspondente ao seu objeto social e do Chefe do Executivo.

Art. 5º. O conselho de administração deve estar estruturado nos termos que dispuser o respectivo estatuto, observados, para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação, os seguintes critérios básicos:

I - ser composto por:

- a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade;

b) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;

c) até 10% (dez por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

d) 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

e) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto;

II - os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho devem ter mandato de quatro anos, admitida uma recondução;

III - os representantes de entidades previstos nas alíneas "a" e "b" do inciso I devem corresponder a mais de 50% (cinquenta por cento) do Conselho;

IV - o dirigente máximo da entidade deve participar das reuniões do conselho, sem direito a voto;

V - o Conselho deve reunir-se ordinariamente, no mínimo, três vezes a cada ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo;

VI - os conselheiros não devem receber remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à organização social, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem;

VII - os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem funções executivas.

Art. 6º. Para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação, devem ser atribuições privativas do Conselho de Administração, dentre outras:

I - fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução do seu objeto;

II - aprovar a proposta de contrato de gestão da entidade;

III - aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos;

IV - designar e dispensar os membros da diretoria;

V - fixar a remuneração dos membros da diretoria;

VI - aprovar e dispor sobre a alteração dos estatutos e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros;

VII - aprovar o regimento interno da entidade, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e respectivas competências;

VIII - aprovar por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras, serviços, compras e alienações e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade;

IX - fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade.

Art. 6º. Aplicam-se localmente as disposições legais da Lei n. 9.637/98 relacionadas ao Contrato de Gestão, Execução e Fiscalização do Contrato de Gestão e Fomento às Atividades Sociais.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, em 23 de janeiro de 2024.

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.**

ANA PATRÍCIA DE LIMA BARBOSA

Prefeita Municipal de Acopiara em Exercício

Publicado por:

Karoline Nobrega de Araujo

Código Identificador:40A2A9C8

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PARECER PELA REVOGAÇÃO DEFINITIVA DA
AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA NA JORNADA DE
TRABALHO, POR MOTIVO JUSTIFICADO, SOLICITADO
POR PROFESSOR NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA.**

PARECER Nº 023/2024. Acopiara, 23 de janeiro de 2024.

EMENTA: Requerimento apresentado por servidor efetivo – professor educação básica – redução de carga horária de 40 para 20 horas – ADMISSIBILIDADE no atendimento do pleito, observadas as recomendações constantes deste parecer opinativo.

Trata-se de requerimento apresentado pelo professor **WALTER CLEBER ALVES DA SILVA**, lotado na E. E. F. José Leandro Correia, situada no Sítio Escuro, município de Acopiara, no qual, pleiteia a redução da sua jornada de trabalho, de 40 para 20 horas semanais, em face da sua aprovação em concurso público realizado pelo Governo do Estado do Ceará, para que possa viabilizar a sua posse no novo estabelecimento de ensino, o que é de seu interesse e que se encontra devidamente justificado ao entendimento deste poder público.

Ab initio, é pretório o entendimento legal, com base na Lei Municipal nº 1.831, de 1º de dezembro de 2014, em seu art. 7º, que o professor que tiver obtido uma ampliação na sua jornada de trabalho, esta não poderá ser reduzida, contudo, o próprio artigo de lei, na sua parte final, traz uma ressalva, senão vejamos:

Transcrevo o art. 7º, da Lei Municipal nº 1.831/2014, “*in verbis*”:

Art. 7º, da Lei 1.831/2014 - A ampliação da carga horária de que trata esta Lei, uma vez obtida, não poderá ser revogada, **salvo em caso de interesse do professor, devidamente justificado, e com a anuência da Administração Pública Municipal. (Nosso grifo).**

Dois pontos são essenciais para a viabilização do pedido: o primeiro, a solicitação do servidor, o que está visto e comprovado pelo requerimento apresentado pelo próprio professor; o segundo ponto, é anuência do poder público municipal de Acopiara.

No que se refere ao segundo ponto, a vaga deixada pelo requerente, que abre lacuna na educação do município, poderá ser suprida pela ampliação de outro professor, o que não é difícil de se proceder, logo, não é óbice fático ao seu deferimento, pelo entendimento desta Procuradoria Geral do Município, o que viabiliza, na íntegra o atendimento ao pedido apresentado.

FACE AO EXPOSTO, esta Procuradoria Geral **OPINA** pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de **revogação definitiva da ampliação da carga horária no município de Acopiara**, ora apresentado pelo professor **WALTER CLEBER ALVES DA SILVA**, que a partir da presente data possuirá uma jornada de trabalho somente de 20 (vinte) horas semanais junto à esfera municipal.

É o parecer, salvo melhor juízo.

FRANCISCO ROGÉRIO GURGEL BARROSO

Procurador Geral do Município Acopiara

Publicado por:
Francisco Rogério Gurgel Barroso
Código Identificador:F5808DF1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03/2024 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 03/2024 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Tutelares do Município de Aiuaba-CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a realização das eleições unificadas para a escolha dos novos membros do Conselho Tutelar do Município de Aiuaba, ocorrida em 1º de outubro de 2023, para o quadriênio 2024/2027.

RESOLVE

Art.1º - NOMEAR MARIA ZILDA DE SOUSA, inscrita no CPF nº 033.842.323-05, ANTONIA SILVANA ARAUJO CASTRO MORAES, inscrita no CPF nº 855.770.813-00, FRANCISCO RAFAEL MOTA DE SOUSA, inscrito no CPF nº 048.706.713-44, NAIANY FEITOSA RIBEIRO LEITE, inscrita no CPF nº 012.798.433-06, e FRANCISCO JOSÉ HOLANDA DE CASTRO, inscrito no CPF nº 069.957.983-09, para o cargo de Conselheiros Tutelares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aiuaba/CE em 17 de janeiro de 2024.

RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara Andrade Feitosa
Código Identificador:189994A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04/2024 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 04/2024 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a Nomeação da Secretária de Assistência Social do Município de Aiuaba/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Resolve:

NOMEAR

Art. 1º Fica Nomeada à Sra. **Maria Rosimeire Araújo Vieira Gomes** para ocupar o cargo de secretária de Assistência Social do Município de Aiuaba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aiuaba/CE em 23 de janeiro de 2024

RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara Andrade Feitosa
Código Identificador:1DE3DC7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05/2024 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 05/2024 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre Exoneração de Servidor

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Resolve

EXONERAR

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **Maria Rosimeire Araújo Vieira Gomes** do cargo de Coordenadora do CRAS do Município de Aiuaba.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Revogando-se Todas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Aiuaba/CE em 23 de janeiro de 2024

RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara Andrade Feitosa
Código Identificador:E4A31D43

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº044/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS LHE CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2024 – 2025:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
TITULAR	Rômulo Martiniano Lima Duarte
SUPLENTE	Waldeir de Souza Ferreira Júnior

SECRETARIA DE SAÚDE	
TITULAR	Antonio Wilgner de Souza
SUPLENTE	José Gonçalves Soares

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
TITULAR	Raimunda Regildeide Soares de Menezes
SUPLENTE	Maximino Ferreira Neto

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes da igreja	
TITULAR	Maria Claudete Araújo Nogueira
SUPLENTE	Joel Gonçalves Florrencio

NÚCLEO DE CIDADANIA DOS ADOLESCENTES - NUCA	
TITULAR	Mayra Pereira da Silva
SUPLENTE	Eloá Fernanda da Silva

SOCIEDADE CIVIL	
TITULAR	Vicente Erasmo Lima Araujo
SUPLENTE	Antonia Ismaria dos Santos

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de janeiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:

Sandy Thiemy Tabutti

Código Identificador:519AD289

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº045/2024

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, e com fundamento nas disposições legais constantes do Art. 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,...

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora efetiva **AMANDA LUIZA NUNES DE ALMEIDA** para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Altaneira, a fim de conduzir as licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Nomeiam-se as servidoras **IRANEIDE PEREIRA DE PINHO**, portadora da C.I.R.G. 99029292327, SSPDC/CE, inscrita no CPF sob o nº: 000.365.193-24 e **MARIA MICAELLE DA SILVA SANTOS**, portadora da C.I.R.G. 2007081206-8, SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº: 046.287.243-26 para exercerem a função de membro da **EQUIPE DE APOIO** do Agente de Contratação nas licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e a Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação:

- I - A tomada de decisões;
- II - O acompanhamento do trâmite da licitação;
- III - O impulsionamento do procedimento licitatório;
- IV - A execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, como também das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Paço da prefeitura municipal de altaneira, em 19 de janeiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:

Sandy Thiemy Tabutti

Código Identificador:CDCD2351

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADITIVO I - EDITAL Nº001/2024

ALTERA O EDITAL Nº 001/2024, QUE DISPOE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA RELAÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA BOLSAS TUTORIA/MONITORIA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

RESOLVE:

O Item 5 - do Edital nº 001/2024 - o qual versa sobre monitoria/tutoria da Secretaria de Educação, passa a vigorar com a seguinte redação:

DA PROVA ESCRITA

SEGUNDA FASE – PROVA ESCRITA: De caráter eliminatório e classificatório, consiste na avaliação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, com base em provas de conteúdos de conhecimentos básicos.

7.1 A prova será aplicado no dia **02 DE FEVEREIRO DE 2024 (SEXTA)**, às 8h00min, horário local, com duração de 3 (três) horas ininterruptas, no Auditório da Escola Municipal 18 de Dezembro, localizado na Rua José Pio de Oliveira, S/N, bairro Centro, nesta cidade de Altaneira/CE.

7.2 Os candidatos devem comparecer ao local de realização da prova escrita com antecedência de 30 (trinta) minutos, portando documento de identificação oficial com foto e comprovante de inscrição.

7.3 O não comparecimento na hora e data marcada acarretará eliminação automática do candidato deste processo seletivo.

ANTONIA ZULEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Educação

Publicado por:

Sandy Thiemy Tabutti

Código Identificador:665B8981

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 587/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.

LEI MUNICIPAL Nº 587/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.

EMENTA: REAJUSTA O VALOR DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE ANTONINA DO NORTE - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, Antônio Roseno Filho, no uso das suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE, após deliberação da Câmara Municipal, promulgo a seguinte lei:

LEI

Art. 1º. Fica concedido aos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica de Antonina do Norte - CE reajuste de 14,95% (quatorze inteiros e noventa e centésimos por cento) dos salários-base pagos no exercício de 2022.

Parágrafo único - A remuneração paga aos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica de Antonina do Norte - CE obedecerá ao critério da proporcionalidade da jornada de trabalho.

Art. 2º. Para atender ao aumento de despesas oriundo da presente lei complementar fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer as suplementações que se fizerem necessárias ao vigente Orçamento do Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos financeiros a 1º de Janeiro de 2023 para a complementação do pagamento de salários mensais dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica de Antonina do Norte - CE inferiores ao valor do Piso Salarial Nacional dos Professores para o ano de 2023, qual seja R\$ 4.420,55 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos) para jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas, que deverão ser adimplidos no exercício de 2023, de acordo com o planejamento da Secretaria Municipal de Educação, e incidindo os seus efeitos para os demais casos a partir de 01 de maio de 2023.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, em 02 de maio de 2023.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:8C4AD40E

GABINETE DO PREFEITO **LEI COMPLEMENTAR Nº 589/2023, DE 23 DE MAIO DE 2023.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 589/2023, DE 23 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, ESTADO DO CEARA, FAÇO saber a todos os habitantes de Antonina do Norte -CE, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **Lei Complementar**:

SEÇÃO I **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1ºFica o Chefe do Poder Executivo autorizado a qualificar como Organizações Sociais, com o objetivo de fomentar a descentralização de atividades e serviços desempenhados por órgãos ou entidades públicos municipais, para pessoas jurídicas de direito privado e sem fins lucrativos, no caso de associações civis, ou não lucrativas no caso de fundações privadas, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura, à assistência social e à saúde observadas as seguintes diretrizes:

- I - Adoção de critérios que assegurem a otimização do padrão de qualidade na execução dos serviços e no atendimento ao cidadão;
- II - Promoção de meios que favoreçam efetiva redução de formalidades burocráticas para o acesso aos serviços;
- III - Adoção de mecanismos que possibilitem a integração, entre os setores públicos do Município, a sociedade e o setor privado;
- IV - Manutenção de sistema de programação e acompanhamento de suas atividades que permitam a avaliação da eficácia quanto aos resultados;
- V - Promoção da melhoria da eficiência e qualidade dos serviços e atividades de interesse público, do ponto de vista econômico, operacional e administrativo; e
- VI - Redução de custos, racionalização de despesas com bens e serviços coletivos e transparência na sua alocação e utilização.

Parágrafo único.O Poder Executivo promoverá processamento da qualificação e contratação de que trata este diploma.

SEÇÃO II **DA QUALIFICAÇÃO**

Art. 2ºO pedido de qualificação como Organização Social será encaminhado pelo interessado ao Prefeito Municipal, por meio de requerimento endereçado ao secretário da pasta competente, conforme

a área de atuação em que pretende qualificar-se, acompanhado dos seguintes documentos:

- I - Cópia do ato constitutivo;
- II - O ato consecutivo deverá conter disposições sobre:
Natureza social de seus objetivos relativos à respectiva área de atuação;
Finalidade não-lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades;
Ter, como órgãos de deliberação superior e de direção, um conselho de administração ou órgão equivalente e uma diretoria definidos nos termos do estatuto;
Participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de membros de notória capacidade profissional e idoneidade moral;
Composição e atribuições da diretoria;
No caso de associação civil, a aceitação de novos associados, na forma do estatuto;
Proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade;
Previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de desqualificação, ao patrimônio público do município;
Estar regularmente constituídas e em funcionamento ativo há pelo menos 5 (cinco) anos da data do pedido de qualificação, comprováveis mediante apresentação do balanço patrimonial dos últimos 5 (cinco) exercícios financeiros, exigíveis nos termos da Lei;
Comprovar a prestação de serviço na área em que se pleiteia a qualificação, em prazo igual ou superior a 02 (dois) anos;

Parágrafo único.O pedido de qualificação será autuado e processado pelo secretário da pasta em cuja área solicita-se a qualificação. O secretário verificará o cumprimento dos requisitos, ou a sua justificação, encaminhando em seguida ao Prefeito parecer opinando pelo deferimento ou não do pedido.

Art. 3ºA análise e aferição do cumprimento dos requisitos será realizada pelo secretário, que poderá requerer a manifestação de órgãos e servidores municipais.

Art. 4ºAs entidades qualificadas como organizações sociais ficam equiparadas, para efeitos tributários e enquanto perdurar a autorização de que trata esta Lei, às entidades reconhecidas de interesse social e utilidade pública.

SEÇÃO III **DO CHAMAMENTO PÚBLICO**

Art. 5ºA contratação de organização social poderá ser realizada mediante Chamamento Público simplificado, com critérios de julgamento objetivos e que possibilitem a ampla participação das entidades já qualificadas e que conduzam à seleção da melhor proposta.

Parágrafo único.O procedimento de qualificação e a celebração do contrato de gestão serão conduzidos de forma pública, objetiva e impessoal, com observância dos princípios do caput do art. 37 da CF, e de acordo com os seguintes parâmetros:

- I - Ênfase no atendimento do cidadão-cliente;
- II - Ênfase nos resultados, qualitativos e quantitativos nos prazos pactuados;
- III - Controle social das ações de forma transparente.

Art. 6ºA administração pública estabelecerá critérios objetivos de habilitação e qualificação conforme as necessidades próprias do objeto a ser contratado, devendo necessariamente constar:

- I - Habilitação:
 - a) Certificado de qualificação junto ao município;
 - b) Ato constitutivo;
 - c) Certidões que comprovem a regularidade fiscal com a fazenda federal, estadual e municipal;
 - d) Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de débito trabalhista;

e) Certidão negativa de falência e concordata.

II - Qualificação:

Declarações emitidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado que ateste a prestação de serviço na área em que se qualificou; Certidões emitidas por pessoa jurídica de direito público ou privado que ateste o tempo de serviço prestado.

Parágrafo único. Poderá ser exigido certificado visando comprovar já ter gerido e prestado serviços na quantidade e complexidade a ser contratada.

SEÇÃO IV

DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Art. 7º Para os efeitos desta Lei entende-se por Contrato de Gestão o instrumento firmado entre o Poder Público e a entidade qualificada como Organização Social, com vistas à formação de parceria entre as partes para fomento e execução de atividades relativas à gestão e prestação de serviços públicos.

Art. 8º O Contrato de Gestão será celebrado por meio de instrumento de Contrato, com as atribuições, responsabilidades e obrigações a serem cumpridas pelo Município e pela Organização Social, observando as regras gerais de direito público e deverá conter cláusulas que disponham sobre:

I - Atendimento indiferenciado aos usuários dos serviços objeto do Contrato de Gestão;

II - Indicação de que, em caso de extinção da Organização Social ou rescisão do Contrato de Gestão, o seu patrimônio, os legados e as doações que lhe forem destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, serão incorporados ao patrimônio do Município ou ao de outra Organização Social qualificada na forma desta Lei, ou, ainda, a entidade sem fins lucrativos atuante na mesma área que a extinta, localizada neste município, ressalvados o patrimônio, bens e recursos pré-existentes ao contrato ou adquiridos com recursos a ele estranhos;

III - Adoção de práticas de planejamento sistemático das ações da Organização Social mediante instrumentos de programação, orçamento, acompanhamento e avaliação de suas atividades, de acordo com as metas pactuadas;

IV - Obrigatoriedade de publicação anual no Diário Oficial do Município de demonstrações financeiras elaboradas em conformidade com os princípios fundamentais de contabilidade e do relatório de execução do Contrato de Gestão;

V - Obrigatoriedade de especificar o programa de trabalho proposto pela Organização Social, estipular as metas a serem atingidas, os prazos de execução e os critérios objetivos de avaliação de desempenho, inclusive mediante indicadores de qualidade e produtividade;

VI - Vinculação dos repasses financeiros que forem realizados pelo Município ao cumprimento das metas pactuadas no Contrato de Gestão.

Art. 9º São responsáveis pela execução, acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão de que trata esta Lei, no âmbito das Organizações Sociais:

I - A diretoria estatutária da entidade, à qual caberá executar o Contrato de Gestão e, se for o caso, fiscalizar a execução em relação às suas entidades filiadas;

II - Os Conselhos de Administração e Fiscal da entidade.

SEÇÃO V

DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO

Art. 10. O gestor do contrato será o secretário municipal cuja secretaria encampe o serviço público objeto do contrato de gestão.

Art. 11. O acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato de Gestão, sem prejuízo da ação institucional dos demais órgãos normativos e de controle interno e externo do Município, serão efetuados pelo secretário.

I - O secretário criará comissão técnica para lhe assessorar no acompanhamento e fiscalização;

II - O secretário ocupará a presidência da comissão;

III - O secretário poderá nomear servidores públicos para atuar no auxílio ao acompanhamento e fiscalização, assim como poderá solicitar, para os mesmos fins, os préstimos de servidor público, quando este estiver hierarquicamente sob a chefia de outra secretaria.

Art. 12. A prestação de contas da Organização Social dar-se-á por meio de relatório a ser apresentado ordinariamente na periodicidade mensal, trimestralmente e anual, e extraordinariamente a qualquer tempo, conforme recomende o interesse público, far-se-á por meio de relatório pertinente à execução do Contrato de Gestão, contendo:

I - Atingimento das metas;

II - Principais ocorrências;

III - Comunicações sobre a prestação do serviço, sua adequação, necessidades de alteração ou adaptação;

IV - Demandas e solicitações da comunidade;

V - Apontamentos financeiro, econômicos e contábeis que julgar necessário;

VI - Demonstrativos econômico, financeiro, contábil e de regularidade fiscal;

VII - Outros apontamentos.

Art. 13. O secretário emitirá relatório técnico a vista dos relatórios apresentados pela contratada, manifestando-se sobre:

I - Atingimento das metas;

II - Manifestação e providências quanto aos incisos II a V do artigo anterior;

III - Recomendação quanto ao inciso VI do artigo anterior, de envio ao órgão municipal encarregada da finança e contabilidade, quando apresentar flagrante inconsistência;

§ 1º Ao final de cada exercício financeiro será elaborado relatório anual com a consolidação dos relatórios técnicos de que trata este artigo, devendo o respectivo Secretário encaminhá-la, acompanhado de seu parecer conclusivo, ao Prefeito Municipal.

§ 2º Caso as metas pactuadas no Contrato de Gestão não sejam cumpridas em pelo menos 90% (noventa por cento), o respectivo Secretário deverá submeter os relatórios técnicos de que trata o caput deste artigo, acompanhados de justificativa a ser apresentada pela Organização Social à Comissão de Avaliação, que se manifestará.

§ 3º Com base na manifestação da Comissão de Avaliação, o respectivo Secretário poderá ouvir a Procuradoria Geral para decidir, alternativamente, sobre a aceitação da justificativa, a indicação de medidas de saneamento ou a rescisão do Contrato de Gestão.

§ 4º A Comissão de Avaliação e Fiscalização aqui referida, cuja regulamentação será objeto de ato específico do Poder Executivo, terá como competência, entre outras estabelecidas em regulamento:

I - Acompanhar o desempenho da Organização Social frente ao cumprimento das metas estabelecidas no Contrato de Gestão, através de relatórios periódicos, conforme estabelecido no referido instrumento;

II - Fiscalizar os atos dos dirigentes da Organização Social no âmbito do Contrato de Gestão, verificando o cumprimento dos seus deveres legais, estatutários e regimentais;

III - Analisar e aprovar a prestação de contas anual da Organização Social, no âmbito do Contrato de Gestão, expedindo o competente parecer;

IV - Encaminhar aos órgãos setoriais de controle interno os relatórios pertinentes à execução dos Contratos de Gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro ou ao período da gestão; e

V - Aprovar os regulamentos que serão adotados para a contratação de obras e serviços no âmbito do Contrato de Gestão, bem como para compras e contratação de pessoal com emprego de recursos provenientes do Poder Público.

Art. 14. Os servidores do órgão competente da respectiva Secretaria responsável pela fiscalização e acompanhamento do Contrato de Gestão, ao conhecerem qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública, dela darão ciência

ao secretário ou ao Prefeito Municipal para as providências necessárias.

Art. 15. A Comissão de Avaliação avaliará anualmente a otimização do padrão de qualidade na execução dos serviços e no atendimento ao cidadão e o aprimoramento da gestão das Organizações Sociais, na forma que dispuser o regulamento.

Parágrafo único. A qualquer tempo e conforme recomende o Interesse público, a Comissão de Avaliação requisitará às Organizações Sociais as informações que julgar necessárias.

Art. 16. A Comissão de Avaliação criada pelo secretário será por ele presidida e será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos de Gestão.

§ 1º A Comissão de Avaliação será composta, além do Presidente, por: I - Dois Membros da sociedade civil, escolhidos dentre os membros do Conselho Municipal da área ou dos Conselhos Gestores dos equipamentos incluídos nos Contratos de Gestão, quando existirem, ou pelo Prefeito;

II - Um membro indicado pela Câmara Municipal, com notória capacidade e adequada qualificação; e

II - Três membros indicados pelo Poder Executivo, com notória capacidade e adequada qualificação.

§ 2º A entidade apresentará à Comissão de Avaliação, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, relatório pertinente à execução do Contrato de Gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro.

§ 3º Sem prejuízo do disposto no § 2º, os resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão devem ser analisados, periodicamente, pela Comissão de Avaliação prevista no "caput".

§ 4º A Comissão se manifestará por meio de pareceres e relatórios.

§ 5º O Poder Executivo regulamentará a instalação e o funcionamento da Comissão de Avaliação, mediante Decreto.

SEÇÃO VI DA DESQUALIFICAÇÃO E DA INTERVENÇÃO

Art. 17. Havendo indícios fundados de malversação de bens ou recursos de origem pública, ou, ainda, deficiência na prestação dos serviços os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento farão abrir processo administrativo para apuração dos fatos.

§ 1º Confirmada a malversação dos recursos ou ineficiência do serviço, sendo sanáveis ou recuperáveis as falhas será celebrado Termo de Compromisso estabelecendo:

I - Os pontos a sanar ou recuperar;

II - Os prazos;

III - As condições.

§ 2º Sendo insanável ou irrecuperável será encaminhado à Procuradoria do Município para as providências necessárias.

Art. 18. Na hipótese de falhas insanáveis ou irrecuperáveis, ou, ainda, de risco quanto ao regular cumprimento das obrigações assumidas no Contrato de Gestão e o prosseguimento da prestação dos serviços, poderá o Município assumir a execução dos serviços que foram transferidos, a fim de manter a sua continuidade.

§ 1º A intervenção será feita por meio de decreto do Prefeito Municipal, que indicará o interventor e mencionará os objetivos, limites e duração, a qual não ultrapassará 45 (quarenta e cinco) dias.

§ 2º Decretada a intervenção, o Secretário Municipal a quem compete a fiscalização e avaliação da execução de Contrato de Gestão deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato respectivo, instaurar procedimento administrativo para apurar as causas determinantes da medida e definir responsabilidades, assegurado o direito de ampla defesa.

§ 3º Cessadas as causas determinantes da intervenção e não constatada culpa dos gestores, a Organização Social retomará a execução dos serviços.

§ 4º Comprovado o descumprimento desta Lei ou do Contrato de Gestão será declarada a desqualificação da entidade como Organização Social, com a reversão do serviço ao Município, bem como dos servidores e bens cedidos à Organização, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

§ 5º Enquanto durar a intervenção, os atos praticados pelo interventor deverão seguir todos os procedimentos legais que regem a Administração Pública Municipal.

SEÇÃO VII DA CESSÃO DE SERVIDORES E BENS

Art. 19. Poderão ser colocados à disposição de Organização Social servidores do Município.

Parágrafo único. Durante o período da disposição, o servidor público observará as normas internas da Organização Social.

Art. 20. O servidor colocado à disposição de Organização Social poderá, a qualquer tempo, mediante requerimento ou por manifestação da Organização Social, ter sua disposição cancelada.

Art. 21. Não será incorporada à remuneração de servidor, no seu cargo de origem, vantagem pecuniária que lhe for paga pela Organização Social.

Art. 22. Não será permitido o pagamento, por Organização Social, de qualquer vantagem pecuniária, com recursos provenientes do Contrato de Gestão, a servidor público municipal a ela cedido.

Art. 23. O servidor com duplo vínculo funcional poderá ser colocado à disposição de Organização Social, apenas por um deles, desde que haja compatibilidade de horário.

Art. 24. O montante despendido com os servidores colocados à disposição da Organização Social, remuneração e contribuição previdenciária, será proporcionalmente abatido do repasse mensal, conforme disposição a ser fixado no contrato de gestão.

Art. 25. O Município poderá, sempre a título precário, autorizar às Organizações Sociais o uso de bens, instalações e equipamentos públicos necessários ao cumprimento dos objetivos no Contrato de Gestão, mediante instrumento legal adequado a cada caso.

Art. 26. A qualificação de Organizações Sociais não obsta a Administração de promover a concessão ou a permissão de serviços de interesse público, nos termos da legislação em vigor.

Art. 27. As despesas decorrentes de aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

SEÇÃO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. As pessoas que forem admitidas como empregados das organizações sociais serão regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 29. As Organizações Sociais, assim qualificadas, serão responsáveis pelas despesas decorrentes de Leis trabalhistas que digam respeito aos serviços contratados e a concreta aplicação da legislação em vigor, relativa a segurança, higiene e medicina do trabalho, sendo, consequentemente, de sua obrigação o pagamento de todos os seguros, impostos, taxas, e obrigações trabalhistas.

Art. 30. As Organizações Sociais deverão responder por quaisquer danos pessoais ou materiais e contra terceiros ocasionados por seus empregados nos locais de trabalho.

Art. 31. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as modificações orçamentárias necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 32. As extinções e a absorção de atividades e serviços por Organizações Sociais de que trata esta Lei observarão os seguintes preceitos:

I - A desativação das unidades extintas será realizada mediante inventário de seus bens imóveis e de seu acervo físico, documental e material, bem como dos contratos e convênios, com a adoção de providências dirigidas à manutenção e ao prosseguimento das atividades sociais a cargo dessas unidades, nos termos da legislação aplicável em cada caso;

II - Os recursos e as receitas orçamentárias de qualquer natureza, destinados às unidades extintas, serão utilizados no processo de inventário e para a manutenção e o financiamento das atividades sociais até a assinatura do contrato de gestão;

III - Encerrados os processos de inventário, os cargos efetivos vagos e os em comissão serão considerados extintos; e

IV - A Organização Social que tiver absorvido as atribuições das unidades extintas poderá adotar os símbolos designativos destes seguidos da identificação "OS".

Art. 33. O Município consignará na Lei Orçamentária Anual os recursos públicos necessários ao desenvolvimento das ações previstas nos Contratos de Gestão firmados pela Administração Pública Municipal com as Organizações Sociais.

Art. 34. O Município regulará por decreto os casos omissos e complementares a essa Lei Complementar.

Art. 35. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE, em 23 de maio de 2023.

ANTÔNIO ROSENO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Henrique Augusto Vieira de Matos

Código Identificador: 434370DF

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 590/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023.

LEI MUNICIPAL Nº 590/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONJUNTO DE AÇÕES E CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, ANTONIO ROSENO FILHO, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial a que determina a Lei Orgânica, após deliberação da Câmara Municipal, promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Esta Lei estabelecerá o conjunto de ações e campanhas de conscientização desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará, como forma de prevenir e combater a violência e exploração sexual de crianças e adolescentes.

Parágrafo único. As campanhas às quais se refere o "caput" deste artigo utilizarão recursos técnicos capazes de informar e conscientizar o maior número possível de pessoas.

Art. 2º. Entre as ações a que se refere o artigo primeiro, serão desenvolvidas e veiculadas, na mídia em geral e em especial, nos próprios municipais, equipamentos urbanos, Unidades Básicas de Saúde e entidades conveniadas, campanhas permanentes de informação, destinada ao público em geral, informando:

I- Sobre os diversos tipos de violência e exploração sexual que vitimam crianças e adolescentes;

II- Sobre a identificação de indicadores físicos e psicológicos da violência;

III- Sobre os órgãos municipais que fornecem ajuda e orientação às vítimas de tais delitos, inclusive citando o tipo de serviços que cada um presta, endereço, telefone e horário de atendimento.

Parágrafo único – Os temas constantes nos incisos I, II, e III deste artigo serão objeto de Palestras destinadas ao treinamento de servidores públicos municipais e membros dos Conselhos Tutelares de Antonina do Norte, Estado do Ceará, e se realizarão ao longo de todo o ano em locais e formas a serem definidas pelo Poder Público.

Art. 3º. Nas Creches e Escolas públicas ou privadas, a campanha, direcionada a crianças e adolescentes, utilizará linguagem adequada a seu nível de entendimento e escolaridade, abordando os seguintes temas:

I- As diversas formas que a violência contra crianças e adolescentes, pode assumir, tais como:

- Castigos corporais,
- Agressões psicológicas,
- Exploração sexual,
- Violência sexual,
- Atentado violento ao pudor,
- Trabalho inadequado, entre outros.

II- Conscientização de seus direitos, alertando-as para as diversas situações de violência sexual, tornando-as capazes de se defender e buscar auxílio;

III- A importância da denúncia para sua proteção.

Art. 4º Aos alunos matriculados em Escolas situadas no Município de Antonina do Norte, Estado do Ceará, serão ministradas aulas ou palestras sobre os temas de que trata a presente lei, sempre utilizando vocabulário, técnicas e grau de complexidade adequados ao seu grau de entendimento e escolaridade.

Parágrafo único. As palestras de que trata o caput deste artigo, também serão proferidas aos pais, professores e outros interessados, em reuniões convocadas pela escola.

Art. 5º. Anualmente, na semana em que se comemora o Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (18 de maio), além de outros eventos destinados a chamar a atenção da sociedade sobre as questões ligadas à violência e exploração sexual de crianças e adolescentes, serão divulgados estudos, pesquisas e projetos de enfrentamento aos maus tratos praticados.

Art. 6º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE, em 24 de maio de 2023.

ANTÔNIO ROSENO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Henrique Augusto Vieira de Matos

Código Identificador: FC62D6DA

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 598/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

LEI MUNICIPAL Nº 598/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO DISTRITO DE TABULEIRO, MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, ANTONIO ROSENO FILHO, no uso de suas atribuições conferidas

por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE, após deliberação da Câmara Municipal, promulga a seguinte **LEI**:

Art.1º - Passa a denominar-se “**PRAÇA MARIA MENDES RATES**”, a praça pública, localizada no Distrito de Tabuleiro, Município de Antonina do Norte/CE.

Art.2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 15 de janeiro de 2024.

ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:4B54CC70

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 597/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

LEI MUNICIPAL Nº 597/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA EDUCANDO E CUIDANDO EM TEMPO INTEGRAL, ESTABELECE ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS REFERENTES À EXECUÇÃO E AO PAGAMENTO DE BOLSAS AOS VOLUNTÁRIOS QUE ATUAREM NO ÂMBITO DO PROGRAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, ESTADO DO CEARA, FAÇO saber a todos os habitantes de Antonina do Norte -CE, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica instituído no âmbito municipal e executado através da Secretaria da Educação do Município de Antonina do Norte/CE o Programa EDUCANDO E CUIDANDO EM TEMPO INTEGRAL, consistente em ampliação da jornada escolar de alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental para, no mínimo, 08 horas diárias na escola, como forma de assegurar o direito de aprendizagem das crianças e adolescentes e melhorar as condições de crianças em situação de risco.

Parágrafo único. Para fins de implantação do Programa Educando e Cuidando em Tempo Integral de que trata o caput deste artigo, poderão ser selecionados 170 (cento e setenta) voluntários, conforme critérios regulamentados por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º. Fica instituída a Bolsa a título de ajuda de custo, segundo os valores e referências constante do Anexo I, para o atendimento aos objetivos previstos no Programa instituído pelo artigo acima, que será concedida pela Secretaria de Educação a voluntários colaboradores do ato de educar/cuidar das crianças e adolescentes.

Art. 3º. A prestação de serviço voluntário será pactuada através da formalização de um TERMO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – TAV, constante no Anexo II desta lei, firmado entre o Município de Antonina do Norte/CE e o prestador do serviço voluntário.

Parágrafo Único. No TERMO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA constará, obrigatoriamente, o objeto e as condições da prestação de serviço voluntário.

Art. 4º. Os voluntários colaboradores atuarão nas unidades escolares e nos transportes escolares de acordo com as suas especificidades e as necessidades do referido Programa.

Parágrafo único. Serão contemplados com bolsas a título de ajuda de custo, instituídas pelo art. 2º desta Lei, os voluntários colaboradores com atividades:

I - de alunos com necessidades especiais;

II - no transporte escolar de alunos;

III - no apoio na organização dos diversos espaços de aprendizagem dentro e fora da escola, assim como nas salas de recursos multifuncionais e na recepção e controle de alunos;

IV - nas atividades esportivas e culturais.

Art. 5º. A Bolsa a título de ajuda de custo não gera nenhum vínculo empregatício do Município com o voluntário/colaborador.

Art. 6º. As Bolsas a título de ajuda de custo, na forma da presente Lei, poderão ser concedidas a qualquer época do ano para assegurar o fluxo contínuo dos projetos e ações implementadas pelo programa.

Parágrafo único. A Bolsa poderá ser prorrogada, desde que não ultrapasse a vigência de 36 (trinta e seis) meses, e poderá ser suspensão em qualquer tempo a interesse da Secretaria de Educação ou do bolsista.

Art. 7º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria da Educação, que serão suplementadas se forem insuficientes.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, em 14 de novembro de 2023.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I
(LEI MUNICIPAL Nº 597/2023)

QUADRO DE VALORES E REFERÊNCIAS DAS BOLSAS PARA VOLUNTÁRIOS COLABORADORES

Bolsa/Atividade:	Qtd	CH	Bolsa
Voluntário colaborador nas atividades de alunos com necessidades especiais	60	4h/dia	R\$ 600,00
Voluntário colaborador na atividade de transporte escolar aos alunos	20	8h/dia	R\$ 1.320,00
	20	4h/dia	R\$ 600,00
Voluntário colaborador na atividade de recepção e controle dos alunos junto a Unidade Escolar	30	4h/dia	R\$ 600,00
Voluntário colaborador nas atividades esportivas e culturais	20	4h/dia	R\$ 600,00
Voluntário colaborador no apoio as atividades nas salas de recursos multifuncionais.	20	4h/dia	R\$ 600,00

ANEXO II
(LEI MUNICIPAL Nº 597/2023)

TERMO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – TAV

Pelo presente Termo de Adesão Voluntário – TAV, pactuado em legítima obediência ao art. 3º da Lei n.º _____, de ____ de _____ de 2023, EU brasileiro, portador do RG nº, e inscrito no CPF sob o nº, doravante denominado Prestador de Serviço Voluntário, me comprometo, independentemente de remuneração, exceto o pagamento de bolsa, conforme art. 4º desta, a colaborar na prestação dos serviços relativos as atividades de alunos com necessidades especiais, transporte escolar, apoio na organização dos diversos espaços de aprendizagem dentro e fora da escola, assim como nas

salas de recursos multifuncionais e na recepção e controle de alunos, atividades esportivas e culturais junto ao Programa Educando e Cuidando em Tempo Integral, nas unidades escolares e outros espaços educacionais, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, respeitadas a qualificação, a aptidão e a necessidade do serviço.

Fica estabelecido que o TAV não gera, sob quaisquer circunstâncias, vínculo empregatício ou funcional, bem como, quaisquer obrigações de caráter trabalhista, previdenciário ou afins, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei n.º _____, de _____ de 2023.

Fica, ainda, pactuado que o horário de trabalho do Prestador de Serviço Voluntário corresponderá à jornada de trabalho regular das atividades complementares da educação em tempo integral, como projetado pela Secretaria Municipal de Educação e a respectiva unidade de lotação, com início em _____, e vigendo pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, ressalvado às partes ora pactuadas, o direito de rescindir, unilateralmente, este TAV, com comunicação prévia de, no mínimo, 15 dias.

Antonina do Norte/CE, _____, de _____ de 20____.

Assinatura do Voluntário (a)

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:3119FD92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 010/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

NOMEIA O DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE, NA FORMA PREVISTA EM LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, ANTÔNIO ROSENO FILHO, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte – CE e tendo em vista o que determina o art.18, VI da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para atuarem no DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

GISELLY SAMPAIO MOTA – Matrícula nº 1921;
MARIA SOCORRO DA SILVA – Matrícula nº 2049.

Parágrafo único. O departamento de compras atuará especialmente na fase preparatória do processo de licitação, em especial sendo responsável por realizar os levantamentos, estimativas de custos, como baliza procedimental necessária nas licitações pública e para a elaboração do PCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 08 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:5967BFFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 011/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORES E SERVIDORAS PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021, NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE, NA FORMA PREVISTA EM LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, ANTÔNIO ROSENO FILHO, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte – CE e tendo em vista o que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

CONSIDERANDO que Conforme Inciso I, do Parágrafo 1º do Artigo 7º do DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024 Artigo 176 da Lei 14.133/2021, por se Tratar de Município com menos de 20.000 (vinte mil) habitantes, terá o prazo de 6 (seis) anos

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I. Antônio Paes da Silva – Matrícula nº 2047 – CPF nº 021.717.633-02;

Maria Paloma Leite de Sousa – Matrícula nº 1195 – CPF nº 053.938.303-19;

Fernanda Alexandre de Araújo – Matrícula nº 1194 – CPF nº 012.816.263-50.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

Antônio Paes da Silva – Matrícula nº 2047 – CPF nº 021.717.633-02;

Maria Paloma Leite de Sousa – Matrícula nº 1195 – CPF nº 053.938.303-19;

Fernanda Alexandre de Araújo – Matrícula nº 1194 – CPF nº 012.816.263-50.

Parágrafo único. Nos procedimentos que o servidor atuar como agente de contratação, os demais atuarão exclusivamente como equipe de apoio do agente de contratação.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º As designações constantes desta portaria não modificam e nem revogam as o Pregoeiro Oficial e a Comissão Permanente de Licitação, haja vista tratarem-se de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei 8.666/93.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 15 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO ROSENO FILHO

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Publicado por:

Henrique Augusto Vieira de Matos

Código Identificador:70216F29

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 012/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 012/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

NOMEIA A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE, NA FORMA PREVISTA EM LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTÔNIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte – CE e tendo em vista o que determina a Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Comissão de Planejamento do Município de Antonina do Norte/CE, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

Maria Socorro da Silva – Matrícula nº 2049;

Giselly Sampaio Mota – Matrícula nº 1921;

Francisca Aurenice Palácio de Aquino – Matrícula nº 2063.

Parágrafo único. A Comissão de Planejamento será responsável pelas unificações das demandas na elaboração do Plano de Contratações Anuais – PCA, bem como auxiliar na elaboração do ETP, Termo de Referência, bem como auxílio direto nas etapas de planejamento da contratações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 15 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO ROSENO FILHO

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Publicado por:

Henrique Augusto Vieira de Matos

Código Identificador:745EF2EF

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE BOLSA DO
PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM Nº 001/2023
ANA BEZERRA RODRIGUES DE SOUSA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ – CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.718.356/0001-60,

com sede à Rua Henrique Soares, Nº 453, centro de Ararendá – Ceará, CEP: 62.210-000, doravante denominada **CRONTRATANTE** neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ FELÍCIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, professor, inscrito no CPF sob o Nº 728.878.343-04 e Portaria de Nomeação Nº 22.0103.02/2022 de 03 de janeiro de 2022, e o (a) Sr. (a). **ANA BEZERRA RODRIGUES DE SOUSA**, Portador(a) de CPF 003.690.163-60, denominado CONTRATADO(A) BOLSISTA, em conformidade com a Lei Estadual Nº 17.632/2021 e o Decreto Estadual Nº 34.258 de 23 de Setembro de 2021, e respaldado na Lei Nº 15.726 de 28 de dezembro de 2021 que disciplina regras adicionais à Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007, de concessão de bolsas.

Pelo presente instrumento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ** concede ao **CONTRATADO(A)** 08 (oito) **BOLSAS DE MONITOR(A)** do Programa Pacto pela Aprendizagem no valor de **R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais)**, totalizando **R\$: 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais)**, com carga horária de 20 horas semanais, no eixo do Ensino Fundamental, Conformes os itens do Edital Nº 02/2023 de 28 de abril de 2023.

Pelo presente instrumento a Secretaria de Educação pagará ao **BOLSISTA OITO** bolsas mensais no valor de **R\$: 1.020,00 (mil e vinte reais) durante 8 (oito) meses.**

Publicado por:

Pedro Guilherme Araújo Alves

Código Identificador:24DABA2C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE BOLSA DO
PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM Nº 002/2023
ANTONIA RANIELE BRANDÃO ALVES**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ – CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.718.356/0001-60, com sede à Rua Henrique Soares, Nº 453, centro de Ararendá – Ceará, CEP: 62.210-000, doravante denominada **CRONTRATANTE** neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ FELÍCIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, professor, inscrito no CPF sob o Nº 728.878.343-04 e Portaria de Nomeação Nº 22.0103.02/2022 de 03 de janeiro de 2022, e o (a) Sr. (a). **ANTONIA RANIELE BRANDÃO ALVES**, Portador(a) de CPF 107.229.843-80, denominado CONTRATADO(A) BOLSISTA, em conformidade com a Lei Estadual Nº 17.632/2021 e o Decreto Estadual Nº 34.258 de 23 de Setembro de 2021, e respaldado na Lei Nº 15.726 de 28 de dezembro de 2021 que disciplina regras adicionais à Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007, de concessão de bolsas.

Pelo presente instrumento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ** concede ao **CONTRATADO(A)** 08 (oito) **BOLSAS DE MONITOR(A)** do Programa Pacto pela Aprendizagem no valor de **R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais)**, totalizando **R\$: 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais)**, com carga horária de 20 horas semanais, no eixo do Ensino Fundamental, Conformes os itens do Edital Nº 02/2023 de 28 de abril de 2023.

Pelo presente instrumento a Secretaria de Educação pagará ao **BOLSISTA OITO** bolsas mensais no valor de **R\$: 1.020,00 (mil e vinte reais) durante 8 (oito) meses.**

Publicado por:

Pedro Guilherme Araújo Alves

Código Identificador:8D869ADA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE BOLSA DO
PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM Nº 003/2023
DANILA COSME SILVA DE OLIVEIRA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ – CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.718.356/0001-60, com sede à Rua Henrique Soares, Nº 453, centro de Ararendá – Ceará, CEP: 62.210-000, doravante denominada **CRONTRATANTE** neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ FELÍCIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, professor, inscrito no CPF sob o Nº 728.878.343-04 e Portaria de Nomeação Nº 22.0103.02/2022 de 03 de janeiro de 2022, e o (a) Sr. (a). **DANILA COSME SILVA DE OLIVEIRA**, Portador(a) de CPF 071.732.283-10, denominado CONTRATADO(A) BOLSISTA, em conformidade com a Lei

Estadual Nº 17.632/2021 e o Decreto Estadual Nº 34.258 de 23 de Setembro de 2021, e respaldado na Lei Nº 15.726 de 28 de dezembro de 2021 que disciplina regras adicionais à Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007, de concessão de bolsas.

Pelo presente instrumento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ** concede ao **CONTRATADO(A)** 08 (oito) **BOLSAS DE MONITOR(A)** do Programa Pacto pela Aprendizagem no valor de **R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais)**, totalizando **R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais)**, com carga horária de 20 horas semanais, no eixo do Ensino Fundamental, Conformes os itens do Edital Nº 02/2023 de 28 de abril de 2023.

Pelo presente instrumento a Secretaria de Educação pagará ao **BOLSISTA OITO** bolsas mensais no valor de **R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais) durante 8 (oito) meses**.

Publicado por:

Pedro Guilherme Araújo Alves
Código Identificador:9552727D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE BOLSA DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM Nº 004/2023 DOMINIQUE DE OLIVEIRA MATTOS

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ – CE**, inscrita no CNPJ sob o Nº **23.718.356/0001-60**, com sede à Rua Henrique Soares, Nº 453, centro de Ararendá – Ceará, CEP: 62.210-000, doravante denominada **CRONTRATANTE** neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ FELÍCIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, professor, inscrito no CPF sob o Nº **728.878.343-04** e Portaria de Nomeação Nº 22.0103.02/2022 de 03 de janeiro de 2022, e o (a) Sr. (a). **DOMINIQUE DE OLIVEIRA MATTOS**, Portador(a) de **CPF 077.135.203-30**, denominado **CONTRATADO(A)** BOLSISTA, em conformidade com a Lei Estadual Nº 17.632/2021 e o Decreto Estadual Nº 34.258 de 23 de Setembro de 2021, e respaldado na Lei Nº 15.726 de 28 de dezembro de 2021 que disciplina regras adicionais à Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007, de concessão de bolsas.

Pelo presente instrumento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ** concede ao **CONTRATADO(A)** 08 (oito) **BOLSAS DE MONITOR(A)** do Programa Pacto pela Aprendizagem no valor de **R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais)**, totalizando **R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais)**, com carga horária de 20 horas semanais, no eixo do Ensino Fundamental, Conformes os itens do Edital Nº 02/2023 de 28 de abril de 2023.

Pelo presente instrumento a Secretaria de Educação pagará ao **BOLSISTA OITO** bolsas mensais no valor de **R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais) durante 8 (oito) meses**.

Publicado por:

Pedro Guilherme Araújo Alves
Código Identificador:3E0E6DF4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE BOLSA DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM Nº 005/2023 FRANCISCA JOSELMA DE SOUSA RODRIGUES

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ – CE**, inscrita no CNPJ sob o Nº **23.718.356/0001-60**, com sede à Rua Henrique Soares, Nº 453, centro de Ararendá – Ceará, CEP: 62.210-000, doravante denominada **CRONTRATANTE** neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ FELÍCIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, professor, inscrito no CPF sob o Nº **728.878.343-04** e Portaria de Nomeação Nº 22.0103.02/2022 de 03 de janeiro de 2022, e o (a) Sr. (a). **FRANCISCA JOSELMA DE SOUSA RODRIGUES**, Portador(a) de **CPF 028.524.853-70**, denominado **CONTRATADO(A)** BOLSISTA, em conformidade com a Lei Estadual Nº 17.632/2021 e o Decreto Estadual Nº 34.258 de 23 de Setembro de 2021, e respaldado na Lei Nº 15.726 de 28 de dezembro de 2021 que disciplina regras adicionais à Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007, de concessão de bolsas.

Pelo presente instrumento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ** concede ao **CONTRATADO(A)** 08 (oito) **BOLSAS DE MONITOR(A)** do Programa Pacto pela Aprendizagem no valor de **R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais)**,

totalizando **R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais)**, com carga horária de 20 horas semanais, no eixo do Ensino Fundamental, Conformes os itens do Edital Nº 02/2023 de 28 de abril de 2023.

Pelo presente instrumento a Secretaria de Educação pagará ao **BOLSISTA OITO** bolsas mensais no valor de **R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais) durante 8 (oito) meses**.

Publicado por:

Pedro Guilherme Araújo Alves
Código Identificador:5F9AC6B8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE BOLSA DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM Nº 006/2023 FRANCISCO GABRIEL ALVES CHAVES

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ – CE**, inscrita no CNPJ sob o Nº **23.718.356/0001-60**, com sede à Rua Henrique Soares, Nº 453, centro de Ararendá – Ceará, CEP: 62.210-000, doravante denominada **CRONTRATANTE** neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ FELÍCIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, professor, inscrito no CPF sob o Nº **728.878.343-04** e Portaria de Nomeação Nº 22.0103.02/2022 de 03 de janeiro de 2022, e o (a) Sr. (a). **FRANCISCO GABRIEL ALVES CHAVES**, Portador(a) de **CPF 057.687.823-54**, denominado **CONTRATADO(A)** BOLSISTA, em conformidade com a Lei Estadual Nº 17.632/2021 e o Decreto Estadual Nº 34.258 de 23 de Setembro de 2021, e respaldado na Lei Nº 15.726 de 28 de dezembro de 2021 que disciplina regras adicionais à Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007, de concessão de bolsas.

Pelo presente instrumento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ** concede ao **CONTRATADO(A)** 08 (oito) **BOLSAS DE MONITOR(A)** do Programa Pacto pela Aprendizagem no valor de **R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais)**, totalizando **R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais)**, com carga horária de 20 horas semanais, no eixo do Ensino Fundamental, Conformes os itens do Edital Nº 02/2023 de 28 de abril de 2023.

Pelo presente instrumento a Secretaria de Educação pagará ao **BOLSISTA OITO** bolsas mensais no valor de **R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais) durante 8 (oito) meses**.

Publicado por:

Pedro Guilherme Araújo Alves
Código Identificador:2BB66F79

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE BOLSA DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM Nº 007/2023 GABRIELA ALVES DIAS

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ – CE**, inscrita no CNPJ sob o Nº **23.718.356/0001-60**, com sede à Rua Henrique Soares, Nº 453, centro de Ararendá – Ceará, CEP: 62.210-000, doravante denominada **CRONTRATANTE** neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ FELÍCIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, professor, inscrito no CPF sob o Nº **728.878.343-04** e Portaria de Nomeação Nº 22.0103.02/2022 de 03 de janeiro de 2022, e o (a) Sr. (a). **GABRIELA ALVES DIAS**, Portador(a) de **CPF 084.642.793-10**, denominado **CONTRATADO(A)** BOLSISTA, em conformidade com a Lei Estadual Nº 17.632/2021 e o Decreto Estadual Nº 34.258 de 23 de Setembro de 2021, e respaldado na Lei Nº 15.726 de 28 de dezembro de 2021 que disciplina regras adicionais à Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007, de concessão de bolsas.

Pelo presente instrumento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ** concede ao **CONTRATADO(A)** 08 (oito) **BOLSAS DE MONITOR(A)** do Programa Pacto pela Aprendizagem no valor de **R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais)**, totalizando **R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais)**, com carga horária de 20 horas semanais, no eixo do Ensino Fundamental, Conformes os itens do Edital Nº 02/2023 de 28 de abril de 2023.

Pelo presente instrumento a Secretaria de Educação pagará ao **BOLSISTA OITO** bolsas mensais no valor de **R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais) durante 8 (oito) meses**.

Publicado por:
Pedro Guilherme Araújo Alves
Código Identificador:0FDB85E5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE BOLSA DO
PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM Nº 008/2023
JACKELINE GOMES DA SILVA PEREIRA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ – CE**, inscrita no CNPJ sob o Nº **23.718.356/0001-60**, com sede à Rua Henrique Soares, Nº 453, cetro de Ararendá – Ceará, CEP: 62.210-000, doravante denominada **CRONTRATANTE** neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ FELÍCIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, professor, inscrito no CPF sob o Nº **728.878.343-04** e Portaria de Nomeação Nº 22.0103.02/2022 de 03 de janeiro de 2022, e o (a) Sr. (a). **JACKELINE GOMES DA SILVA PEREIRA**, Portador(a) de **CPF 181.572.077-89**, denominado **CONTRATADO(A) BOLSISTA**, em conformidade com a Lei Estadual Nº 17.632/2021 e o Decreto Estadual Nº 34.258 de 23 de Setembro de 2021, e respaldado na Lei Nº 15.726 de 28 de dezembro de 2021 que disciplina regras adicionais à Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007, de concessão de bolsas.

Pelo presente instrumento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ** concede ao **CONTRATADO(A) 08 (oito) BOLSAS DE MONITOR(A)** do Programa Pacto pela Aprendizagem no valor de **R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais)**, totalizando **R\$: 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais)**, com carga horária de 20 horas semanais, no eixo do Ensino Fundamental, Conformes os itens do Edital Nº 02/2023 de 28 de abril de 2023.

Pelo presente instrumento a Secretaria de Educação pagará ao **BOLSISTA OITO** bolsas mensais no valor de **R\$: 1.020,00 (mil e vinte reais) durante 8 (oito) meses**.

Publicado por:
Pedro Guilherme Araújo Alves
Código Identificador:C72D8728

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE BOLSA DO
PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM Nº 009/2023
GRAZIELE GONÇALVES LOPES

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ – CE**, inscrita no CNPJ sob o Nº **23.718.356/0001-60**, com sede à Rua Henrique Soares, Nº 453, cetro de Ararendá – Ceará, CEP: 62.210-000, doravante denominada **CRONTRATANTE** neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ FELÍCIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, professor, inscrito no CPF sob o Nº **728.878.343-04** e Portaria de Nomeação Nº 22.0103.02/2022 de 03 de janeiro de 2022, e o (a) Sr. (a). **GRAZIELE GONÇALVES LOPES**, Portador(a) de **CPF 107.176.953-79**, denominado **CONTRATADO(A) BOLSISTA**, em conformidade com a Lei Estadual Nº 17.632/2021 e o Decreto Estadual Nº 34.258 de 23 de Setembro de 2021, e respaldado na Lei Nº 15.726 de 28 de dezembro de 2021 que disciplina regras adicionais à Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007, de concessão de bolsas.

Pelo presente instrumento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ** concede ao **CONTRATADO(A) 08 (oito) BOLSAS DE MONITOR(A)** do Programa Pacto pela Aprendizagem no valor de **R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais)**, totalizando **R\$: 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais)**, com carga horária de 20 horas semanais, no eixo do Ensino Fundamental, Conformes os itens do Edital Nº 02/2023 de 28 de abril de 2023.

Pelo presente instrumento a Secretaria de Educação pagará ao **BOLSISTA OITO** bolsas mensais no valor de **R\$: 1.020,00 (mil e vinte reais) durante 8 (oito) meses**.

Publicado por:
Pedro Guilherme Araújo Alves
Código Identificador:7FFD87A7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE BOLSA DO
PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM Nº 010/2023
KAULENE DA SILVA ARAUJO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ – CE**, inscrita no CNPJ sob o Nº **23.718.356/0001-60**, com sede à Rua Henrique Soares, Nº 453, cetro de Ararendá – Ceará, CEP: 62.210-000, doravante denominada **CRONTRATANTE** neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ FELÍCIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, professor, inscrito no CPF sob o Nº **728.878.343-04** e Portaria de Nomeação Nº 22.0103.02/2022 de 03 de janeiro de 2022, e o (a) Sr. (a). **KAULENE DA SILVA ARAUJO**, Portador(a) de **CPF 079.051.253-00**, denominado **CONTRATADO(A) BOLSISTA**, em conformidade com a Lei Estadual Nº 17.632/2021 e o Decreto Estadual Nº 34.258 de 23 de Setembro de 2021, e respaldado na Lei Nº 15.726 de 28 de dezembro de 2021 que disciplina regras adicionais à Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007, de concessão de bolsas.

Pelo presente instrumento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ** concede ao **CONTRATADO(A) 08 (oito) BOLSAS DE MONITOR(A)** do Programa Pacto pela Aprendizagem no valor de **R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais)**, totalizando **R\$: 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais)**, com carga horária de 20 horas semanais, no eixo do Ensino Fundamental, Conformes os itens do Edital Nº 02/2023 de 28 de abril de 2023.

Pelo presente instrumento a Secretaria de Educação pagará ao **BOLSISTA OITO** bolsas mensais no valor de **R\$: 1.020,00 (mil e vinte reais) durante 8 (oito) meses**.

Publicado por:
Pedro Guilherme Araújo Alves
Código Identificador:16AF9ADF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE BOLSA DO
PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM Nº 012/2023
LUIZ FELIPE RODRIGUES BARRETO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ – CE**, inscrita no CNPJ sob o Nº **23.718.356/0001-60**, com sede à Rua Henrique Soares, Nº 453, cetro de Ararendá – Ceará, CEP: 62.210-000, doravante denominada **CRONTRATANTE** neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ FELÍCIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, professor, inscrito no CPF sob o Nº **728.878.343-04** e Portaria de Nomeação Nº 22.0103.02/2022 de 03 de janeiro de 2022, e o (a) Sr. (a). **LUIZ FELIPE RODRIGUES BARRETO**, Portador(a) de **CPF 622.005.383-66**, denominado **CONTRATADO(A) BOLSISTA**, em conformidade com a Lei Estadual Nº 17.632/2021 e o Decreto Estadual Nº 34.258 de 23 de Setembro de 2021, e respaldado na Lei Nº 15.726 de 28 de dezembro de 2021 que disciplina regras adicionais à Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007, de concessão de bolsas.

Pelo presente instrumento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ** concede ao **CONTRATADO(A) 08 (oito) BOLSAS DE MONITOR(A)** do Programa Pacto pela Aprendizagem no valor de **R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais)**, totalizando **R\$: 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais)**, com carga horária de 20 horas semanais, no eixo do Ensino Fundamental, Conformes os itens do Edital Nº 02/2023 de 28 de abril de 2023.

Pelo presente instrumento a Secretaria de Educação pagará ao **BOLSISTA OITO** bolsas mensais no valor de **R\$: 1.020,00 (mil e vinte reais) durante 8 (oito) meses**.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ – CE**, inscrita no CNPJ sob o Nº **23.718.356/0001-60**, com sede à Rua Henrique Soares, Nº 453, cetro de Ararendá – Ceará, CEP: 62.210-000, doravante denominada **CRONTRATANTE** neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ FELÍCIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, professor, inscrito no CPF sob o Nº **728.878.343-04** e Portaria de Nomeação Nº 22.0103.02/2022 de 03 de janeiro de 2022, e o (a) Sr. (a). **LUANA NASCIMENTO SOUSA**, Portador(a) de **CPF 071.692.503-65**, denominado **CONTRATADO(A) BOLSISTA**, em conformidade com a Lei Estadual Nº 17.632/2021 e o Decreto Estadual Nº 34.258 de 23 de Setembro de 2021, e respaldado na Lei Nº 15.726 de 28 de dezembro de 2021 que disciplina regras adicionais à Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007, de concessão de bolsas.

Pelo presente instrumento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ** concede ao **CONTRATADO(A) 08 (oito) BOLSAS DE MONITOR(A)** do Programa Pacto pela Aprendizagem no valor de **R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais)**,

totalizando **R\$: 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais)**, com carga horária de 20 horas semanais, no eixo do Ensino Fundamental, Conformes os itens do Edital Nº 02/2023 de 28 de abril de 2023. Pelo presente instrumento a Secretaria de Educação pagará ao **BOLSISTA OITO** bolsas mensais no valor de **R\$: 1.020,00 (mil e vinte reais) durante 8 (oito) meses**.

Publicado por:
Pedro Guilherme Araújo Alves
Código Identificador:2F978E6B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE BOLSA DO
PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM Nº 011/2023
LUANA NASCIMENTO SOUSA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ – CE**, inscrita no CNPJ sob o Nº **23.718.356/0001-60**, com sede à Rua Henrique Soares, Nº 453, centro de Ararendá – Ceará, CEP: 62.210-000, doravante denominada **CRONTRATANTE** neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ FELÍCIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, professor, inscrito no CPF sob o Nº **728.878.343-04** e Portaria de Nomeação Nº 22.0103.02/2022 de 03 de janeiro de 2022, e o (a) Sr. (a). **LUANA NASCIMENTO SOUSA**, Portador(a) de **CPF 071.692.503-65**, denominado **CONTRATADO(A)** BOLSISTA, em conformidade com a Lei Estadual Nº 17.632/2021 e o Decreto Estadual Nº 34.258 de 23 de Setembro de 2021, e respaldado na Lei Nº 15.726 de 28 de dezembro de 2021 que disciplina regras adicionais à Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007, de concessão de bolsas.

Pelo presente instrumento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ** concede ao **CONTRATADO(A)** 08 (oito) **BOLSAS DE MONITOR(A)** do Programa Pacto pela Aprendizagem no valor de **R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais)**, totalizando **R\$: 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais)**, com carga horária de 20 horas semanais, no eixo do Ensino Fundamental, Conformes os itens do Edital Nº 02/2023 de 28 de abril de 2023.

Pelo presente instrumento a Secretaria de Educação pagará ao **BOLSISTA OITO** bolsas mensais no valor de **R\$: 1.020,00 (mil e vinte reais) durante 8 (oito) meses**.

Publicado por:
Pedro Guilherme Araújo Alves
Código Identificador:0764C2E0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE BOLSA DO
PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM Nº 013/2023
MARCELE RODRIGUES BEZERRA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ – CE**, inscrita no CNPJ sob o Nº **23.718.356/0001-60**, com sede à Rua Henrique Soares, Nº 453, centro de Ararendá – Ceará, CEP: 62.210-000, doravante denominada **CRONTRATANTE** neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ FELÍCIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, professor, inscrito no CPF sob o Nº **728.878.343-04** e Portaria de Nomeação Nº 22.0103.02/2022 de 03 de janeiro de 2022, e o (a) Sr. (a). **MARCELE RODRIGUES BEZERRA**, Portador(a) de **CPF 047.872.193-59**, denominado **CONTRATADO(A)** BOLSISTA, em conformidade com a Lei Estadual Nº 17.632/2021 e o Decreto Estadual Nº 34.258 de 23 de Setembro de 2021, e respaldado na Lei Nº 15.726 de 28 de dezembro de 2021 que disciplina regras adicionais à Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007, de concessão de bolsas.

Pelo presente instrumento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ** concede ao **CONTRATADO(A)** 08 (oito) **BOLSAS DE MONITOR(A)** do Programa Pacto pela Aprendizagem no valor de **R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais)**, totalizando **R\$: 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais)**, com carga horária de 20 horas semanais, no eixo do Ensino Fundamental, Conformes os itens do Edital Nº 02/2023 de 28 de abril de 2023.

Pelo presente instrumento a Secretaria de Educação pagará ao **BOLSISTA OITO** bolsas mensais no valor de **R\$: 1.020,00 (mil e vinte reais) durante 8 (oito) meses**.

Publicado por:
Pedro Guilherme Araújo Alves
Código Identificador:232B5C27

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE BOLSA DO
PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM Nº 014/2023
MARIA DA SAUDE DE MOURA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ – CE**, inscrita no CNPJ sob o Nº **23.718.356/0001-60**, com sede à Rua Henrique Soares, Nº 453, centro de Ararendá – Ceará, CEP: 62.210-000, doravante denominada **CRONTRATANTE** neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ FELÍCIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, professor, inscrito no CPF sob o Nº **728.878.343-04** e Portaria de Nomeação Nº 22.0103.02/2022 de 03 de janeiro de 2022, e o (a) Sr. (a). **MARIA DA SAUDE DE MOURA**, Portador(a) de **CPF 093.814.113-95**, denominado **CONTRATADO(A)** BOLSISTA, em conformidade com a Lei Estadual Nº 17.632/2021 e o Decreto Estadual Nº 34.258 de 23 de Setembro de 2021, e respaldado na Lei Nº 15.726 de 28 de dezembro de 2021 que disciplina regras adicionais à Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007, de concessão de bolsas.

Pelo presente instrumento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ** concede ao **CONTRATADO(A)** 08 (oito) **BOLSAS DE MONITOR(A)** do Programa Pacto pela Aprendizagem no valor de **R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais)**, totalizando **R\$: 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais)**, com carga horária de 20 horas semanais, no eixo do Ensino Fundamental, Conformes os itens do Edital Nº 02/2023 de 28 de abril de 2023.

Pelo presente instrumento a Secretaria de Educação pagará ao **BOLSISTA OITO** bolsas mensais no valor de **R\$: 1.020,00 (mil e vinte reais) durante 8 (oito) meses**.

Publicado por:
Pedro Guilherme Araújo Alves
Código Identificador:A5A5CF05

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE BOLSA DO
PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM Nº 015/2023
MARIA DE FATIMA CAMELO ALCANTARA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ – CE**, inscrita no CNPJ sob o Nº **23.718.356/0001-60**, com sede à Rua Henrique Soares, Nº 453, centro de Ararendá – Ceará, CEP: 62.210-000, doravante denominada **CRONTRATANTE** neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ FELÍCIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, professor, inscrito no CPF sob o Nº **728.878.343-04** e Portaria de Nomeação Nº 22.0103.02/2022 de 03 de janeiro de 2022, e o (a) Sr. (a). **MARIA DE FATIMA CAMELO ALCANTARA**, Portador(a) de **CPF 091.952.003-04**, denominado **CONTRATADO(A)** BOLSISTA, em conformidade com a Lei Estadual Nº 17.632/2021 e o Decreto Estadual Nº 34.258 de 23 de Setembro de 2021, e respaldado na Lei Nº 15.726 de 28 de dezembro de 2021 que disciplina regras adicionais à Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007, de concessão de bolsas.

Pelo presente instrumento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ** concede ao **CONTRATADO(A)** 08 (oito) **BOLSAS DE MONITOR(A)** do Programa Pacto pela Aprendizagem no valor de **R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais)**, totalizando **R\$: 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais)**, com carga horária de 20 horas semanais, no eixo do Ensino Fundamental, Conformes os itens do Edital Nº 02/2023 de 28 de abril de 2023.

Pelo presente instrumento a Secretaria de Educação pagará ao **BOLSISTA OITO** bolsas mensais no valor de **R\$: 1.020,00 (mil e vinte reais) durante 8 (oito) meses**.

Publicado por:
Pedro Guilherme Araújo Alves
Código Identificador:D2ECA423

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE BOLSA DO
PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM Nº 016/2023
MARIA DEBORA DE CARVALHO MARTINS

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ – CE**, inscrita no CNPJ sob o Nº **23.718.356/0001-60**, com sede à Rua Henrique Soares, Nº 453, cetro de Ararendá – Ceará, CEP: 62.210-000, doravante denominada **CRONTRATANTE** neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ FELÍCIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, professor, inscrito no CPF sob o Nº **728.878.343-04** e Portaria de Nomeação Nº 22.0103.02/2022 de 03 de janeiro de 2022, e o (a) Sr. (a). **MARIA DEBORA DE CARVALHO MARTINS**, Portador(a) de CPF **078.125.043-95**, denominado **CONTRATADO(A) BOLSISTA**, em conformidade com a Lei Estadual Nº 17.632/2021 e o Decreto Estadual Nº 34.258 de 23 de Setembro de 2021, e respaldado na Lei Nº 15.726 de 28 de dezembro de 2021 que disciplina regras adicionais à Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007, de concessão de bolsas.

Pelo presente instrumento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ** concede ao **CONTRATADO(A) 08 (oito) BOLSAS DE MONITOR(A)** do Programa Pacto pela Aprendizagem no valor de **R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais)**, totalizando **R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais)**, com carga horária de 20 horas semanais, no eixo do Ensino Fundamental, Conformes os itens do Edital Nº 02/2023 de 28 de abril de 2023.

Pelo presente instrumento a Secretaria de Educação pagará ao **BOLSISTA OITO** bolsas mensais no valor de **R\$: 1.020,00 (mil e vinte reais) durante 8 (oito) meses**.

Publicado por:

Pedro Guilherme Araújo Alves
Código Identificador:07EAE02A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE BOLSA DO
PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM Nº 017/2023
MARIA LUCIVANE DA SILVA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ – CE**, inscrita no CNPJ sob o Nº **23.718.356/0001-60**, com sede à Rua Henrique Soares, Nº 453, cetro de Ararendá – Ceará, CEP: 62.210-000, doravante denominada **CRONTRATANTE** neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ FELÍCIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, professor, inscrito no CPF sob o Nº **728.878.343-04** e Portaria de Nomeação Nº 22.0103.02/2022 de 03 de janeiro de 2022, e o (a) Sr. (a). **MARIA LUCIVANE DA SILVA**, Portador(a) de CPF **021.048.273-70**, denominado **CONTRATADO(A) BOLSISTA**, em conformidade com a Lei Estadual Nº 17.632/2021 e o Decreto Estadual Nº 34.258 de 23 de Setembro de 2021, e respaldado na Lei Nº 15.726 de 28 de dezembro de 2021 que disciplina regras adicionais à Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007, de concessão de bolsas.

Pelo presente instrumento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ** concede ao **CONTRATADO(A) 08 (oito) BOLSAS DE MONITOR(A)** do Programa Pacto pela Aprendizagem no valor de **R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais)**, totalizando **R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais)**, com carga horária de 20 horas semanais, no eixo do Ensino Fundamental, Conformes os itens do Edital Nº 02/2023 de 28 de abril de 2023.

Pelo presente instrumento a Secretaria de Educação pagará ao **BOLSISTA OITO** bolsas mensais no valor de **R\$: 1.020,00 (mil e vinte reais) durante 8 (oito) meses**.

Publicado por:

Pedro Guilherme Araújo Alves
Código Identificador:1BE31F6A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE BOLSA DO
PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM Nº 018/2023
MARIA VANESSA LOPES DE SOUSA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ – CE**, inscrita no CNPJ sob o Nº **23.718.356/0001-60**, com sede à Rua Henrique Soares, Nº 453, cetro de Ararendá – Ceará, CEP: 62.210-000, doravante denominada **CRONTRATANTE** neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ FELÍCIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, professor, inscrito no CPF sob o Nº **728.878.343-04** e Portaria de Nomeação Nº 22.0103.02/2022 de 03 de janeiro de 2022, e o (a) Sr. (a). **MARIA DA SAUDE DE MOURA**, Portador(a)

de CPF **102.219.363-51**, denominado **CONTRATADO(A) BOLSISTA**, em conformidade com a Lei Estadual Nº 17.632/2021 e o Decreto Estadual Nº 34.258 de 23 de Setembro de 2021, e respaldado na Lei Nº 15.726 de 28 de dezembro de 2021 que disciplina regras adicionais à Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007, de concessão de bolsas.

Pelo presente instrumento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ** concede ao **CONTRATADO(A) 08 (oito) BOLSAS DE MONITOR(A)** do Programa Pacto pela Aprendizagem no valor de **R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais)**, totalizando **R\$: 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais)**, com carga horária de 20 horas semanais, no eixo do Ensino Fundamental, Conformes os itens do Edital Nº 02/2023 de 28 de abril de 2023.

Pelo presente instrumento a Secretaria de Educação pagará ao **BOLSISTA OITO** bolsas mensais no valor de **R\$: 1.020,00 (mil e vinte reais) durante 8 (oito) meses**.

Publicado por:

Pedro Guilherme Araújo Alves
Código Identificador:9FF15094

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE BOLSA DO
PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM Nº 019/2023
RAFAEL ARAUJO LEITE

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ – CE**, inscrita no CNPJ sob o Nº **23.718.356/0001-60**, com sede à Rua Henrique Soares, Nº 453, cetro de Ararendá – Ceará, CEP: 62.210-000, doravante denominada **CRONTRATANTE** neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ FELÍCIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, professor, inscrito no CPF sob o Nº **728.878.343-04** e Portaria de Nomeação Nº 22.0103.02/2022 de 03 de janeiro de 2022, e o (a) Sr. (a). **RAFAEL ARAUJO LEITE**, Portador(a) de CPF **092.299.383-19**, denominado **CONTRATADO(A) BOLSISTA**, em conformidade com a Lei Estadual Nº 17.632/2021 e o Decreto Estadual Nº 34.258 de 23 de Setembro de 2021, e respaldado na Lei Nº 15.726 de 28 de dezembro de 2021 que disciplina regras adicionais à Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007, de concessão de bolsas.

Pelo presente instrumento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ** concede ao **CONTRATADO(A) 08 (oito) BOLSAS DE MONITOR(A)** do Programa Pacto pela Aprendizagem no valor de **R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais)**, totalizando **R\$: 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais)**, com carga horária de 20 horas semanais, no eixo do Ensino Fundamental, Conformes os itens do Edital Nº 02/2023 de 28 de abril de 2023.

Pelo presente instrumento a Secretaria de Educação pagará ao **BOLSISTA OITO** bolsas mensais no valor de **R\$: 1.020,00 (mil e vinte reais) durante 8 (oito) meses**.

Publicado por:

Pedro Guilherme Araújo Alves
Código Identificador:E841E5F9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE BOLSA DO
PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM Nº 020/2023
RAIMUNDO DA SILVA SOUSA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ – CE**, inscrita no CNPJ sob o Nº **23.718.356/0001-60**, com sede à Rua Henrique Soares, Nº 453, cetro de Ararendá – Ceará, CEP: 62.210-000, doravante denominada **CRONTRATANTE** neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ FELÍCIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, professor, inscrito no CPF sob o Nº **728.878.343-04** e Portaria de Nomeação Nº 22.0103.02/2022 de 03 de janeiro de 2022, e o (a) Sr. (a). **RAIMUNDO DA SILVA SOUSA**, Portador(a) de CPF **831.105.503-34**, denominado **CONTRATADO(A) BOLSISTA**, em conformidade com a Lei Estadual Nº 17.632/2021 e o Decreto Estadual Nº 34.258 de 23 de Setembro de 2021, e respaldado na Lei Nº 15.726 de 28 de dezembro de 2021 que disciplina regras adicionais à Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007, de concessão de bolsas.

Pelo presente instrumento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ** concede ao **CONTRATADO(A) 08 (oito) BOLSAS DE MONITOR(A)** do Programa Pacto pela

Aprendizagem no valor de **R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais)**, totalizando **R\$: 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais)**, com carga horária de 20 horas semanais, no eixo do Ensino Fundamental, Conformes os itens do Edital Nº 02/2023 de 28 de abril de 2023.

Pelo presente instrumento a Secretaria de Educação pagará ao **BOLSISTA OITO** bolsas mensais no valor de **R\$: 1.020,00 (mil e vinte reais) durante 8 (oito) meses**.

Publicado por:
Pedro Guilherme Araújo Alves
Código Identificador:046143F5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE BOLSA DO
PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM Nº 021/2023
RUAN VINICIUS ARAUJO NOBREGA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ – CE**, inscrita no CNPJ sob o Nº **23.718.356/0001-60**, com sede à Rua Henrique Soares, Nº 453, centro de Ararendá – Ceará, CEP: 62.210-000, doravante denominada **CRONTRATANTE** neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ FELÍCIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, professor, inscrito no CPF sob o Nº **728.878.343-04** e Portaria de Nomeação Nº 22.0103.02/2022 de 03 de janeiro de 2022, e o (a) Sr. (a) **RUAN VINICIUS ARAUJO NOBREGA**, Portador(a) de **CPF 092.900.913-47**, denominado **CONTRATADO(A) BOLSISTA**, em conformidade com a Lei Estadual Nº 17.632/2021 e o Decreto Estadual Nº 34.258 de 23 de Setembro de 2021, e respaldado na Lei Nº 15.726 de 28 de dezembro de 2021 que disciplina regras adicionais à Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007, de concessão de bolsas.

Pelo presente instrumento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ** concede ao **CONTRATADO(A) 08 (oito) BOLSAS DE MONITOR(A)** do Programa Pacto pela Aprendizagem no valor de **R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais)**, totalizando **R\$: 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais)**, com carga horária de 20 horas semanais, no eixo do Ensino Fundamental, Conformes os itens do Edital Nº 02/2023 de 28 de abril de 2023.

Pelo presente instrumento a Secretaria de Educação pagará ao **BOLSISTA OITO** bolsas mensais no valor de **R\$: 1.020,00 (mil e vinte reais) durante 8 (oito) meses**.

Publicado por:
Pedro Guilherme Araújo Alves
Código Identificador:BE76DBE6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE BOLSA DO
PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM Nº 022/2023
SABRINA SOUSA RODRIGUES

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ – CE**, inscrita no CNPJ sob o Nº **23.718.356/0001-60**, com sede à Rua Henrique Soares, Nº 453, centro de Ararendá – Ceará, CEP: 62.210-000, doravante denominada **CRONTRATANTE** neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ FELÍCIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, professor, inscrito no CPF sob o Nº **728.878.343-04** e Portaria de Nomeação Nº 22.0103.02/2022 de 03 de janeiro de 2022, e o (a) Sr. (a) **SABRINA SOUSA RODRIGUES**, Portador(a) de **CPF 155.982.317-86**, denominado **CONTRATADO(A) BOLSISTA**, em conformidade com a Lei Estadual Nº 17.632/2021 e o Decreto Estadual Nº 34.258 de 23 de Setembro de 2021, e respaldado na Lei Nº 15.726 de 28 de dezembro de 2021 que disciplina regras adicionais à Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007, de concessão de bolsas.

Pelo presente instrumento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARENDÁ** concede ao **CONTRATADO(A) 08 (oito) BOLSAS DE MONITOR(A)** do Programa Pacto pela Aprendizagem no valor de **R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais)**, totalizando **R\$: 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais)**, com carga horária de 20 horas semanais, no eixo do Ensino Fundamental, Conformes os itens do Edital Nº 02/2023 de 28 de abril de 2023.

Pelo presente instrumento a Secretaria de Educação pagará ao **BOLSISTA OITO** bolsas mensais no valor de **R\$: 1.020,00 (mil e vinte reais) durante 8 (oito) meses**.

Publicado por:
Pedro Guilherme Araújo Alves
Código Identificador:04B24F79

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2023.03.20.01.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.03.20.01. Referente ao **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.003-SAS. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A ALUGUEL SOCIAL PARA A RESIDÊNCIA DE FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.** Partes: o Município de Aratuba/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o Sr: **MANOEL VENANCIO BARROSO** inscrito no CPF Nº 230.104.793-87. **OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo Contratual. FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula terceira do contrato combinado com o art. 57, § 1º inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA: 19/12/2023 à 18/03/2024.** ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: CONTRATANTE: Sr. **FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS** - CPF: 020.266.153-90. PELO CONTRATADO: **MANOEL VENANCIO BARROSO.**

Aratuba/CE, 19 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F83BE3ED

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2023.06.01.01.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.06.01.01. Referente ao **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.030-SAS. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A ALUGUEL SOCIAL PARA A RESIDÊNCIA DE FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.** Partes: o Município de Aratuba/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Sra: **MARIA LUIZA TAVARES ARAÚJO** inscrita no CPF Nº 190.277.963-00. **OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo Contratual. FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula terceira do contrato combinado com o art. 57, § 1º inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA: 01/12/2023 à 29/02/2024.** ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: CONTRATANTE: Sr. **FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS** - CPF: 020.266.153-90. PELA CONTRATADA: **MARIA LUIZA TAVARES ARAÚJO.**

Aratuba/CE, 01 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:919AADDA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2023.03.20.03

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.03.20.03. Referente ao **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.005-SAS. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A ALUGUEL SOCIAL PARA A RESIDÊNCIA DE FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.** Partes: o Município de Aratuba/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o Sr: **MARIA JACINTA PRUDÊNCIO SANTOS** inscrito no CPF Nº 882.825.973-88. **OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo Contratual. FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula terceira do contrato combinado com o art. 57, § 1º

inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA: 19/12/2023 à 18/03/2024.** ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: CONTRATANTE: Sr. FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS - CPF: 020.266.153-90. PELO CONTRATADO: MARIA JACINTA PRUDENCIO SANTOS.

Aratuba/CE, 19 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:1728081C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2023.03.20.04.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.03.20.04. Referente ao **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.006-SAS.** OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A ALUGUEL SOCIAL PARA A RESIDÊNCIA DE FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. Partes: o Município de Aratuba/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Sra: FRANCISCA DE PAULA MELO ASSIS inscrito no CPF Nº 447.935.103-53. OBJETO DO ADITIVO: **Prorrogação de prazo Contratual. FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula terceira do contrato combinado com o art. 57, § 1º inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA: 19/12/2023 à 18/03/2024.** ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: CONTRATANTE: Sr. FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS - CPF: 020.266.153-90. PELO CONTRATADO (A): FRANCISCA DE PAULA MELO ASSIS.

Aratuba/CE, 19 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:1AAC90DE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2023.03.20.05.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.03.20.05. Referente ao **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.007-SAS.** OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A ALUGUEL SOCIAL PARA A RESIDÊNCIA DE FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. Partes: o Município de Aratuba/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o Sr: FRANCISCO NEUTON DA SILVA BATISTA inscrito no CPF Nº 036.024.053-46. OBJETO DO ADITIVO: **Prorrogação de prazo Contratual. FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula terceira do contrato combinado com o art. 57, § 1º inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA: 19/12/2023 à 18/03/2024.** ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: CONTRATANTE: Sr. FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS - CPF: 020.266.153-90. PELO CONTRATADO (A): FRANCISCO NEUTON DA SILVA BATISTA.

Aratuba/CE, 19 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:9CD8978A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2023.03.20.06.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.03.20.06. Referente ao **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.008-SAS.** OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A ALUGUEL SOCIAL PARA A RESIDÊNCIA DE FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. Partes: o

Município de Aratuba/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o Sr: FRANCISCO GEOVANE FERREIRA DA SILVA inscrito no CPF Nº 410.295.423-68. OBJETO DO ADITIVO: **Prorrogação de prazo Contratual. FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula terceira do contrato combinado com o art. 57, § 1º inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA: 19/12/2023 à 18/03/2024.** ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: CONTRATANTE: Sr. FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS - CPF: 020.266.153-90. PELO CONTRATADO (A): FRANCISCO GEOVANE FERREIRA DA SILVA.

Aratuba/CE, 19 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:4AF16695

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2023.03.20.09.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.03.20.09. Referente ao **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.011-SAS.** OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A ALUGUEL SOCIAL PARA A RESIDÊNCIA DE FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. Partes: o Município de Aratuba/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Sra: TAYLANY DOS SANTOS GOMES inscrito no CPF Nº 072.225.183-12. OBJETO DO ADITIVO: **Prorrogação de prazo Contratual. FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula terceira do contrato combinado com o art. 57, § 1º inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA: 19/12/2023 à 18/03/2024.** ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: CONTRATANTE: Sr. FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS - CPF: 020.266.153-90. PELO CONTRATADO (A): TAYLANY DOS SANTOS GOMES.

Aratuba/CE, 19 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:1175D9BE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2023.03.21.01

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.03.21.01. Referente ao **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.012-SAS.** OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A ALUGUEL SOCIAL PARA A RESIDÊNCIA DE FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. Partes: o Município de Aratuba/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Sra: MARIA GEDINEUBA LIMA PEREIRA inscrita no CPF Nº 902.335.733-72. OBJETO DO ADITIVO: **Prorrogação de prazo Contratual. FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula terceira do contrato combinado com o art. 57, § 1º inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA: 20/12/2023 à 19/03/2024.** ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: CONTRATANTE: Sr. FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS - CPF: 020.266.153-90. PELO CONTRATADO(A): MARIA GEDINEUBA LIMA PEREIRA.

Aratuba/CE, 20 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:8966E1EB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2023.03.21.02.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.03.21.02. Referente ao **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.013-SAS.** OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A ALUGUEL SOCIAL PARA A RESIDÊNCIA DE FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. Partes: o Município de Aratuba/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o Sr: **WILLIS DE SOUZA SILVA** inscrito no CPF Nº 424.017.983-15. OBJETO DO ADITIVO: **Prorrogação de prazo Contratual. FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula terceira do contrato combinado com o art. 57, § 1º inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA: 20/12/2023 à 19/03/2024.** ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: CONTRATANTE: Sr. **FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS** - CPF: 020.266.153-90. PELO CONTRATADO(A): **WILLIS DE SOUZA SILVA.**

Aratuba/CE, 20 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:31C09AF3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2023.03.21.03.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.03.21.03. Referente ao **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.014-SAS.** OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A ALUGUEL SOCIAL PARA A RESIDÊNCIA DE FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. Partes: o Município de Aratuba/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o Sr: **RAIMUNDO PEREIRA GOMES** inscrito no CPF Nº 103.118.903-34. OBJETO DO ADITIVO: **Prorrogação de prazo Contratual. FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula terceira do contrato combinado com o art. 57, § 1º inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA: 20/12/2023 à 19/03/2024.** ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: CONTRATANTE: Sr. **FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS** - CPF: 020.266.153-90. PELO CONTRATADO(A): **RAIMUNDO PEREIRA GOMES.**

Aratuba/CE, 20 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:FFCC92DF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2023.03.21.04.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.03.21.04. Referente ao **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.015-SAS.** OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A ALUGUEL SOCIAL PARA A RESIDÊNCIA DE FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. Partes: o Município de Aratuba/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Sra: **RAIMUNDA FERREIRA PAULO** inscrita no CPF Nº 447.939.443-53. OBJETO DO ADITIVO: **Prorrogação de prazo Contratual. FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula terceira do contrato combinado com o art. 57, § 1º inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA: 20/12/2023 à 19/03/2024.** ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: CONTRATANTE: Sr. **FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS** - CPF: 020.266.153-90. PELO CONTRATADO(A): **RAIMUNDA FERREIRA PAULO.**

Aratuba/CE, 20 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F40007F2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2023.03.23.01.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.03.23.01. Referente ao **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.017-SAS.** OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A ALUGUEL SOCIAL PARA A RESIDÊNCIA DE FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. Partes: o Município de Aratuba/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o Sr: **FRANCISCO ALVES SOTERO** inscrito no CPF Nº 972.087.607-72. OBJETO DO ADITIVO: **Prorrogação de prazo Contratual. FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula terceira do contrato combinado com o art. 57, § 1º inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA: 22/12/2023 à 21/03/2024.** ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: CONTRATANTE: Sr. **FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS** - CPF: 020.266.153-90. PELO CONTRATADO(A): **FRANCISCO ALVES SOTERO.**

Aratuba/CE, 22 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:CA9E2AB4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2023.03.24.01.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.03.24.01. Referente ao **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.018-SAS.** OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A ALUGUEL SOCIAL PARA A RESIDÊNCIA DE FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. Partes: o Município de Aratuba/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o Sr: **FRANCISCO ELENILSON LIMA COLARES** inscrito no CPF Nº 020.204.253-78. OBJETO DO ADITIVO: **Prorrogação de prazo Contratual. FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula terceira do contrato combinado com o art. 57, § 1º inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA: 22/12/2023 à 21/03/2024.** ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: CONTRATANTE: Sr. **FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS** - CPF: 020.266.153-90. PELO CONTRATADO(A): **FRANCISCO ELENILSON LIMA COLARES.**

Aratuba/CE, 22 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:69E0DF30

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2023.03.27.02.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.03.27.02. Referente ao **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.020-SAS.** OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A ALUGUEL SOCIAL PARA A RESIDÊNCIA DE FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. Partes: o Município de Aratuba/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o Sr: **EXPEDITO PEREIRA MARTINS** inscrito no CPF Nº 002.928.653-09. OBJETO DO ADITIVO: **Prorrogação de prazo Contratual. FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula terceira do contrato combinado com o art. 57, § 1º inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA: 26/12/2023 à 25/03/2024.** ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: CONTRATANTE: Sr. **FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS** - CPF: 020.266.153-90. PELO CONTRATADO(A): **EXPEDITO PEREIRA MARTINS.**

Aratuba/CE, 26 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:6C2CA5FF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2023.03.24.03.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.03.24.03. Referente ao **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.022-SAS.** **OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A ALUGUEL SOCIAL PARA A RESIDÊNCIA DE FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.** Partes: o Município de Aratuba/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o Sr: **RAIMUNDO PEREIRA GOMES** inscrito no CPF Nº 103.118.903-34. **OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo Contratual. FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula terceira do contrato combinado com o art. 57, § 1º inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA: 22/12/2023 à 21/03/2024.** ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: CONTRATANTE: Sr. **FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS** - CPF: 020.266.153-90. PELO CONTRATADO(A): **RAIMUNDO PEREIRA GOMES.**

Aratuba/CE, 22 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A1BB5693

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2023.03.20.11

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.03.20.11. Referente ao **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.024-SAS.** **OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A ALUGUEL SOCIAL PARA A RESIDÊNCIA DE FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.** Partes: o Município de Aratuba/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Sra: **MARIA BERNARDINO DE SOUZA** inscrita no CPF Nº 318.715.263-53. **OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo Contratual. FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula terceira do contrato combinado com o art. 57, § 1º inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA: 19/12/2023 à 18/03/2024.** ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: CONTRATANTE: Sr. **FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS** - CPF: 020.266.153-90. PELO CONTRATADO(A): **MARIA BERNARDINO DE SOUZA.**

Aratuba/CE, 19 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C4B0655B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2023.03.20.13

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.03.20.13. Referente ao **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.026-SAS.** **OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A ALUGUEL SOCIAL PARA A RESIDÊNCIA DE FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.** Partes: o Município de Aratuba/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o Sr: **RAIMUNDO PEREIRA GOMES** inscrito no CPF Nº 103.118.903-34. **OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo Contratual. FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula terceira do contrato combinado com o art. 57, § 1º inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA: 19/12/2023 à 18/03/2024.** ASSINAM PELAS PARTES

SIGNATÁRIAS: CONTRATANTE: Sr. **FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS** - CPF: 020.266.153-90. PELO CONTRATADO(A): **RAIMUNDO PEREIRA GOMES.**

Aratuba/CE, 19 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:2BF94D32

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 09.2024

DECRETO Nº 09/2024 Aratuba, 23 de janeiro de 2024.

Regulamenta e Disciplina o uso da Água do Açude e a Lagoa na comunidade de Lagoa do Inácio exclusivamente para o consumo humano conforme a Lei Federal Nº 9.433/97 – (Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos) e determina que é expressamente proibido para outras finalidades e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.433, de 08/01/1997 que Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, em seu artigo 1º, inciso III que diz “em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais”;

CONSIDERANDO o prognóstico climático da FUNCEME - Fundação Meteorológica do Estado do Ceará, que a previsão de chuvas será 45% abaixo da média no primeiro trimestre do ano de 2024 - (<http://www.funceme.br/wp-content/uploads/2024/01/Prognostico-Ceara-FMA-2024-2.pdf>);

CONSIDERANDO que a região dos sertões de Aratuba, as comunidades de Lagoa do Inácio, Jurema e adjacências sofrem com a escassez de água principalmente para o consumo humano, no período pós a quadra chuvosa, tendo que recorrer principalmente ao carro pipa;

CONSIDERANDO que o Açude e a Lagoa da comunidade Lagoa do Inácio é a única fonte de água próximo dessas localidades que é utilizado para o consumo humano de cerca de 60 (sessenta) residências;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Aratuba realizou no ano de 2021 a limpeza do Açude e a Lagoa da comunidade Lagoa do Inácio e que vem mantendo o mesmo e que este será decretado que a área respectiva é de utilidade pública;

CONSIDERANDO a notícia de fato em tramitação junto ao Ministério Público do Estado do Ceará, Procedimento Administrativo de Nº 01.2023.00025677-5, onde o mesmo determinou que o Município regulamentasse o uso das águas do Açude e a Lagoa da comunidade de Lagoa do Inácio para uso exclusivamente humano e proibisse o uso de plantações e uso indiscriminado de agrotóxicos nas proximidades do Açude e da Lagoa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que o uso das águas do açude e da Lagoa da comunidade de Lagoa do Inácio será destinado exclusivamente para o consumo humano, sendo expressamente vedado o uso para qualquer outra finalidade, inclusive plantações.

Parágrafo Único - Ficam proibidos ainda o uso para banhos, sejam de pessoas ou animais.

Art. 2º - Fica expressamente proibido o uso de agrotóxicos de qualquer tipo ou espécie nas proximidades do açude e da Lagoa da comunidade de Lagoa do Inácio.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:32343CAB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA
DE PREÇOS Nº 015/2023-TP

A Prefeitura Municipal de Aratuba/CE comunica que a sessão pública de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas do Processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS nº 015/2023-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO E REFORMA DA MALHA VIÁRIA (RURAL E URBANA) DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO COM ORÇAMENTO BASEADO NA TABELA SEINFRA VIGENTE (COM DESONERAÇÃO) E/OU SINAPI VIGENTE (COM DESONERAÇÃO)** será no dia **26/01/2024 às 09h00min** na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal.

Aratuba/CE, 23 de Janeiro de 2024 -

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA

Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:442E8E20

GABINETE DO PREFEITO
AVISO ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA
DE PREÇOS Nº 016/2023-TP

A Prefeitura Municipal de Aratuba/CE comunica que a sessão pública de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas do Processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS nº 016/2023-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NAS LOCALIDADES DE BARREIROS, PINDOBA E SÍTIO TOPE, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE** será no dia **26/01/2024 às 11h00min** na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal.

Aratuba/CE, 23 de Janeiro de 2024 -

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA

Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:1C832327

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20.2024

PORTARIA Nº 20/2024

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva **BÁRBARA SANTOS SILVA**, Matrícula nº 161701-0, brasileira, RG nº. 2001005036240/SSP-CE, CPF 901.087.283-15, com lotação na Secretaria de Educação Básica a partir e **01/02/2024 à 31/12/2024**.

..

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:14B985AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 21.2024

PORTARIA Nº 21/2024 Aratuba, 22 de janeiro de 2024.

Tornar sem efeito a Portaria nº 16/2024 que concede licença sem remuneração a servidora que indica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 16/2024 que concede licença para tratar de interesses particulares a servidora **MARIA DEUSARINA MENDES DA SILVEIRA DE SOUZA**, Professora de Educação Básica.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/01/2024** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:3E65EF3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 22.2024

PORTARIA Nº 22/2024 Aratuba, 22 de janeiro de 2024.

Concede Licença Prêmio para o servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o direito adquirido nos termos da Lei Municipal Revogada nº 265/2006 de 11/09/2006 e conceder a partir de **22/01/2024 à 21/04/2024** a Servidora **MARIA DE FÁTIMA PAZ SOUZA**, Professora de Educação Básica, Matrícula nº 160082-6, Licença Prêmio de 03 (três) meses correspondente a 05 (cinco) anos de serviços compreendidos de **2004 à 2008**, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:56E8ACED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 22.2024

PORTARIA Nº 22/2024 Aratuba, 22 de janeiro de 2024.

Concede Licença Prêmio para o servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o direito adquirido nos termos da Lei Municipal Revogada nº 265/2006 de 11/09/2006 e conceder a partir de **22/01/2024 à 21/04/2024** a Servidora **MARIA DE FÁTIMA PAZ SOUZA**, Professora de Educação Básica, Matrícula nº 160082-6, Licença Prêmio de 03 (três) meses correspondente a 05 (cinco) anos de serviços compreendidos de **2004 à 2008**, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C9B4494A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 23.2024

PORTARIA Nº 23/2024 Aratuba, 22 de janeiro de 2024.

Concede Licença Prêmio para o servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o direito adquirido nos termos da Lei Municipal Revogada nº 265/2006 de 11/09/2006 e conceder a partir de **22/01/2024 à 21/04/2024** a Servidora **FRANCISCA MARIA CHAVES DE ASSIS**, Professora de Educação Básica, Matrícula nº 160338-8, Licença Prêmio de 03 (três) meses correspondente a 05 (cinco) anos de serviços compreendidos de **1998 à 2003**, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:0BCBF5E7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
ARNEIROZENSE A SRA. FRANCISCA CICY
LEAL PETROLA.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Arneirozense a Sra. **FRANCISCA CICY LEAL PETROLA**.

Art. 2º - Fica o Poder Legislativo Municipal com a incumbência de mandar confeccionar o referido título que será entregue em sessão solene, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ver. ZÓZIMO RICARTE JÚNIOR, em 23 de janeiro de 2024.

ANTONIO MORAIS SOBRINHO
Presidente

Publicado por:
Roselino Feitosa Gonçalves Junior
Código Identificador:1E949D3D

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI Nº 001/2024

LEI Nº 001/2024

ARNEIROZ – CE, 23 DE JANEIRO DE 2024.

CONFERE A SRA. FRANCISCA CICY LEAL PETROLA A COMENDA MEDALHA SENADOR ANTERO JOSÉ DE LIMA (SENADOR ANTERO), NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ.

Art. 1º - Fica concedido a **SRA. FRANCISCA CICY LEAL PETROLA** a Comenda Medalha Senador Antero José de Lima (Senador Antero), na forma definida na Lei Municipal nº 008/2014.

Art. 2º - Fica o Poder Legislativo Municipal com a incumbência de mandar confeccionar a referida medalha que será entregue em sessão alusiva ao Dia do Município, na semana de aniversário do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO Ver. ZÓZIMO RICARTE JÚNIOR, em 23 de janeiro de 2024.

ANTONIO MORAIS SOBRINHO
Presidente

Publicado por:
Roselino Feitosa Gonçalves Junior
Código Identificador:77607A04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DECRETO Nº24, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

DECRETO Nº24, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Regulamenta, no âmbito da Administração Pública do Município de Arneiroz, a pesquisa de preços a que se refere a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PELIMINARES**

Art. 1º Fica regulamentado o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Arneiroz, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único: Para aferição da vantagem econômica das adesões às atas de registro de preços, das prorrogações de prazo de contratos de execução continuada, bem como da contratação de item específico constante de grupo de itens em atas de registro de preços, deverá ser observado o disposto neste Decreto.

Art. 2º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:

- I - Descrição do objeto a ser contratado;
- II - Identificação do agente responsável pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento de contratações;
- III - Informação e identificação das fontes consultadas;
- IV - Série de preços coletados;
- V - Método estatístico aplicado (a média, a mediana ou o menor dos valores) para a definição do valor estimado;
- VI - Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;

VIII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte.

Art. 3º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes e garantias exigidas, bem como a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

**CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO ESTIMATIVO PARA AQUISIÇÕES DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

Art. 4º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado da contratação será definido em cesta de preços de, no mínimo, 3 (três) valores, por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I- Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Pannel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - Preços praticados em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período máximo de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III- utilização de dados de pesquisa de preços publicada em mídia especializada, inclusive de mídias sociais, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Municipal, Estadual ou Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da pesquisa, e que contenham a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores ou prestadores de serviços, conforme o caso, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à pesquisa; e

VI - Preços de tabelas oficiais.

§ 1º No caso do inciso IV do caput deste artigo, será desconsiderado o prazo de validade do orçamento informado pelo fornecedor.

§ 2º No caso da utilização do inciso III do caput deste artigo, não poderão ser utilizados valores promocionais.

§ 3º Para a obtenção do valor estimado da contratação, serão utilizados como métodos a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços e previamente condensados no mapa de formação de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de no mínimo 03 (três) valores, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que tratam os incisos do caput deste artigo.

§ 4º Deverão ser desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, conforme critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 5º Tanto a pesquisa de preços quanto a elaboração do mapa de formação de preços deverão ser realizadas e acostadas nos autos do processo por servidor devidamente identificado, o qual se responsabilizará pela veracidade das informações que serão inseridas no processo.

§ 6º O mapa de formação de preços, devidamente assinado pelo servidor mencionado no § 5º deste artigo, deverá refletir a pesquisa de

preços com os parâmetros e método adotados, além do resultado obtido e correspondente ao valor estimado da contratação.

§ 7º Excepcionalmente será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado nos incisos III e IV do caput deste artigo, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável, com a apresentação dos respectivos comprovantes e observado o índice de atualização de preços correspondente.

§ 8º Excepcionalmente será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de 03 (três) preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável, com a apresentação dos respectivos comprovantes e aprovada pela autoridade competente.

Art. 5º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores ou prestadores de serviços, estes deverão receber solicitação formal preferencialmente por meio eletrônico, para a apresentação de cotação dos valores unitários e total, devendo ser conferido um prazo de resposta compatível com a complexidade do objeto a ser contratado, o qual não será inferior a 05 (cinco) dias úteis.

§ 1º No envio das solicitações formais, a Administração deve:

I - Garantir que os interessados recebam a completa descrição dos bens e/ou serviços cotados, com todas as especificações técnicas;

II - Certificar que, nas cotações apresentadas, os produtos e/ou serviços cotados condizem com o que foi exigido pela Administração, evitando-se eventuais distorções de preço.

§ 2º As cotações dos fornecedores deverão conter o descritivo do objeto, valor unitário e total, além de estar identificadas com razão social, CNPJ, endereço físico e eletrônico, telefone, bem como ser datadas e assinadas, ainda que por meio eletrônico, pelos responsáveis por sua confecção ou por servidor responsável pela coleta.

§ 3º Eventuais variações ou discrepâncias entre os preços cotados, já desconsiderados os preços tidos por inexequíveis ou as cotações com sobrepreço, deverão ser justificadas ou circunstanciadas pelo servidor responsável pela pesquisa, a fim de que o valor previamente estimado da contratação retrate, o quanto possível, a realidade dos preços praticados no mercado.

§ 4º Nos autos do processo da contratação correspondente, deverá haver o registro da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o caput deste artigo.

§ 5º Para atendimento do *caput* deste artigo, a Administração poderá fazer a coleta de orçamento *in-loco*, através de formulário específico, por telefone, mídia social ou outro meio pelo qual consiga obter os dados necessários, desde que atenda aos requisitos deste Decreto.

Art. 6º Não serão admitidas estimativas de preços obtidas em sítios de leilão ou de intermediação de vendas.

CAPÍTULO III DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos arts. 4º e 8º do presente Decreto, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pelo futuro contratado, por meio da apresentação de no mínimo 03 (três) notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 01 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 1º Excepcionalmente, caso o futuro contratado não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o caput poderá ser realizada mediante avaliação de objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

§ 2º Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.

§ 3º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput deste artigo poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

§ 4º O procedimento do § 3º deste artigo será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores.

CAPÍTULO IV DA DETERMINAÇÃO DOS PREÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA

Seção I

Da elaboração do orçamento de referência

Art. 8º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI de referência e dos Encargos Sociais - ES cabíveis, será definido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, na seguinte ordem:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente das tabelas de referência adotadas pelo órgão ou entidade licitante ou, subsidiariamente, do Sistema de Custos Referenciais de Obras - SICRO, para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (SINAPI), para as demais obras e serviços de engenharia, ou, ainda, das tabelas de custos da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará;

II - Os serviços não contemplados nas tabelas de referência terão seus valores definidos por meio da apresentação da composição de seus custos unitários, elaborada por profissional técnico habilitado e anexada à planilha sintética de serviços;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Estadual ou Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

VI - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

§ 1º - No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia sob os regimes de contratação integrada ou semi-integrada, o valor estimado da contratação será calculado nos termos do caput deste artigo, acrescido ou não de parcela referente à remuneração do risco, e, sempre que necessário e o anteprojeto o permitir, a estimativa de preço será baseada em orçamento sintético, balizado em sistema de custo definido no inciso I do caput deste artigo, devendo a utilização de metodologia expedita ou paramétrica e de avaliação aproximada baseada em outras contratações similares ser reservada às frações do empreendimento não suficientemente detalhadas no anteprojeto.

§ 2º Na hipótese do § 1º deste artigo, será exigido dos licitantes ou contratados, no orçamento que compuser suas respectivas propostas, no mínimo, o mesmo nível de detalhamento do orçamento sintético referido no mencionado parágrafo.

§ 3º para o cálculo do valor estimado no processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia, a que se refere o caput deste artigo, será admitida a pesquisa direta com fornecedores, realizada nos termos do inciso IV do artigo 4º deste decreto, desde que comprovado que os preços considerados estão abaixo dos obtidos

por meio os parâmetros previstos nos incisos I a IV do caput deste artigo.

Art. 9. Na elaboração dos orçamentos de referência, Município poderá adotar especificidades locais ou de projeto na elaboração das respectivas composições de custo unitário, desde que demonstrada a pertinência dos ajustes para a obra ou serviço de engenharia e/ou arquitetura a ser orçado em relatório técnico elaborado por profissional habilitado.

Parágrafo único. Os custos unitários de referência da administração pública poderão, somente em condições especiais justificadas em relatório técnico elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, exceder os seus correspondentes do sistema de referência adotado na forma deste Decreto, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle, dispensada a compensação em qualquer outro serviço do orçamento de referência.

Art. 10. O orçamento estimativo deverá ser elaborado por profissional habilitado e será parte integrante do projeto básico ou do termo de referência, quando se tratar da licitação de projetos.

Art. 11. A Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT relativo às planilhas orçamentárias deverá constar do projeto que integrar o edital de licitação, inclusive de suas eventuais alterações.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, salvo na hipótese de licitação cujo critério de julgamento for por maior desconto.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO

Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:

Ismar Junior Florentino Sampaio

Código Identificador:5B5CF8F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ PORTARIA Nº 01/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 01/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.

O Prefeito Municipal de Arneiroz, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º Nomear, nos termos do art. 51 da lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Arneiroz, cujos membros são relacionados a seguir, cabendo ao primeiro pela ordem, responder pela presidência da referida Comissão.

I - Presidente

JOSE MARTINS SOUSA JUNIOR

CPF nº: 012.094.223-28

II- Membros

MARIA ROSANA TEIXEIRA DA SILVA

CPF nº: 021.170.543-82

JOSE DE SOUSA MOTA

CPF nº: 415.114.253-34

Art. 2º O período de vigência da Comissão nomeada nos termos do artigo anterior inicia-se na data da presente Portaria e se estende até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Cabe aos membros da Comissão Permanente de Licitação, ora nomeado, os procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios promovidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com a lei 8.666/96 e legislação posterior.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO

Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:

Ismar Junior Florentino Sampaio

Código Identificador:0AF9368C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ PORTARIA Nº 02/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 02/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO
E OS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DOS
PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, NA
MODALIDADE DE PREGÃO, NO ÂMBITO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ.

O Prefeito Municipal de Arneiroz, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Pregoeiro e respectiva Equipe de apoio para a realização das licitações, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo deste Município de Arneiroz-CE, no decorrer deste exercício de 2024, conforme abaixo identificado:

PREGOEIRO OFICIAL:

JOSE MARTINS SOUSA JUNIOR

CPF nº: 012.094.223-28

EQUIPE DE APOIO:

JOSE DE SOUSA MOTA

CPF nº: 415.114.253-34

MARIA ROSANA TEIXEIRA DA SILVA

CPF nº: 021.170.543-82

Art. 2º Compete ao nomeado a direção e conduta dos pregões municipais, objetivando a lisura e licitude da ação administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO

Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:

Ismar Junior Florentino Sampaio

Código Identificador:C41B744A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 03/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 03/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
ELEITOS TITULARES DO CONSELHO
TUTELAR, QUADRIÊNIO 2024/2028.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**, Estado do Ceará, **ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros eleitos do conselho tutelar, quadriênio 2024/2028, para ocuparem os cargos de Conselheiros Tutelares, em conformidade com o Edital 001/2023 – CMDCA que trata do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, para quadriênio 2024/2028, por terem satisfeitas todas as condições legais para a investidura no referido cargo e após prestar o compromisso de cumprir fielmente as atribuições do cargo e de respeitar na íntegra os respectivos deveres, em conformidade com a Lei, foi-lhe dada posse no Cargo.

Art. 2º Nomear os membros titulares do conselho tutelar, quadriênio 2024/2028, quais sejam:

NOME/MEMBROS ELEITOS	CPF
DAIANE ALVES DE OLIVEIRA LÔ	606.102.373-14
GLAUCIENE MARIA ALVES DE MORAIS	443.097.833-68
MARIA DA CONCEIÇÃO GEANNY FEITOSA ARRAES	031.574.083-30
DIENYE FEITOSA DE OLIVEIRA	949.449.113-00
ANA CLÁUDIA RIPARDO LINHARES DE CARVALHO	058.486.743-37

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, em 10 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:8E76E7B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 04/2024, DE 11 JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 04/2024, DE 11 JANEIRO DE 2024.

O **Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o(a) Sr(a). **GINNA KERCIA CARVALHO DE SOUSA**, brasileira, divorciada, portadora do RG: 34451862000 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 000.646.503-08, do Cargo em Comissão de **Secretária de Assistência Social** do Município de Arneiroz (ARN-01), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:C37AA359

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 05/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 05/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O **Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Sra. **Lourisnedia Evangelista Lopes dos Santos**, brasileira, solteira, portadora do RG: 6286272 SSP-PE, inscrita no CPF sob o nº 011.525.444-70, para exercer o Cargo em Comissão de **Secretária de Assistência Social** do Município de Arneiroz (ARN-01), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:A853612F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
ERRATA DO EXTRATO DOS INSTRUMENTOS
CONTRATUAIS

As Secretaria abaixo citadas tornam público o extrato dos Instrumentos Contratuais de nº **2024.01.09.2**, resultante do Pregão Presencial nº **2023.08.31.1**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTA CERTAME.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.0231.2.065.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
R DE SOUSA LIMA LTDA – ME	R\$ 58.131,00 (cinquenta e oito mil e cento e trinta e um reais),

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

ASSINA PELA CONTRATADA: R DE SOUSA LIMA LTDA – ME (Raimundo de Sousa Lima).

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA- Ordenador de Despesas Geral

Arneiroz – Ce, 09 de janeiro de 2024.

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:B9989EBE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2023.12.26.1

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.12.26.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2023.12.26.1, do qual foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: **FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** vencedora junto aos lotes 01 e 04, **FRANCIE DE CARVALHO MENDES ME** vencedora junto ao lote 02, **US DA CRUZ NETO ME** vencedora junto aos lotes 03 e 06, **YBP COMERCIAL LTDA** vencedora junto ao lote 07 e **COMERCIAL RL LTDA** vencedora junto ao lote 08, por apresentarem os melhores preços na disputa de lances. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Constatamos ainda que restou fracassado o lote 05. **Informações:** Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 23 de janeiro de 2024.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
- Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador: CDBC8C42

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO DE
BAIXIO/CE.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representada pelo Sr. José Emanuel Alves Dias, nos termos da portaria nº 23.12.15/02, de 15 de dezembro de 2023, faz saber que está convocada a 2ª Audiência Pública para apresentação do Diagnóstico Municipal de Baixo, objetivando a participação popular no processo de elaboração, conforme estabelece o Inc. II do art. 2º c/c o Inc. I do Parágrafo 4º do art. 40 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e as Resoluções nº 25, de 18 de Março de 2005 e nº 34, de 1º de Julho de 2005 do Conselho das Cidades, do Plano Diretor Municipal Participativo (PDMP).

Art. 1º. A 2ª Audiência Pública do PDMP de Baixo/CE será realizada no dia 20 de fevereiro de 2024, às 09 horas, na Câmara Municipal, situada na sede do Município, na Praça dos Três Poderes, Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro.
Parágrafo Único. A 2ª Audiência Pública terá a seguinte pauta:
I. Abertura;
II. Informes gerais sobre o Regimento Interno da Audiência Pública;
III. Reapresentação do Núcleo Gestor;
IV. Apresentação do Diagnóstico Municipal;
V. Manifestação dos Cidadãos credenciados acerca dos temas apresentados pelos técnicos da CMT Engenharia Ambiental Ltda; e
VI. Encerramento.

Art. 2º. A participação na 2ª Audiência Pública será aberta a todos os Cidadãos que deverão se identificar e assinar lista de presença, sendo que os representantes de associação, entidades e instituições deverão apresentar documento com identificação específica para sua representação durante a Audiência Pública.
Parágrafo Único. O credenciamento dos participantes interessados em se manifestarem na Audiência Pública de Diagnóstico será das 7h45min às 08h:45 min.

Art. 3º. A documentação referente ao assunto objeto desta Audiência Pública ficará disponibilizada no site <https://www.baixo.ce.gov.br/> do Poder Executivo municipal.

Art. 4º. A 2ª Audiência Pública do PDMP de Baixo será realizada nos termos do Regimento Interno publicado no Diário Oficial do Município do dia 21 de novembro de 2023.

Baixo, CE 24 de janeiro de 2024.

JOSÉ EMANOEL ALVES DIAS

Secretário de Infraestrutura - Portaria Nº 23.12.15/02 de 15 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
João Pereira Lacerda
Código Identificador: 88496944

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de BANABUIÚ/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**-. Favorecida: **SOL & MAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº **11.833.037/0001-17**; Valor R\$50.400,00 (CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS), Fundamento Legal: Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações. Declaração de dispensa de licitação emitida pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO e ratificada pelo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, Sr. FRANCISCO ROMARIO DE LIMA.

Banabuiú/CE, 17 de janeiro de 2024.

GUSTAVO ANDERSON OLIVEIRA SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Livia de Oliveira
Código Identificador: DE67A683

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 2024.01.18.02-

Contrato Nº. 2024.01.18.02- ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº **2024.01.09.02-** Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – Contratada, **SOL & MAR EMPREENDIMENTOS**. CNPJ sob o nº **11.833.037/0001-17**. OBJETO: a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**: 99.031.0001.2.123 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO. Classificação econômica nº 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: ATÉ 31 de dezembro de 2024. FRANCISCO ROMARIO DE LIMA. Presidente. Data da assinatura: 18 DE JANEIRO DE 2024

Publicado por:
Livia de Oliveira
Código Identificador: 8CCB5749

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO ADITIVO**AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.002/2024-DL
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – GABINETE DO PREFEITO - A Secretaria de Governo em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.002/2024-DL** que está

recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS E EVENTOS, ATRAVÉS DE PROPAGANDA VOLANTE EM MOTOCICLETA E SOM INTEGRADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**. A partir do dia 24 de Janeiro de 2024, através do endereço eletrônico licitacao@banabuii.ce.gov.br ou no endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro,

Banabuiú/CE. 23 de Janeiro de 2024.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES –
Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C298AA87

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.003/2024-DL
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – GABINETE DO PREFEITO - A Secretaria de Governo em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.003/2024-DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA PROFISSIONAL EM CAMERA PROFISSIONAL DIGITAL SLR, COM LENTES INTERCAMBIAVEIS, COM RESOLUÇÃO A PARTIR DE 10 MEGAPIXELS PARA FAZER COBERTURA FOTOGRAFICA DOS EVENTOS E REPORTAGENS DO SETOR DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ-CE**. A partir do dia 24 de Janeiro de 2024, através do endereço eletrônico licitacao@banabuii.ce.gov.br ou no endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro,

Banabuiú/CE. 23 de Janeiro de 2024.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES –
Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:273DCD6B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.004/2024-DL

AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.004/2024-DL
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – GABINETE DO PREFEITO - O Gabinete do Prefeito Municipal em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.004/2024-DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM BRASÍLIA JUNTO AO GOVERNO FEDERAL (MINISTÉRIOS E DEMAIS ORGÃOS), À CAMARA DE DEPUTADOS, AO SENADO FEDERAL, AO PODER JUDICIÁRIO, COM ARTICULAÇÃO DE AUDIÊNCIAS E APOIO LOGÍSTICO, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO**. A partir do dia 24 de Janeiro de 2024, através do endereço eletrônico licitacao@banabuii.ce.gov.br ou no endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro,

Banabuiú/CE. 23 de Janeiro de 2024.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES –
Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D8C2A126

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.002/2023-PE. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA OS EVENTOS E COMPETIÇÕES DO CALENDÁRIO ESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ NO ANO DE 2024, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, LICITANTE VENCEDOR: CICERA EUDASIA ALVES DA SILVA**, inscrito no CNPJ Nº 15.135.365/0001-09, com o valor global de R\$ 121.099,90 (CENTO E VINTE E UM MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

CHRYSTIAN AURÉLIO DA SILVA NOBRE -
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer. 22 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3A7ED8BE

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 11.002/2023-PE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 11.002/2023-PE

A Prefeitura Municipal de Banabuiú-CE, através da Secretaria Municipal de Esporte, vem convocar a empresa **CICERA EUDASIA ALVES DA SILVA**, inscrito no CNPJ Nº 15.135.365/0001-09, com endereço na Rua R Joaquim Chagas Filho, Centro, Morada Nova/CE, CEP 62.940-000 – tel. (88) 99713-5261, e-mail: ciceraeuda13@gmail.com, por seu representante legal, Sr. **CICERA EUDASIA ALVES DA SILVA**, CPF Nº. 747.211.513-49, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede desta Prefeitura Municipal, localizada a Av. Queiroz Pessoa, 435 – Centro – Banabuiú/CE, para assinar o Termo de Contrato decorrente do processo licitatório **PREGÃO ELETRONICO Nº 11.002/2023-PE**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA OS EVENTOS E COMPETIÇÕES DO CALENDÁRIO ESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ NO ANO DE 2024, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3A313488

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.004/2024-DL

AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.004/2024-DL
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - O
 Secretário Municipal de Esporte em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.004/2024-DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPORTIVA PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**. A partir do dia 24 de janeiro de 2024, através do endereço eletrônico licitacao@banabuiui.ce.gov.br ou no endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro,

Banabuiú/CE, 23 de janeiro de 2024.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
 Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.

Publicado por:
 Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4EC9770B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA **AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11.001/2024-SRP PE. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIU-CE. A partir do dia 24 de janeiro de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, que no dia **09 de fevereiro de 2024** às 08:00 horas encerra o procedimento de recebimento de proposta. A partir das 08h10minu dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 08h30min iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitamaisbrasil.com.br, no seguinte endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do sítio eletrônico <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Banabuiú/CE, 23 de janeiro de 2024.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES -
 Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
 Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:DBB9F6C6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **11.002/2024-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS MULTIFUNCIONAIS, DOTADOS DE SOLUÇÃO EMBARCADA COM WORKFLOW, EQUIPAMENTOS NOVOS, TODOS DE PRIMEIRO USO, SUPRIMENTOS (EXCETO PAPEL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIU-CE.** Em favor da Empresa: **ALUCOM LTDA**, inscrita

no **CNPJ Nº 01.628.251.0001-88**, cujo valor global é de **R\$ 27.480,00 (VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)**. Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Pedro Henrique Lopes Gonçalves.

Publicado por:
 Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7D6D631E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) **AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12.003/2024 DL
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - O SAAE em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12.003/2024 DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA SISTEMA DE FATURAMENTO, ARRECADAÇÃO, NEGOCIAÇÃO DE DÉBITO, SISTEMA DE COLETA DE LEITURAS E EMISSÃO SIMULTÂNEA ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS**. A partir do dia 24 de Janeiro de 2024, através do endereço eletrônico licitacao@banabuiui.ce.gov.br ou no endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro,

Banabuiú/CE, 23 de Janeiro de 2024.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES –
 Agente de Contratação do Município de Banabuiú/ce.

Publicado por:
 Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:51CDCC06

ESTADO DO CEARÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA**

PORTARIA Nº 22.01.002/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (COMSEAN) DO MUNICÍPIO DE BARBALHA PARA GESTÃO BIENAL 2024-2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barbalha, o senhor Guilherme Sampaio Saraiva, no uso de suas atribuições conferidas por lei, notadamente no que toca ao Art. 5º da Lei Orgânica Municipal Nº 2.607/2021.

Considerando a Lei Municipal Nº 2.156 de 06 de março de 2015, que institui e disciplina o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEAN) do município de Barbalha – CE, bem como determina que a sua nomeação ocorrerá por meio de Portaria oriunda do Gabinete do Chefe do Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Barbalha – CE da gestão bienal 2024-2026, que terá a seguinte composição:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1. Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos

Titular: Patrícia Maria Almeida Cruz

CPF: 719.285.883-87

Suplente: Fernanda Parente Pinheiro Teles Miranda

CPF: 363.780.384-49

2. Secretaria Municipal de Educação

Titular: Karoline Siqueira Moreira de Andrade

CPF: 052.914.043-88

Suplente: Gilmayse Oliveira dos Santos

CPF: 020.555.593-46

3. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Antônio Wisley Pedrosa Cavalcante

CPF: 603.904.023-89

Suplente: Natana Kelly Gomes de Sousa

CPF: 026.523.213-90

4. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário

Titular: Damião Elias do Amaral

CPF: 347.064.023-87

Suplente: Lydiane Carla da Cruz Pereira

CPF: 013.946.843-98

5. Central Estadual de Abastecimento – Sociedade Anônima – CEASA

Titular: João Flávio Cruz Sampaio

CPF: 445.150.813-00

Suplente: José Marajaig Leite Novais

CPF: 539.108.007-00

6. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE

Titular: Sâmio Saraiva Tavares

CPF: 037.836.683-10

Suplente: José Silva

CPF: 276.727.943-53

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barbalha

Titular: José Ventura Saraiva

CPF: 860.192.953-20

Suplente: Risoneide Maria da Rocha

CPF: 620.693.223-00

2. Sindicato da Pastoral das Crianças

Titular: Luiza maria Alencar

CPF: 157.100.843-87

Suplente: Cícera Maria da Costa Tavares

CPF: 445.146.623-72

3. União das Associações Barbalhenses – UNAB

Titular: José Raimundo da Silva

CPF: 349.208.623-34

Suplente: Francisco Antônio Bernardo

CPF: 692.878.483-00

4. Sindicato dos Servidores Públicos de Barbalha – SINDMUB

Titular: Geane de Sá Barreto Fernandes

CPF: 544.122.933-00

Suplente: Maria Rosilene Machado

CPF: 295.998.653-91

5. Associação dos Catadores e Recicláveis de Barbalha – ACARB

Titular: Jesualdo Cordeiro Feitosa

CPF: 415.258.763-68

Suplente: Cícera Laís Cordeiro dos Santos Airton Landim

CPF: 067.544.883-28

6. Associação Pestalozzi

Titular: Maria Socorro de Lima Silva

CPF: 711.073.393-91

Suplente: Maria Cilania de Sá Barreto Vieira

CPF: 140.020.353-87

7. Instituto de Apoio à Criança com Câncer – IACC

Titular: Elisângela Pereira de Oliveira

CPF: 692.591.953-20

Suplente: Fátima Regina Pontes Dantas Barros

CPF: 311.607.273-68

8. Instituto São João Batista (Associação Aliança de Misericórdia)

Titular: José Demóstenes de Oliveira Júnior

CPF: 022.206.683-04

Suplente: Alexsandro Luciano de Arruda

CPF: 014.345.459-54

9. Seguimento hospitalar

Titular: Franciane Pessoa dos Santos

CPF: 022.840.593-92

Suplente: José Ivo Dantas de Araújo Neto

CPF: 607.972.183-00

10. Seguimento religioso

Titular: Mayara de Souza Filgueiras

CPF: 058.518.303-10

Suplente: Rodrigo Manoel de Oliveira Macêdo

CPF: 027.513.583-46

11. Conselho de Alimentação Escolar

Titular: José Soares Neto

CPF: 559.494.283-15

Suplente: Daniel de Sá Barreto Cordeiro

CPF: 172.050.003-78

12. Sociedade de Apoio à Família – SOAFA

John Weyne Lopes

CPF: 057.297.993-22

13. Sociedade em Benefício à Família – SOBEF

Cícera do Santos

CPF: 702.382.353-00

14. Sociedade de Educação e Apoio à Família – SESFA

Cícera Queiroz Pereira

CPF: 461.361.183-00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço do Gabinete do Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, em 22 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha

Publicado por:

Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro

Código Identificador:4A8A9D1E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.01.23.01

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar contratação de serviços técnicos especializados para a implantação de sistema de informática (software) e locação de aparelho smart, com sistema operacional android com impressora inclusa, para realizar gerenciamento completo de infrações, controle de veículos recolhidos, protocolos e talão eletrônico do Departamento de Trânsito Municipal - DEMUTRAN, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de Preços deverão ser preenchidas e enviadas **exclusivamente** através da plataforma eletrônica <https://blcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), até a data limite, com abertura marcada para o dia **29 de janeiro de 2024**, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia **24 de janeiro de 2024**, às 09:00 horas. O Termo de Referência e seus Anexos do Aviso de Dispensa Eletrônica estarão disponíveis no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha <https://barbalha.ce.gov.br>, na plataforma eletrônica <https://blcompras.com>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP www.gov.br/pncp/pt-br, no Tribunal de Contas do Estado do Ceará <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE <https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar>.

Informações poderão ser obtidas na Sala da Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, no horário das 08:00h às 14:00h de segunda a sexta feira ou ainda pelo Fone: (3532-2459).

Barbalha/CE, em 23 de janeiro de 2024.

MOISES SOUZA DOMINGOS -
Agente de Contratação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:9A2470D6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico nº. 2021.11.09.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a empresa **GTS GESTÃO TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFOMÁTICA LTDA**. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de uma solução de Software Integrado de Gestão Pública em plataforma totalmente online, com uso de banco de dados livre, hospedada em servidor web Linux, compreendendo sua instalação, migração e configuração de dados, treinamento de usuários e serviços de manutenção evolutiva e suporte operacional, com armazenamento em DataCenter sob a responsabilidade da empresa contratada, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital convocatório. Contrato Administrativo firmado em 12 de janeiro de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 12 de janeiro de 2025 o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Aquiles Soares de Sampaio e Antônio Everardo Pereira Cabral.
Data de Assinatura do Aditivo: 12 de janeiro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:20403C46

SECRETARIA DE SAÚDE PORTARIA

PORTARIA N.º 12.01.001/2024 De 12 de janeiro de 2024.

O Secretário de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, Paulo Marcio Sampaio Filgueira, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder ao Sr. **Lucas Mauricio da Silva Santos**, Motorista, portador do CPF: 001.297.463-39 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 14 e 15 de janeiro de 2024, no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) com o objetivo conduzir paciente que irá realizar Tratamento Fora de Domicílio em hospital de referência do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 12 de janeiro de 2024.

PAULO MARCIO SAMPAIO FILGUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:E42FD758

SECRETARIA DE SAÚDE PORTARIA

PORTARIA N.º 05.01.002/2024 05 de janeiro de 2024.

O Secretário de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, Paulo Marcio Sampaio Filgueira, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder ao Sr. **Thiago Rodrigues da Silva**, Motorista, portador do CPF: 109.152.534-02, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 08 e 09 de janeiro de 2024, no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com o objetivo de conduzir paciente que irá realizar Tratamento Fora de Domicílio em hospital de referência do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 05 de janeiro de 2024.

PAULO MARCIO SAMPAIO FILGUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:B23619E6

SECRETARIA DE SAÚDE PORTARIA

PORTARIA N.º 12.01.005/2024 12 de janeiro de 2024.

O Secretário de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, Paulo Marcio Sampaio Filgueira, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder ao Sr. **Gleison da Silva Mariano**, motorista, portador do CPF: 072.834.203-04, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 15 e 16 de janeiro de 2024, no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com o objetivo de conduzir paciente que irá realizar Tratamento Fora de Domicílio em hospital de referência do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 12 de janeiro de 2024.

PAULO MARCIO SAMPAIO FILGUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:AA4E6C94

SECRETARIA DE SAÚDE PORTARIA

PORTARIA N.º 10.01.002/2024 10 de janeiro de 2024.

O Secretário de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, Paulo Marcio Sampaio Filgueira, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder ao Sr. **Gleison da Silva Mariano**, motorista, portador do CPF: 072.834.203-04, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 11 e 12 de janeiro de 2024, no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com o objetivo de conduzir paciente

que irá realizar Tratamento Fora de Domicílio em hospital de referência do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 10 de janeiro de 2024.

PAULO MARCIO SAMPAIO FILGUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:B7CB4B7E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.003/2024 03 de janeiro de 2024.

O Secretário de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, Paulo Marcio Sampaio Filgueira, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder ao Sr.**Jânio Saraiva de Sousa**, agente administrativo, portador do CPF:215.016.718-20, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 04 e 05 de janeiro de 2024, no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com o objetivo de receber medicamentos e alimentação judicializados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2024.

PAULO MARCIO SAMPAIO FILGUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:0FF731A6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE
PREÇOS Nº 2021.09.24.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 3º (TERCEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços nº 2021.09.24.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**. Objeto: Contratação de Serviço especializado na prestação de assessoria de gestão em saúde, elaboração de projetos de cooperação técnica financeira e apoio as atividades internas de planejamentos, através da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora. Contrato Administrativo firmado em 09 de novembro de 2021. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 09 de novembro de 2024 o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo e Artur Gomes Moreira.

Data de Assinatura do Aditivo: 09 de novembro de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:56EF7146

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.23/1 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº. 2024.01.16.1.

Extrato de Contrato nº 2024.01.23/1 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.01.16.1. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** A Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONVIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.272.030/0001-69. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na organização e execução da jornada pedagógica 2024, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Barro/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisca Maria de Albuquerque Feitosa e Erivânio de Macêdo Santos. Data de Assinatura do Contrato: 23 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:F5292C05

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.23/2 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº. 2024.01.16.2.

Extrato de Contrato nº 2024.01.23/2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.01.16.2. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** A Secretaria Municipal de Educação e a empresa INSTITUTO KARIUS, inscrita no CNPJ nº. 10.773.750/0001-50. **Objeto:** contratação de pessoa jurídica especializada para atender as necessidades de operacionalização, realização e acompanhamento de seleção simplificada para formalização de cadastro de reserva de diversos cargos para substituição e atendimento de necessidades temporárias, com apresentação de resultados, por intermédio da Secretaria de Educação do Município de Barro – Ceará. **Valor Total do Contrato:** R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisca Maria de Albuquerque Feitosa e Maria Cristina Silva Linard. Data de Assinatura do Contrato: 23 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:5B4D8545

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE”

AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE”

O Presidente da Comissão permanente de Licitação, Sr. Artur Valle Pereira, através da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, do município de Boa Viagem/CE, torna público a suspensão do processo de licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.26.001**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELETRICAS DE SISTEMAS DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PARA ATENDER Á 27 (VINTE E SETE) PREDIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME PROJETO(S) EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO**, comunicando aos interessados a **SUSPENSÃO “SINE DIE”** do certame em epígrafe. Oportunamente será dada nova publicidade da data de realização da sessão.

Boa Viagem - CE, 23 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:B9929F53

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**GABINETE DO PREFEITO**
TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2024-PMS

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE SALITRE E O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES.

MUNICÍPIO DE SALITRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Ministério da Fazenda sob o CNPJ Nº 12.464.491/0001-00, situado na Praça São Francisco, s/nº, Centro, representado pelo seu prefeito municipal o Sr. DORGIVAL PEREIRA FILHO;

MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Ministério da Fazenda sob o CNPJ Nº 07.416.704/0001-99, situado na Travessa Sul, nº 440, Centro, representado pelo prefeito Municipal o Sr. JOÃO LUIZ LIMA SANTOS;

Os convenientes SALITRE e CAMPOS SALES supra qualificados resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio n.º 1101/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do Convênio de Cessão n.º 1101/2023 do(a) servidor(a) integrante do quadro da Secretaria de Saúde, a Sra, AURICÉLIA DA SILVA ALENCAR BARRETO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula Funcional 002800-2, para atuar junto ao Município de Campos Sales- Ceará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente Termo Aditivo prorroga até 31 de dezembro de 2024 o Convênio de Cessão 1101/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as cláusulas do Convênio original que não sejam conflitantes com as alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O CEDENTE providenciará à sua conta a publicação deste Termo Aditivo, em extrato, no Diário Oficial do Estado, em até 10 (dez) dias após sua celebração.

E, por assim terem ajustado, as partes convenientes o assinam em 2 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente todas as cláusulas e condições deste Termo Aditivo.

Salitre – CE, 11 de janeiro de 2024

DORGIVAL PEREIRA FILHO
Prefeito de Salitre

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito de Campos Sales

AURICÉLIA DA SILVA ALENCAR BARRETO
Servidor(a) cedido(a)

Testemunhas:

ANTONIO CICERO DE OLIVEIRA
CPF: 026.967.313-06

JOÃO VITOR SOUZA LIMA
CPF: 045.566.293-22

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:6C3E0992

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCESSÃO DE DIÁRIA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER À LUCICLEIDE RITA DE ALENCAR, OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE FORTALEZA, NO PERÍODO DE 24/01/2024 À 26/01/2024, PARA CONFECCIONAR CARTEIRAS DE IDENTIDADE (RG) JUNTO AO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIHPB, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 3,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

CAMPOS SALES (CE), 23 DE JANEIRO DE 2024.

DIEGO DODSON SANTOS BATISTA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Diego Dodson Santos Batista
Código Identificador:1C58AB6C

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2023.11.07.31-TP-FME. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO COMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO RURAL E URBANO 06 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedora:** a empresa **DORCAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, totalizando sua proposta no valor de **R\$ 1.728.128,03 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil, cento e vinte e oito reais e três centavos)**, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE - Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO.

Data da Homologação: 23 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:792F13D6

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO do Município de Campos Sales, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato nº 00109102023-SEDUC

decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.10.06.01-SEDUC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO. CONTRATADA: ANTONIO GILDEVAN SANTOS DUARTE. Prorrogação de Prazo, conforme Artigo 57, Inciso II. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA ROBERTA DE OLIVEIRA ANDRADE. ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO GILDEVAN SANTOS DUARTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO do Município de Campos Sales, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato nº 00209102023-SEDUC decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.10.06.01-SEDUC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO. CONTRATADA: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA. Prorrogação de Prazo, conforme Artigo 57, Inciso II. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA ROBERTA DE OLIVEIRA ANDRADE. ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO do Município de Campos Sales, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato nº 00309102023-SEDUC decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.10.06.01-SEDUC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO. CONTRATADA: FRANCISCO DA SILVA LIMA. Prorrogação de Prazo, conforme Artigo 57, Inciso II. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA ROBERTA DE OLIVEIRA ANDRADE. ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO DA SILVA LIMA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO do Município de Campos Sales, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato nº 00409102023-SEDUC decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.10.06.01-SEDUC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO. CONTRATADA: VALTENOR MANOEL DOS SANTOS. Prorrogação de Prazo, conforme Artigo 57, Inciso II. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA ROBERTA DE OLIVEIRA ANDRADE. ASSINA PELA CONTRATADA: VALTENOR MANOEL DOS SANTOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO do Município de Campos Sales, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato nº 00509102023-SEDUC decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.10.06.01-SEDUC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO DE

CAMPOS SALES – CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO. CONTRATADA: ROSINALDO ALVES VELOSO. Prorrogação de Prazo, conforme Artigo 57, Inciso II. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA ROBERTA DE OLIVEIRA ANDRADE. ASSINA PELA CONTRATADA: ROSINALDO ALVES VELOSO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO do Município de Campos Sales, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato nº 00609102023-SEDUC decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.10.06.01-SEDUC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO. CONTRATADA: AURICELIA GOMES BARBOSA. Prorrogação de Prazo, conforme Artigo 57, Inciso II. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA ROBERTA DE OLIVEIRA ANDRADE. ASSINA PELA CONTRATADA: AURICELIA GOMES BARBOSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO do Município de Campos Sales, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato nº 00709102023-SEDUC decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.10.06.01-SEDUC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO. CONTRATADA: CICERO DE ALENCAR SOUSA. Prorrogação de Prazo, conforme Artigo 57, Inciso II. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA ROBERTA DE OLIVEIRA ANDRADE. ASSINA PELA CONTRATADA: CICERO DE ALENCAR SOUSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO do Município de Campos Sales, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato nº 00809102023-SEDUC decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.10.06.01-SEDUC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO. CONTRATADA: ANTONIO ALVES CAMPOS. Prorrogação de Prazo, conforme Artigo 57, Inciso II. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA ROBERTA DE OLIVEIRA ANDRADE. ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO ALVES CAMPOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO do Município de Campos Sales, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato nº 00909102023-SEDUC decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.10.06.01-SEDUC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO. CONTRATADA: MARIA ANTONIA DE ALENCAR LEITE. Prorrogação de Prazo, conforme Artigo 57, Inciso II. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA ROBERTA DE OLIVEIRA ANDRADE. ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA ANTONIA DE ALENCAR LEITE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO do Município de Campos Sales, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO 01009102023-SEDUC decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.10.06.01-SEDUC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO. CONTRATADA: ANTONIO BERNALDINO DE SOUZA. Prorrogação de Prazo, conforme Artigo 57, Inciso II. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA ROBERTA DE OLIVEIRA ANDRADE. ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO BERNALDINO DE SOUZA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO do Município de Campos Sales, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato nº 01109102023-SEDUC decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.10.06.01-SEDUC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO. CONTRATADA: FRANCISCO DUARTE RIBEIRO. Prorrogação de Prazo, conforme Artigo 57, Inciso II. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA ROBERTA DE OLIVEIRA ANDRADE. ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO DUARTE RIBEIRO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO do Município de Campos Sales, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato nº 01209102023-SEDUC decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.10.06.01-SEDUC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO. CONTRATADA: FRANCISCO JOSE DA SILVA. Prorrogação de Prazo, conforme Artigo 57, Inciso II. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA ROBERTA DE OLIVEIRA ANDRADE. ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOSE DA SILVA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO do Município de Campos Sales, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato nº 01409102023-SEDUC decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.10.06.01-SEDUC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO. CONTRATADA: ANTONIA FRANCISCA DOS PASSOS. Prorrogação de Prazo, conforme Artigo 57, Inciso II. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA ROBERTA DE OLIVEIRA ANDRADE. ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIA FRANCISCA DOS PASSOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO do Município de Campos Sales, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato nº 01509102023-SEDUC decorrente da

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.10.06.01-SEDUC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO. CONTRATADA: LUCAS DA SILVA FERREIRA. Prorrogação de Prazo, conforme Artigo 57, Inciso II. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA ROBERTA DE OLIVEIRA ANDRADE. ASSINA PELA CONTRATADA: LUCAS DA SILVA FERREIRA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO do Município de Campos Sales, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato nº 01609102023-SEDUC decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.10.06.01-SEDUC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO. CONTRATADA: JOAQUIM GONÇALVES BATISTA FILHO. Prorrogação de Prazo, conforme Artigo 57, Inciso II. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA ROBERTA DE OLIVEIRA ANDRADE. ASSINA PELA CONTRATADA: JOAQUIM GONÇALVES BATISTA FILHO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO do Município de Campos Sales, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato nº 01709102023-SEDUC decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.10.06.01-SEDUC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO. CONTRATADA: JOSÉ GONÇALVES DE CARVALHO. Prorrogação de Prazo, conforme Artigo 57, Inciso II. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA ROBERTA DE OLIVEIRA ANDRADE. ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ GONÇALVES DE CARVALHO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO do Município de Campos Sales, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato nº 01809102023-SEDUC decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.10.06.01-SEDUC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO. CONTRATADA: PEDRO FERREIRA NETO. Prorrogação de Prazo, conforme Artigo 57, Inciso II. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA ROBERTA DE OLIVEIRA ANDRADE. ASSINA PELA CONTRATADA: PEDRO FERREIRA NETO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO do Município de Campos Sales, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato nº 01909102023-SEDUC decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.10.06.01-SEDUC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE

POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **LUIZ RAIMUNDO DE LAVOR**. Prorrogação de Prazo, conforme Artigo 57, Inciso II. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA ROBERTA DE OLIVEIRA ANDRADE. ASSINA PELA CONTRATADA: **LUIZ RAIMUNDO DE LAVOR**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO do Município de Campos Sales, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato nº **002009102023-SEDUC** decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.10.06.01-SEDUC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **RICARDO SESIDIO DE MORAIS**. Prorrogação de Prazo, conforme Artigo 57, Inciso II. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA ROBERTA DE OLIVEIRA ANDRADE. ASSINA PELA CONTRATADA: **RICARDO SESIDIO DE MORAIS**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO do Município de Campos Sales, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato nº **02109102023-SEDUC** decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.10.06.01-SEDUC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **FRANCIELTON DE MOURA GONÇALVES**. Prorrogação de Prazo, conforme Artigo 57, Inciso II. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA ROBERTA DE OLIVEIRA ANDRADE. ASSINA PELA CONTRATADA: **FRANCIELTON DE MOURA GONÇALVES**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO do Município de Campos Sales, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato nº **02209102023-SEDUC** decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.10.06.01-SEDUC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **LUCIMAR IRISMAR DA SILVA**. Prorrogação de Prazo, conforme Artigo 57, Inciso II. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA ROBERTA DE OLIVEIRA ANDRADE. ASSINA PELA CONTRATADA: **LUCIMAR IRISMAR DA SILVA**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO do Município de Campos Sales, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato nº **02409102023-SEDUC** decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.10.06.01-SEDUC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **JOÃO PAULO DE LIMA**. Prorrogação de Prazo, conforme Artigo 57, Inciso II. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA ROBERTA DE OLIVEIRA ANDRADE. ASSINA PELA CONTRATADA: **JOÃO PAULO DE LIMA**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO do Município de Campos Sales, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato nº 02609102023-SEDUC decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.10.06.01-SEDUC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **ANTONIA ALVES DA SILVA**. Prorrogação de Prazo, conforme Artigo 57, Inciso II. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA ROBERTA DE OLIVEIRA ANDRADE. ASSINA PELA CONTRATADA: **ANTONIA ALVES DA SILVA**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO do Município de Campos Sales, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato nº **02709102023-SEDUC** decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.10.06.01-SEDUC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **LINDOMAR DE ANDRADE SILVA**. Prorrogação de Prazo, conforme Artigo 57, Inciso II. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA ROBERTA DE OLIVEIRA ANDRADE. ASSINA PELA CONTRATADA: **LINDOMAR DE ANDRADE SILVA**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO do Município de Campos Sales, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato nº **02809102023-SEDUC** decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.10.06.01-SEDUC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA FERREIRA**. Prorrogação de Prazo, conforme Artigo 57, Inciso II. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA ROBERTA DE OLIVEIRA ANDRADE. ASSINA PELA CONTRATADA: **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA FERREIRA**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO do Município de Campos Sales, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato nº **02.00109102023-SEDUC** decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.10.06.01-SEDUC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **MARIA SOCORRO DA SILVA SOUSA**. Prorrogação de Prazo, conforme Artigo 57, Inciso II. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA ROBERTA DE OLIVEIRA ANDRADE. ASSINA PELA CONTRATADA: **MARIA SOCORRO DA SILVA SOUSA**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO do Município de Campos Sales, torna público o extrato do PRIMEIRO

ADITIVO ao Contrato nº **02.00409102023-SEDUC** decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.10.06.01-SEDUC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **ANTONIO NICOLAU DE SOUSA**. Prorrogação de Prazo, conforme Artigo 57, Inciso II. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA ROBERTA DE OLIVEIRA ANDRADE. ASSINA PELA CONTRATADA: **ANTONIO NICOLAU DE SOUSA**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO do Município de Campos Sales, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato nº **02.00609102023-SEDUC** decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.10.06.01-SEDUC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **ISMAEL GOMES DE SOUZA**. Prorrogação de Prazo, conforme Artigo 57, Inciso II. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA ROBERTA DE OLIVEIRA ANDRADE. ASSINA PELA CONTRATADA: **ISMAEL GOMES DE SOUZA**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO do Município de Campos Sales, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato nº **02.00709102023-SEDUC** decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.10.06.01-SEDUC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **JEFERSON DE OLIVEIRA RODRIGUES**. Prorrogação de Prazo, conforme Artigo 57, Inciso II. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA ROBERTA DE OLIVEIRA ANDRADE. ASSINA PELA CONTRATADA: **JEFERSON DE OLIVEIRA RODRIGUES**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO do Município de Campos Sales, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato nº **02.00809102023-SEDUC** decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.10.06.01-SEDUC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **ANTONIO ADEGILDO FRANCELINO DE LIMA**. Prorrogação de Prazo, conforme Artigo 57, Inciso II. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA ROBERTA DE OLIVEIRA ANDRADE. ASSINA PELA CONTRATADA: **ANTONIO ADEGILDO FRANCELINO DE LIMA**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO do Município de Campos Sales, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato nº **02.01109102023-SEDUC** decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.10.06.01-SEDUC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **JANILDO FRANCISCO DA SILVA**. Prorrogação de Prazo, conforme Artigo 57, Inciso II. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA ROBERTA DE OLIVEIRA ANDRADE. ASSINA PELA CONTRATADA: **JANILDO FRANCISCO DA SILVA**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO do Município de Campos Sales, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato nº **02.01309102023-SEDUC** decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.10.06.01-SEDUC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **JOÃO OSTERNO DOS SANTOS**. Prorrogação de Prazo, conforme Artigo 57, Inciso II. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA ROBERTA DE OLIVEIRA ANDRADE. ASSINA PELA CONTRATADA: **JOÃO OSTERNO DOS SANTOS**

Publicado por:

Luclessian Calixto da Silva Alves

Código Identificador: EDEE336A

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.2023.02.03.06.RP.FMS, Pregão Eletrônico Nº **2023.02.03.06.RP.FMS**. Partes: o Município de Campos Sales, através da **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE** e a empresa **MARCHET DE SÁ BARRETO CALLOU**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DE CAMPOS SALES- CE**. Conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 354.998,98. (trezentos e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos) Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS e **MARCHET DE SÁ BARRETO CALLOU**.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de janeiro de 2024.

Publicado por:

Luclessian Calixto da Silva Alves

Código Identificador: 5048051E

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA RESULTADO FINAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO AUDIOVISUAL LEI PAULO GUSTAVO - CATUNDA/CE - EDITAL Nº 02/2023 - AUDIOVISUAL

O Município de CATUNDA/CE, inscrito no CNPJ sob o nº **35.049.097/0001-01**, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, torna público, após período de recursos, o **RESULTADO FINAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO do Edital de Chamamento Público para Seleção de Organização da Sociedade Civil para Realização do Programa de Formação, Produção e Difusão Audiovisual - Lei Paulo Gustavo - Catunda/CE - Edital nº 02/2023 - Audiovisual**, conforme relação abaixo:

PROPONENTE:

ASSOCIAÇÃO FLRO DO VALE

PROJETO:

PROJETO SÉTIMA ARTE – PROGRAMA DE FORMAÇÃO, DOFUSÃO E APOIO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL EM CATUNDA/CE

CNPJ:

38.477.323/0001-43

Nº DA INSCRIÇÃO:

on-722234559

PONTOS:

75.50

RESULTADO:

CLASSIFICADO

CLASSIFICAÇÃO:

1º

Catunda/CE, 15 de janeiro de 2024.

TARCIANA FERREIRA SERAFIM

Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Catunda/CE

Publicado por:

Reginaldo Rosendo de Almeida

Código Identificador:0A0F1A08

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2024, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

ESTABELECE O LIMITE DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS À CÂMARA MUNICIPAL NO CORRENTE EXERCÍCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29-A da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a receita efetivamente arrecadada no exercício anterior (2023), relativa ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da CF, totalizaram em R\$ 30.497.273,21 (trinta milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e um centavos), e o índice a ser aplicado é de até 7% (sete por cento), definido no inciso I do art. 29-A da CF, que corresponde a R\$ 2.134.809,12 (dois milhões, cento e trinta e quatro mil, oitocentos e nove reais e doze centavos).

CONSIDERANDO que a Lei Orçamentária Anual – LOA, fixou para o exercício financeiro de 2024 as despesas do Poder Legislativo Municipal em R\$ 2.143.530,00 (dois milhões, cento e quarenta e três mil, quinhentos e trinta reais).

CONSIDERANDO que o DUODÉCIMO a ser repassado será o menor montante entre os dois limites acima especificados.

DECRETA:

Art. 1º - O total de recursos financeiros a serem repassado ao Poder Legislativo Municipal, no corrente exercício financeiro, é de R\$ R\$ 2.134.809,12 (dois milhões, cento e trinta e quatro mil, oitocentos e nove reais e doze centavos).

Art. 2º - A parcela duodecimal será efetuada até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo eficácia até 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

AFIXE-SE,
DIVULGUE-SE,
DÊ-SE CIÊNCIA E
PUBLIQUE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL, em 18 de janeiro de 2024.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iracélia Sotero Telles

Código Identificador:C4C01CAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº025/GAB/2024.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL - CMDI, ESTADO DO CEARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Chaval - CMDI, Estado do Ceará, de acordo com a legislação municipal vigente;

ENTIDADE	MEMBROS
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DE SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	PRESIDENTE: MARCIO ANTONIO NASCIMENTO ROCHA VICE PRESIDENTE: FRANCISCO JUNIOR BRITO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	TITULAR: FRANCISCO JUNIOR BRITO DA SILVA SUPLENTE: LAYS MAGALHÃES DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	TITULAR: FRANCILA OLIVEIRA FIEL DE BRITO SUPLENTE: ANTONIA MARIA SILVA DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TITULAR: EDILENE BRITO BEZERRA SUPLENTE: ANA CLAUDIA TEIXEIRA SILVA
IGREJAS CATÓLICA E EVANGÉLICA	TITULAR: MARCIO ANTONIO NASCIMENTO ROCHA SUPLENTE: MARIA DA GLORIA ALVES DE OLIVEIRA
REPRESENTANTES DE PAIS E EXCEPCIONAIS	TITULAR:MARIA MEDIANEIRA FIEL DOS SANTOS SUPLENTE: MARLI ALBERTO DE OLIVEIRA
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	TITULAR: MARIA NATALICIA DE SOUZA SUPLENTE: MARIA BERNADETE MACIEL DE OLIVEIRA

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 23 de Janeiro de 2024.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS

Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:

Iracélia Sotero Telles

Código Identificador:F6B1C6CF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 001/SME/2024

O Secretário municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigos 98 da Lei Federal nº 8.112/90 bem como no artigo 1º da Lei Federal nº 13.370/2016 e Lei Municipal Complementar nº 572/2023 em seu artigo 69 parágrafo 3º,

Considerando que, a presença ativa da mãe no cotidiano do filho é fundamental para fortalecer o desenvolvimento afetivo, cognitivo e social da criança.

Considerando que há a necessidade do acompanhamento materno nos momento de terapias, e outros atendimentos necessários ao desenvolvimento da criança.

Considerando a busca intermitente desta secretaria municipal de educação em oferecer um trabalho de qualidade que venha auxiliar o desenvolvimento global das capacidades dos alunos / crianças com deficiência.

Resolve flexibilizar a carga horária da servidora **MICHELE DE MELO SILVA**, servidora efetiva desta rede municipal de educação, atualmente desempenhando a função de Articuladora do Selo Unicef no município de Chaval, considerando a necessidade de promover um melhor atendimento ao desenvolvimento de seu filho no tocante a terapias e consultas, bem como atividades complementares, devidamente comprovadas junto a esta secretaria municipal de educação, ficando sua carga horária de trabalho estabelecida no horário de 07h às 11h de segunda a sexta, sem prejuízo a seus vencimentos.

Chaval – CE, 17 de Janeiro de 2024.

MAURICIO MELO MENDES

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:

Iracélia Sotero Telles

Código Identificador:7C78FA2E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 002/SME/2024

DISPÕES SOBRE A RECONDUÇÃO DA
SERVIDORA THAIS TELES DO NASCIMENTO
PARA DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES
JUNTO AO SINDICATO APEOC.

O Secretário municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 56 da Lei Municipal Complementar nº 572/2023.

Resolve direcionar a servidora Thais Teles do Nascimento para desempenhar suas funções laborais junto a Comissão Municipal do Sindicato APEOC em Chaval.

Chaval – CE, 17 de Janeiro de 2024.

MAURICIO MELO MENDES

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:

Iracélia Sotero Telles

Código Identificador:2B3E55B1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO EXTRATO DE CONTRATO
Nº 2024.01.02.01-SEINFRA.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2023-DIVERSAS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, RERERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL. **VALOR GLOBAL:** R\$ 52.610,00 (-CINQUENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS-). **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** 07.01 04.122.0402.2.038.00 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PME, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2024. **EMPRESA:** **BATISTA E OLIVEIRA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**, COM SEDE À AVENIDA ARISTIDES AUGUSTO FREIRE, 234, CENTRO, ERERÉ, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 31.007.394/0001-33, REPRESENTADA POR JOSÉ JAILTON DE OLIVEIRA BATISTA, PORTADOR DO RG Nº 2000099179190 E CPF Nº. 260.794.703-06. **DATA DA ASSINATURA:** 02 DE JANEIRO DE 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 DEZEMBRO 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CARLOS HENRIQUE PESSOA DE SOUZA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ JAILTON DE OLIVEIRA BATISTA - SÓCIO ADMINISTRADOR - BATISTA E OLIVEIRA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA.

Publicado por:

Antônio Freire Bessa

Código Identificador:06F6EF83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO CONTRATO Nº
2024.01.02.02-GABINETE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2023-DIVERSAS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, RERERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.190,00 (-CINQUENTA MIL CENTO E NOVENTA REAIS-). **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** 02.01.04.122.0402.2.002.0000 – FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PME, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2024. **EMPRESA:** **BATISTA E OLIVEIRA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**, COM SEDE À AVENIDA ARISTIDES AUGUSTO FREIRE, 234, CENTRO, ERERÉ, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 31.007.394/0001-33, REPRESENTADA POR JOSÉ JAILTON DE OLIVEIRA BATISTA, PORTADOR DO RG Nº 2000099179190 E CPF Nº. 260.794.703-06. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 DEZEMBRO 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANTÔNIO DOMINGOS ALVES - CHEFE DE GABINETE. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ JAILTON DE OLIVEIRA BATISTA - SÓCIO ADMINISTRADOR - BATISTA E OLIVEIRA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA.

Publicado por:

Antônio Freire Bessa

Código Identificador:4B90C681

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DA SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº
2024.01.02.03-SESA.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2023-DIVERSAS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, RERERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL. **VALOR GLOBAL: R\$ 916.080,00** (-NOVECIENTOS E DEZESSEIS MIL E OITENTA REAIS-). **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** 06.02 10.122.1015.2.032 – CASA DE APOIO: MANUTENÇÃO E APARELHAMENTO / 06.02 10.305.1005.2.037 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE / 06.02 10.301.1002.2.033 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – CUSTEIO / 06.02 10.302.1007.2.035 – FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL FRANCISCO NOGUEIRA DE QUEIROZ; elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignados no Orçamento de 2024. **EMPRESA: BATISTA E OLIVEIRA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**, COM SEDE À AVENIDA ARISTIDES AUGUSTO FREIRE, 234, CENTRO, ERERÉ, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 31.007.394/0001-33, REPRESENTADA POR JOSÉ JAILTON DE OLIVEIRA BATISTA, PORTADOR DO RG Nº 2000099179190 E CPF Nº. 260.794.703-06. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 DEZEMBRO 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JACINTA PESSOA GOMES DO NASCIMENTO - SECRETÁRIA DA SAÚDE. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ JAILTON DE OLIVEIRA BATISTA - SÓCIO ADMINISTRADOR - BATISTA E OLIVEIRA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA.

Publicado por:

Antônio Freire Bessa

Código Identificador:B6233306

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
ECONÔMICO EXTRATO CONTRATO Nº 2024.01.02.04-
SEDESE.**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº. 012/2023-DIVERSAS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, RERERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL. **VALOR GLOBAL: R\$ 94.470,00** (-NOVENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS-). **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** 09.01 08.122.0816.2.050 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. TRAB. DES. SOCIAL E SUSTENTÁVEL; elemento de despesas: 3.3.90.30.99 – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignados no Orçamento de 2024. **EMPRESA: BATISTA E OLIVEIRA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**, COM SEDE À AVENIDA ARISTIDES AUGUSTO FREIRE, 234, CENTRO, ERERÉ, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 31.007.394/0001-33, REPRESENTADA POR JOSÉ JAILTON DE OLIVEIRA BATISTA, PORTADOR DO RG Nº 2000099179190 E CPF Nº. 260.794.703-06. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 DEZEMBRO 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA LEIDIANA PESSOA FRANÇA - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ JAILTON DE OLIVEIRA BATISTA - SÓCIO ADMINISTRADOR - BATISTA E OLIVEIRA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA.

Publicado por:

Antônio Freire Bessa

Código Identificador:79F4FA77

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DESPORTO EXTRATO
DE CONTRATO Nº 2024.01.02.05-SEMED.**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº. 012/2023-DIVERSAS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, RERERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL. **VALOR GLOBAL: R\$ 64.570,00** (-SESSENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS-). **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** 05.01 12.122.1205.2.008 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PME, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2024. **EMPRESA: BATISTA E OLIVEIRA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**, COM SEDE À AVENIDA ARISTIDES AUGUSTO FREIRE, 234, CENTRO, ERERÉ, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 31.007.394/0001-33, REPRESENTADA POR JOSÉ JAILTON DE OLIVEIRA BATISTA, PORTADOR DO RG Nº 2000099179190 E CPF Nº. 260.794.703-06. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 DEZEMBRO 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CHARLENE ALVES PAIVA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ JAILTON DE OLIVEIRA BATISTA - SÓCIO ADMINISTRADOR - BATISTA E OLIVEIRA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA.

Publicado por:

Antônio Freire Bessa

Código Identificador:78C5ADCA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO EXTRATO DE CONTRATO
Nº 2024.01.02.06-SEINFRA.**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº. 012/2023-DIVERSAS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, RERERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL. **VALOR GLOBAL R\$ 918.400,00** (-NOVECIENTOS E DEZOITO MIL E QUATROCENTOS REAIS-). **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** 07.01 04.122.0402.2.038 - Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignados no Orçamento de 2024. **EMPRESA: POSTO SAGA EIRELI**, COM SEDE À RODOVIA CE 138, S/N, BAIRRO BOM JESUS, ERERÉ, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 04.146.342/0001-75, REPRESENTADA POR SAMIR DE ARAÚJO CAMPOS, PORTADOR CPF Nº. 026.741.373-47. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 DEZEMBRO 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CARLOS HENRIQUE PESSOA DE SOUZA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** SAMIR DE ARAÚJO CAMPOS - POSTO SAGA EIRELI.

Publicado por:

Antônio Freire Bessa

Código Identificador:76741151

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO CONTRATO Nº
2024.01.19.001-GABINETE.**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº. 012/2023-DIVERSAS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL. **VALOR GLOBAL: R\$ 98.400,00** (-NOVENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS-). **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** 02.01.04.122.0402.2.002.0000 – FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PME, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2024. **EMPRESA:** POSTO SAGA EIRELI, COM SEDE À RODOVIA CE 138, S/N, BAIRRO BOM JESUS, ERERÉ, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 04.146.342/0001-75, REPRESENTADA POR SAMIR DE ARAÚJO CAMPOS, PORTADOR CPF Nº. 026.741.373-47. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 DEZEMBRO 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANTÔNIO DOMINGOS ALVES - CHEFE DE GABINETE. **ASSINA PELA CONTRATADA:** SAMIR DE ARAÚJO CAMPOS - REPRESENTANTE LEGAL - POSTO SAGA EIRELI.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:B34BCD59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS
HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE EXTRATO DE CONTRATO
Nº 2024.01.02.08-SEAGRI.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº. 012/2023-DIVERSAS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL. **VALOR GLOBAL: R\$ 65.600,00** (-SESSENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS-). **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** 08.01 04.122.0402.2.042 - FUNCIONAMENTO da SEC. DE AGRICULTURA REC. HID. E MEIO AMBIENTE; elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignados no Orçamento de 2024. **EMPRESA:** POSTO SAGA EIRELI, COM SEDE À RODOVIA CE 138, S/N, BAIRRO BOM JESUS, ERERÉ, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 04.146.342/0001-75, REPRESENTADA POR SAMIR DE ARAÚJO CAMPOS, PORTADOR CPF Nº. 026.741.373-47. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 DEZEMBRO 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO - SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE. **ASSINA PELA CONTRATADA:** SAMIR DE ARAÚJO CAMPOS – PROPRIETÁRIO - POSTO SAGA EIRELI.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:FC2C37B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº
2024.01.02.09-SESA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº. 012/2023-DIVERSAS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024, DE ACORDO

COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL. **VALOR GLOBAL: R\$ 131.200,00** (-CENTO E TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS-). **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** 06.02 10.302.1007.2.035 – Funcionamento do Hospital Francisco Nogueira de Queiroz: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignados no Orçamento de 2024. **EMPRESA:** POSTO SAGA EIRELI, COM SEDE À RODOVIA CE 138, S/N, BAIRRO BOM JESUS, ERERÉ, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 04.146.342/0001-75, REPRESENTADA POR SAMIR DE ARAÚJO CAMPOS, PORTADOR CPF Nº. 026.741.373-47. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 DEZEMBRO 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JACINTA PESSOA GOMES DO NASCIMENTO - SECRETÁRIA DA SAÚDE. **ASSINA PELA CONTRATADA:** SAMIR DE ARAÚJO CAMPOS - REPRESENTANTE LEGAL - POSTO SAGA EIRELI.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:082CFEDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DESPORTO EXTRATO
DE CONTRATO Nº 2024.01.02.10-SEMED.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº. 012/2023-DIVERSAS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL. **VALOR GLOBAL: R\$ 328.000,00** (-TREZENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS-). **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** 05.02 12.361.1205.2.023 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%; 05.02 12.365.1202.2.026 – MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE-FUNDEB 30%; elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignados no Orçamento de 2024. **EMPRESA:** POSTO SAGA EIRELI, COM SEDE À RODOVIA CE 138, S/N, BAIRRO BOM JESUS, ERERÉ, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 04.146.342/0001-75, REPRESENTADA POR SAMIR DE ARAÚJO CAMPOS, PORTADOR CPF Nº. 026.741.373-47. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 DEZEMBRO 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CHARLENE ALVES PAIVA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** SAMIR DE ARAÚJO CAMPOS - REPRESENTANTE LEGAL - POSTO SAGA EIRELI.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:39DEA1AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO EXTRATO DE
CONTRATO Nº 2024.01.02.11-SEMED.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº. 012/2023-DIVERSAS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL. **VALOR GLOBAL: R\$ 328.000,00** (-TREZENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS-). **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** 05.02 12.361.1205.2.023 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%; 05.02 12.365.1202.2.026 – MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

INFANTIL/CRECHE-FUNDEB 30%; elemento de despesas: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignados no Orçamento de 2024. **EMPRESA:** POSTO SAGA EIRELI, COM SEDE À RODOVIA CE 138, S/N, BAIRRO BOM JESUS, ERERÉ, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 04.146.342/0001-75, REPRESENTADA POR SAMIR DE ARAÚJO CAMPOS, PORTADOR CPF Nº. 026.741.373-47. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 DEZEMBRO 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CHARLENE ALVES PAIVA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** SAMIR DE ARAÚJO CAMPOS - REPRESENTANTE LEGAL - POSTO SAGA EIRELI

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:CB8BDAA6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PREFEITA EXTRATO Nº 2024.01.02.12-
GABINETE.**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PE-011/2023 – DIVERSAS. **OBJETO** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, PARA OS POSTOS LOCALIZADO EXCLUSIVAMENTE NA CIDADE DE FORTALEZA**, DESTINADOS AO ABASTECIMENTOS DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ NAS VIAGENS À CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** 4.122.0402.2.002 – FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE ECONSUMO. **EMPRESA:** OLIRIO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. **ENDEREÇO:** AV OLIVEIRA PAIVA, Nº 2163, PARQUE MANIBURA, FORTALEZA –CE. **CNPJ:** 37.599.274/0001-59. **VALOR:** R\$ 223.920,00 (-DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS-). **DATA DA ASSINATURA:** 02 DE JANEIRO DE 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANTÔNIO DOMINGOS ALVES - CHEFE DE GABINETE. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ELIAS ARAGÃO SOARES - REPRESENTANTE LEGAL - OLIRIO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:726FCC03

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DA SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº
2024.01.02.13-SESA.**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PE-011/2023 – DIVERSAS. **OBJETO** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, PARA OS POSTOS LOCALIZADO EXCLUSIVAMENTE NA CIDADE DE FORTALEZA**, DESTINADOS AO ABASTECIMENTOS DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ NAS VIAGENS À CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** 06.02 10.122.1015.2.032 – CASA DE APOIO: MANUTENÇÃO E APARELHAMENTO - 06.02 10.302.1007.2.035 – FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL FRANCISCO NOGUEIRA DE QUEIROZ - elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; com recursos diretamente

arrecadados ou transferidos da PME, consignado no Orçamento Municipal de 2024. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE ECONSUMO. **EMPRESA:** OLIRIO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. **ENDEREÇO:** AV OLIVEIRA PAIVA, Nº 2163, PARQUE MANIBURA, FORTALEZA –CE. **CNPJ:** 37.599.274/0001-59. **VALOR:** R\$ 248.800,00 (-DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS-). **DATA DA ASSINATURA:** 02 DE JANEIRO DE 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JACINTA PESSOA GOMES DO NASCIMENTO – SECRETÁRIA DE SAÚDE. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ELIAS ARAGÃO SOARES - REPRESENTANTE LEGAL - OLIRIO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:009200F0

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO**

AVISO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.26.2. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento da Fase de Habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 2023.12.26.2. **EMPRESAS IMPOSSIBILITADAS DE PARTICIPAR:** M T PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA., ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. e H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA., por não atender a todas as condições exigidas para cadastramento junto a Prefeitura Municipal de Farias Brito até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas (descumprimento ao item 2.2 do Edital Convocatório e art. 22, parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores). **EMPRESA(S) HABILITADA(S):** CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, LOCAMIX LTDA., G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., S. A. ENGENHARIA LTDA., CJR CONSTRUTORA LTDA., JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA., RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA. e PENCON PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. por cumprimento integral às exigências editalícias. **EMPRESA(S) INABILITADA(S):** J. H. S. SERVIÇOS E OBRAS LTDA., por apresentar as comprovações de capacidade técnico-operacional e técnico-profissional sem constar todas as parcelas de maior relevância exigidas (descumprimento aos itens 3.2.13.5, 3.2.13.6, 3.2.13.7, 3.2.14.5, 3.2.14.6, 3.2.14.7, do Edital Convocatório); A.I.L CONSTRUTORA LTDA., por apresentar a comprovação de capacidade técnico-profissional sem constar todas as parcelas de maior relevância exigidas (descumprimento ao item 3.2.14.5 do Edital Convocatório). **Mais informações:** licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 22 de janeiro de 2024.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:1DE94087

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024**

ESTADO DO CEARÁ. A Câmara Municipal de Fortim torna público o Extrato do Contrato nº 004/2024 - Dispensa de Licitação nº 022/2023 celebrado entre a Câmara Municipal de Fortim e a empresa 40.470.434 Lucas Silvano Souza da Silva. **Objeto:** Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Preparação de Material Institucional e Gerenciamento de Conteúdo das Redes Sociais Oficiais da Câmara Municipal de Fortim. **Valor Global:** R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). **Vigência:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Fortim - CE, 02 de janeiro de 2024.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI -
Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:561E2AE5

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº 2301.01/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, através do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público – SUPSSP de Fortim, tendo em vista o disposto no art. 13, inciso I, do § 2º, da Lei Complementar nº 052/2022, de 28 de março de 2022;

Resolve conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – Última remuneração, a servidora LUCIA MARIA BORGES SCIPião, com o cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 0200204, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Fortim.

Os proventos de aposentadoria são integrais ao tempo de contribuição e idade:

Proventos de Aposentadoria	Percentual	Valor R\$
Vencimento	100%	2.490,69
Quinquênio	5%	87,20
Total dos Proventos		2.577,89

As despesas decorrentes deste ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público de Fortim, devendo entrar em vigor da data de sua publicação, após isso, ser reconhecida a sua legalidade, e assim registrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, 23 de janeiro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal de Fortim

EVERARDO PAULA DA SILVA
Diretor Geral do SUPSSP

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:0995FAC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Concede gratificação a servidor designado na função de Fiscal de Contrato, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o positivado no art. 5º da Lei Municipal de nº 1008/2023, de 08 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação de Fiscal-G.F, no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) ao servidor **Mario de Deus Barbosa Neto** designado como Fiscal de Contratos Titular do Gabinete do Prefeito, por meio da Portaria de nº 01/2024, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 10 de janeiro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:F2FDBCA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Concede gratificação a servidor designado na função de Fiscal de Contrato, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o positivado no art. 5º da Lei Municipal de nº 1008/2023, de 08 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação de Fiscal-G.F, no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) à servidora **Marilene Pereira da Silva** designada como Fiscal de Contratos Titular da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio; Controladoria Municipal e Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público de Fortim – SUPSSP, por meio da Portaria de nº 02/2024, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 10 de janeiro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:AA20B8FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Concede gratificação a servidor designado na função de Gestor de Contrato, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o positivado no art. 5º da Lei Municipal de nº 1008/2023, de 08 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação de Gestor – GG, no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) à servidora **Gleiciana de Sousa Teixeira** designada como Gestora de Contratos Titular da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, por meio da Portaria de nº 03/2024, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 10 de janeiro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:4842ACD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Concede gratificação a servidor designado na função de Gestor de Contrato, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o positivado no art. 5º da Lei Municipal de nº 1008/2023, de 08 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação de Gestor – GG, no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) à servidora **Ana Kelly Xavier da Cruz** designada como Gestora – GG de Contratos Titular da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio e Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público de Fortim – SUPSSP, por meio da Portaria de nº 04/2024, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 10 de janeiro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:35512967

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Concede gratificação a servidor designado na função de Fiscal de Contrato, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o positivado no art. 5º da Lei Municipal de nº 1008/2023, de 08 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação de Fiscal-G.F, no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) à servidora **Janaina Martins Scipião** designada como Fiscal de Contratos Titular da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Portaria de nº 01/2024, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 10 de janeiro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:8140C85F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Concede gratificação a servidor designado na função de Gestor de Contrato, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o positivado no art. 5º da Lei Municipal de nº 1008/2023, de 08 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação de Gestor – GG, no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) à servidora **Maria Aldízia Rodrigues de Araújo**, designada como Gestor – GG de Contratos Titular da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Portaria de nº 02/2024, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 10 de janeiro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:A762E912

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Concede gratificação a servidor designado na função de Fiscal de Contrato, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o positivado no art. 5º da Lei Municipal de nº 1008/2023, de 08 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação de Fiscal-G.F, no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) ao servidor **Wender Pinheiro de Oliveira** designado como Fiscal de Contratos Titular da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, por meio da Portaria de nº 01/2024, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 10 de janeiro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:DB6D1348

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Concede gratificação a servidor designado na função de Gestor de Contrato, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o positivado no art. 5º da Lei Municipal de nº 1008/2023, de 08 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação de Gestor – GG, no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) à servidora **Alexsandra Gomes do Nascimento** designado como Gestor – GG de Contratos Titular da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, por meio da Portaria de nº 02/2024, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 10 de janeiro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mario de Deus Barbosa Neto

Código Identificador:143409E5

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 031/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Concede gratificação a servidor designado na função de Fiscal de Contrato, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o positivado no art. 5º da Lei Municipal de nº 1008/2023, de 08 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação de Fiscal-G.F, no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) a (o) servidor(a) **Luciano Moura Borges**, designado como Fiscal de Contratos, Titular, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, por meio da Portaria de nº 01/2024, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 10 de janeiro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mario de Deus Barbosa Neto

Código Identificador:D1C37EF0

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 032/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Concede gratificação a servidor designado na função de Gestor de Contrato, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o positivado no art. 5º da Lei Municipal de nº 1008/2023, de 08 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação de Gestor – GG, no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) ao servidor **Mauro Fernandes de Souza** designado como Gestor – GG de Contratos Titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, por meio da Portaria de nº 02/2024, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 10 de janeiro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mario de Deus Barbosa Neto

Código Identificador:E67AB464

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 033/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Concede gratificação a servidor designado na função de Gestor de Contrato, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o positivado no art. 5º da Lei Municipal de nº 1008/2023, de 08 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação de Gestor – GG, no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) à servidora **Cíntia Rodrigues da Silva**, designada como Gestor – GG de Contratos Titular da Controladoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca; e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio da Portaria de nº 01/2024, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 10 de janeiro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mario de Deus Barbosa Neto

Código Identificador:E5A89F2B

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 034/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Concede gratificação a servidor designado na função de Fiscal de Contrato, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o positivado no art. 5º da Lei Municipal de nº 1008/2023, de 08 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação de Fiscal-G.F, no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) ao servidor **Ricardo Xavier Antunes** designado como Fiscal de Contratos Titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio da Portaria de nº 01/2024, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 10 de janeiro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mario de Deus Barbosa Neto

Código Identificador:41BA94DD

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 035/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Concede gratificação a servidor designado na função de Fiscal de Contrato, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o positivado no art. 5º da Lei Municipal de nº 1008/2023, de 08 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação de Fiscal-G.F, no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) a (o) servidor(a) **Maila Santos de**

Sousa, designado como Fiscal de Contratos, Titular, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, por meio da Portaria de nº 01/2024, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 10 de janeiro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:E02AC757

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Concede gratificação a servidor designado na função de Fiscal de Contrato, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o positivado no art. 5º da Lei Municipal de nº 1008/2023, de 08 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação de Fiscal-G.F, no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) à servidora **Raylana Rodrigues Pereira do Nascimento** designada como Fiscal de Contratos, Titular, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, por meio da Portaria de nº 01/2024, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 10 de janeiro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:E632B007

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Concede gratificação a servidor designado na função de Gestor de Contrato, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o positivado no art. 5º da Lei Municipal de nº 1008/2023, de 08 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação de Gestor – GG, no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) ao servidor **Aldelício do Nascimento Nogueira Júnior** designado como Gestor – GG de Contratos Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, por meio da Portaria de nº 02/2024, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 10 de janeiro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:90EFF17C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Concede gratificação a servidor designado na função de Fiscal de Contrato, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o positivado no art. 5º da Lei Municipal de nº 1008/2023, de 08 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação de Fiscal-G.F, no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) à servidora **Maria Luzimeire Freitas de Oliveira Lima** designada como Fiscal de Contratos Titular da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, por meio da Portaria de nº 01/2024, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 10 de janeiro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:CCE868F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Concede gratificação a servidor designado na função de Fiscal de Contrato, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o positivado no art. 5º da Lei Municipal de nº 1008/2023, de 08 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação de Fiscal-G.F, no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) à servidora **Flavilane Chagas Barbosa**, designado como Fiscal de Contratos Titular da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Portaria de nº 01/2024, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 10 de janeiro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:767437DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Concede gratificação a servidor designado na função de Fiscal de Contrato, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o positivado no art. 5º da Lei Municipal de nº 1008/2023, de 08 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação de Fiscal-G.F, no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) ao servidor **José Erivan Alexandre da Silva** designado como Fiscal de Contratos Titular da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Portaria de nº 03/2024, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 10 de janeiro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:15759427

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Concede gratificação a servidor designado na função de Gestor de Contrato, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o positivado no art. 5º da Lei Municipal de nº 1008/2023, de 08 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação de Gestor – GG, no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) ao servidor **Valgnésio Batista da Silva** designado como Gestor – GG de Contratos Titular da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Portaria de nº 04/2024, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 10 de janeiro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:C169DD61

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 040/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Concede gratificação a servidor designado na função de Fiscal de Contrato, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o positivado no art. 5º da Lei Municipal de nº 1008/2023, de 08 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação de Fiscal-G.F, no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) à servidora **Jacqueline dos Santos Sena** designada como Fiscal de Contratos Titular da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Portaria de nº 02/2024, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 10 de janeiro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:E575168C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-21082301-TP – OBJETO: SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS E GERENCIAMENTO EM SISTEMA PRÓPRIO DE AUTOMAÇÃO DE DOCUMENTOS JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE HOMOLOGADO E ADJUDICADO EM FAVOR DE J. WILLAN DA SILVA COM VALOR TOTAL DE R\$ 103.200,00 (CENTO E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)

FRECHEIRINHA/CE, 23 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:33BC5D19

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2024.01.23.005.
CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 2024.01.02.005.
CONTRATADA: INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL.
OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SISTEMA E DOAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE.
VALOR: R\$ 8.364,00 (OITO MIL, TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS),.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.08.122.0007.2.102, NO(S) ELEMENTO(S) DE DESPESA(S): 3.3.90.40.00.
DATA ASSINATURA: 23/01/2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

ANA MARIA PORTELA AGUIAR
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:AF0FD3AD

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 2024.01.02.005

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Frecheirinha, em cumprimento à adjudicação e homologação procedida pelo(a) Ordenador(a) do Município, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SISTEMAS DE DOAÇÃO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA-CEMA DE INCENTIVO E VALORIZAÇÃO DO DESPORTO AMADOR DE FRECHEIRINHA-CE.

CONTRATADO: INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.364,00 (oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 75 c/c o art. 72, da Lei nº 14.133/2021 alterações posteriores.

Frecheirinha-CE, 22 de janeiro de 2024.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA

Agente de Contratação

Publicado por:

Benedito Lusinete Siqueira Loiola

Código Identificador:D26FA776

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Secretaria de Educação e Desporto do município de Frecheirinha, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando a **CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024**, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DA REDE ENSINO MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE**. A Sessão será realizada às **09:00** horas do dia **26 de fevereiro de 2024**, na Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação situada a Rua Joaquim Pereira, nº 855, Centro, Frecheirinha/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço retromencionado, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: 0XX(88) 3655.1200.

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA –

Secretária de Educação

Publicado por:

Benedito Lusinete Siqueira Loiola

Código Identificador:535FEB24

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 20230177 – Tomada de Preços nº PMF-05102201-TP. OBJETO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO da AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL MENINO JESUS DE PRAGA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, através da Secretaria da Saúde. **CONTRATADA:** E R AGUIAR CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 30.352.456/0001-81, representada pelo Sr. ERALDO RODRIGUES AGUIAR. **VALOR ADITIVADO:** O valor total quanto a reforma do presente termo é de **R\$ 50.649,60 (cinquenta mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)**, o valor total é resultante do acréscimo de R\$ 42.625,83 e a supressão de R\$ 93.275,43. Quanto a ampliação é resultante do acréscimo de R\$ 5.111,17 e supressão de R\$ 5.192,06, perfazendo o resultado total de **R\$ 80,89 (oitenta reais e oitenta e nove centavos)**, conforme planilhas detalhadas no parecer técnico do setor de engenharia em anexo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Alínea “b” do Inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu §1º, e na Cláusula Sétima do próprio instrumento contratual. **DATA DO ADITIVO:** 15/01/2024. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Rua Joaquim Pereira, nº 855, Centro.

ANA CÉLIA OLIVEIRA SILVA –

Ordenadora da Secretaria da Saúde.

Publicado por:

Benedito Lusinete Siqueira Loiola

Código Identificador:EDFE65C0

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 025/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR MARIA IRANI ARAGÃO ALBUQUERQUE, inscrita no CPF: 853.745.633-00, do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **CHEFE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 22 de janeiro de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Márcio Maciel de Oliveira

Código Identificador:88E0873B

SECRETARIA DE SAÚDE PORTARIA Nº018/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal Nº 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1º, § 5º, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (meia) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza no dia 24 de janeiro de 2024, para transportar os pacientes, Samuel Rodrigues Melo e Maysa França Farias para o Hospital Albert Sabin, Gustavo Lopes Estevão para o Hospital do Coração de Messejana, Francisca Esmeralda Ferreira para o Hospital Walter Cantídio e Maria Ivanira Sousa Costa para o Hospital Cesar Carls.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, 23 de janeiro de 2024.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS

Secretária de Saúde

Portaria 03/2021

Publicado por:

Márcio Maciel de Oliveira

Código Identificador:1C909B1F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A secretaria de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público a adesão a Ata de Registro de Preços Nº.20230081, de origem do PREGÃO ELETRONICO DE Nº 033/2022-PE-Processo Administrativo nº 00002.20221110/0001-22, do Município de PIQUET CARNEIRO, para: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação de eventos artísticos e festividades de interesse da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Guaraciaba do Norte/CE. Processo Carona Nº CAR/181223/01/SEDUC – CONTRATADA: F C CUNHA RUFINA EPP, CNPJ: 10.587.0620001-03– Valor Global de R\$ 561.021,98 (Quinhentos e sessenta e um mil, vinte e um reais e noventa e oito centavos)

Guaraciaba do Norte - CE, 18 de dezembro de 2023.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:26BC3895

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 1501- 2401/07 – Processo Originário: PE 013/2023-SAS – Objeto: AQUISIÇÕES DE URNAS FUNERÁRIAS, COROA DE FLORES E SERVIÇOS DE TRANSLADO PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Contratante: Secretaria de Assistência Social e Cidadania – Contratada: José Gomes de Sousa Neto – EPP, CNPJ nº 12.354.235/0001-60 – Valor: R\$ 641.480,00 (seiscentos e quarenta e um mil quatrocentos e oitenta reais) – Data da Assinatura do Contrato: 15/01/2024 – Vigência: 15/01/2024 à 31/12/2024 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Daiany de Lima Oliveira (CONTRATANTE); José Gomes de Sousa Neto (CONTRATADA).

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:C07CAE4D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU

Torna público que recebeu a Licença Ambiental Única- LAU da Secretaria de Infraestrutura, Transportes, Serviços Públicos e Meio Ambiente -Departamento de Licenciamento Ambiental, para atividade **IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANISTICA/ PAISAGISTICA (Revitalização da Avenida)** Avenida Francisco Luis de Sousa no centro e a avenida Deputado Fernando Melo no bairro São João no município de Ibiapina. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:

Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira

Código Identificador:26BBB364

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESAO E COMPROMISSO- LAC

Torna público que recebeu a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC da Secretaria de Infraestrutura, Transportes, Serviços Públicos e Meio Ambiente -Departamento de Licenciamento Ambiental, para atividade **IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E DE OBRAS DE ARTE (Adequação de Estrada Vicinal)**, nas Localidades de Algodões, Santo Antônio da Pindoba, Alto Lindo e Vereda, zona rural no município de Ibiapina. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:

Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira

Código Identificador:920406BA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.01.22.001-SESA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2111.02-2023-SRP-PE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADAS: EMPRESA: X MEDICAL & CLEAN LTDA, CNPJ: 13.737.194/0001-54, com valor de R\$ 82.400,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos reais); EMPRESA: BETANIAMED COMERCIAL EIREILI – EPP, CNPJ: 09.560.267/0001-08, com valor de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais); EMPRESA: DISTRIBUIDORA SERTÃO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 28.423.645/0001-56, com valor de R\$ 28.052,67 (vinte e oito mil e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ADRIANA FERREIRA GOMES – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE. **ASSINA PELA(S) CONTRATADA(S):** X MEDICAL & CLEAN LTDA com Representante Legal Sra. Isabelle Cavalcante Gonçalves; BETANIAMED COMERCIAL EIREILI - EPP com Representante Legal Sr. Leonardo Antônio Rodrigues Cury; DISTRIBUIDORA SERTÃO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA com Representante Legal Sra. Nayara Cristina Cavalcante Bertoldo.

Ibicuitinga- CE, 23 de janeiro de 2024.

Publicado por:

Maria do Socorro Barros Rabelo

Código Identificador:1E735DAD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 - SRP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA COMUM, PARA SUPRIR A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CE.

CONTRATADA: S. MEDEIROS JÚNIOR COMBUSTÍVEIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.095.624/0001-07.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

VALOR DO ITEM LICITADO: R\$ 6,24 (SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) PARA O QUANTITATIVO DE 14.000 LITROS.

VALOR TOTAL: R\$ 87.360,00 (OITENTA E SETE MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ASSINA PELA CONTRATADA: SÉRGIO MEDEIROS JÚNIOR, CPF Nº 020.534.483-69.

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2024.

ICAPUÍ - CE., 02 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Ana Naiara de Lima Nogueira
Código Identificador:BA9B910D

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DE CONTRATO 004/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 - SRP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.779.242/0001-74.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Jornal de Circulação Estadual (Jornal O Povo)	100	CM/PC	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
02	Diário Oficial do Estado do	100	CM/PC	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00

Ceará (DOE/CE)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ASSINA PELA CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA, CPF Nº 061.525.893-04.

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2024.

ICAPUÍ - CE., 02 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente Da Câmara Municipal De Icapuí

Publicado por:
Ana Naiara de Lima Nogueira
Código Identificador:6EFCF735

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2024

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, QUE VIGORARÁ POR 1(UM) ANO, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INTERMEDIACÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA VIAGENS NACIONAIS, DE IDA, VOLTA OU DE IDA E VOLTA CATEGORIA ECONÔMICA, COM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO DE BILHETES, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

CONTRATADA: BRASIL E MATOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.623.949/0001-48.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

VALOR GLOBAL: R\$ 34.845,85 (TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL ESTIMADO	PERCENTUAL DESCONTO ESTIMADO
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INTERMEDIACÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA VIAGENS NACIONAIS, DE IDA, VOLTA OU DE IDA E VOLTA CATEGORIA ECONÔMICA, COM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO DE BILHETES, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.	R\$ 34.845,85	100%

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ASSINA PELA CONTRATADA: MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA, CPF Nº 074.897.724-43.

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2024.

ICAPUÍ - CE., 02 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS

Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:

Ana Naiara de Lima Nogueira

Código Identificador:7794F436

**CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ E A EMPRESA BIT INFORMATICA LTDA - EPP.

PARTES: CONTRATANTE - **CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ** INSCRITA NO CNPJ Nº 35.050.442/0001-27 E A CONTRATADA - **BIT INFORMATICA LTDA - EPP**, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.726.894/0001-15, COM SEDE À RUA FRANCISCO SABOIA, Nº 595, CENTRO, ARACATI/CE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET) COM VELOCIDADE DE 400 MBPS, FORNECIDO ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI Nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00.

ASSINADO PELO CONTRATANTE: FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

ASSINA PELA CONTRATADA: JOAB GOMES ALVES, CPF Nº 735.596.103-97.

VIGÊNCIA: O CONTRATO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2024.

ICAPUÍ – CE., 02 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS

Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:

Ana Naiara de Lima Nogueira

Código Identificador:FF5E233E

**CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ E O SR. WENDELL ABREU MEDEIROS.

PARTES: CONTRATANTE - **CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ** INSCRITA NO CNPJ Nº 35.050.442/0001-27 E O CONTRATADO - **WENDELL ABREU MEDEIROS**, INSCRITO NO CPF Nº 026.318.344-02, RESIDENTE E DOMICILIADO À BC CORREDOR DE CAETANO, Nº 85, CAJUAIS, ICAPUÍ-CEARÁ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE GRAVAÇÃO DE SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS EM VÍDEO E ÁUDIO DURANTE A REALIZAÇÃO DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI Nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

ASSINA PELA CONTRATADA: WENDELL ABREU MEDEIROS / CPF Nº 026.318.344-02

VIGÊNCIA: O CONTRATO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2024.

ICAPUÍ - CE., 02 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS

Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:

Ana Naiara de Lima Nogueira

Código Identificador:4D04E101

**CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ E A EMPRESA SILVANETE MARIA DA COSTA BRAGA - ME.

PARTES: CONTRATANTE - **CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ** INSCRITA NO CNPJ Nº 35.050.442/0001-27 E A CONTRATADA - **SILVANETE MARIA DA COSTA BRAGA - ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.120.308/0001-69, COM SEDE À RUA DOS TEIXEIRAS, Nº 1145, CENTRO, ICAPUÍ/CE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI Nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.334,00 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

ASSINA PELA CONTRATADA: SILVANETE MARIA DA COSTA BRAGA, CPF Nº 385.021.863-53.

VIGÊNCIA: O CONTRATO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2024.

ICAPUI - CE., 02 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Ana Naiara de Lima Nogueira
Código Identificador:7024406D

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ E A EMPRESA FRANCISCO EURIVAN DE PAULA 69084882334.

PARTES: CONTRATANTE - **CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ** INSCRITA NO CNPJ Nº 35.050.442/0001-27 E A CONTRATADA - **FRANCISCO EURIVAN DE PAULA 69084882334**, INSCRITA NO CNPJ Nº 44.814.185/0001-43, COM SEDE À PRAIA DE REQUENGUELA, S/N, REQUENGUELA, ICAPUÍ/CE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA/COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI Nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.711,74 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO EURIVAN DE PAULA, CPF Nº 690.848.823-34.

VIGÊNCIA: O CONTRATO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2024.

ICAPUÍ - CE., 02 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Ana Naiara de Lima Nogueira
Código Identificador:CED05F23

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023

EXTRATO DE ADITIVO

Processo: Tomada de Preços nº 001/2023.

Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 010/2023 para a Contratação dos Serviços especializados de Assessoria e Consultoria na área de Controle Externo, previsto nos artigos 31 e 70 da Constituição Federal, objetivando assegurar a Fiscalização por parte do Poder Executivo Municipal (compreendendo todas as Unidades Gestoras e órgãos vinculados) junto a Câmara Municipal de Icapuí.

Valor Global: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

Contratada: RH & Assessoria Contábil Ltda - ME.

Contratante: Câmara Municipal de Icapuí.

Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Prazo de Vigência: O prazo da vigência que findaria em 31 de dezembro de 2023 fica prorrogado até 31 de outubro de 2024.

Prazo de Execução: 02/01/2024 a 31/10/2024.

Assina pela Contratada: Maria Adélia Soares Bezerra, CPF nº 312.872.553-53

Assina pelo Contratante: Francisco Hélio Fernandes Rebouças - Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 29 de dezembro de 2023.

Icapuí - CE., 29 de dezembro de 2023.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Ana Naiara de Lima Nogueira
Código Identificador:C330E2A7

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022

EXTRATO DE ADITIVO

Processo: Pregão Eletrônico nº 002/2022.

Objeto: Quarto Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 022/2022 para a Prestação de Serviços com a Implementação e Implantação da rede física e lógica com a configuração dos equipamentos de gerenciamento, controle e segurança dos ativos da rede da Câmara Municipal de Icapuí.

Valor Global: R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais).

Contratada: B L Soluções Ltda - ME.

Contratante: Câmara Municipal de Icapuí.

Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Elemento da Despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.

Prazo de Vigência: O prazo da vigência que findaria em 31 de dezembro de 2023 fica prorrogado até 30 de abril de 2024.

Prazo de Execução: 02/01/2024 até 30/04/2024.

Assina pela Contratada: Uadi Fernandes Elias, CPF nº 039.988.263-43.

Assina pelo Contratante: Francisco Hélio Fernandes Rebouças - Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 29 de dezembro de 2023.

Icapuí - CE., 29 de dezembro de 2023.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Ana Naiara de Lima Nogueira
Código Identificador:01200DFA

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022

EXTRATO DE ADITIVO

Processo: Tomada de Preços nº 007/2021.

Objeto: Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 002/2022 para a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Assessoria em Gestão Estratégica, Compreendendo a Elaboração de Relatórios, Painéis Gerenciais, Auditoria Interna e a Implementação de Melhorias Contínuas, bem como Orientação aos Agentes Públicos quanto à Gestão de Ativos e Fluxo de Despesas, de interesse da Câmara Municipal de Icapuí - CE.

Valor Global: R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais).

Contratada: Contact - Consultoria e Assessoria Contábil Ltda - EPP.

Contratante: Câmara Municipal de Icapuí.

Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Prazo de Vigência: O prazo da vigência que findaria em 31 de dezembro de 2023 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2024.

Prazo de Execução: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Assina pela Contratada: Carmen Sílvia Silva de Deus, CPF nº 223.835.733-53.

Assina pelo Contratante: Francisco Hélio Fernandes Rebouças - Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 29 de dezembro de 2023.

Icapuí - CE., 29 de dezembro de 2023.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Ana Naiara de Lima Nogueira
Código Identificador:4668D631

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022

EXTRATO DE ADITIVO

Processo: Tomada de Preços nº 001/2022.

Objeto: Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 012/2022 para a Cessão de Direito de Uso de Sistema Informatizado, incluindo mão de obra e equipamentos para a Câmara Municipal de Icapuí.

Valor Global: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Contratada: Digi-ex Consultoria, Treinamento e Serviços Ltda - ME.

Contratante: Câmara Municipal de Icapuí.

Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Elemento da Despesa: 3.3.90.40.00 Serv. Tecnologia Informação/Comunic. - PJ.

Prazo de Vigência: O prazo da vigência que findaria em 31 de dezembro de 2023 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2024.

Prazo de Execução: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Assina pela Contratada: Geíze Correia Ribeiro, CPF nº 634.620.793-87.

Assina pelo Contratante: Francisco Hélio Fernandes Rebouças - Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 29 de dezembro de 2023.

Icapuí - CE., 29 de dezembro de 2023.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Ana Naiara de Lima Nogueira
Código Identificador:E68CD750

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
004/2024

PORTARIA Nº 004/2024

Nomeia o Sr. JEORGE SIMÃO DA COSTA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JEORGE SIMÃO DA COSTA**, inscrito sob o CPF de nº **008.XXX.XXX-05**, para ocupar o cargo de **COORDENADOR (A) DE DESENVOLVIMENTO DE MULHERES E INCLUSÃO**, na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 02 de janeiro de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:A26D46F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
003/2024

PORTARIA Nº 003/2024

Exonera a Sra. ANTONIETE DA SILVA SANTOS do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. ANTONIETE DA SILVA SANTOS, do cargo de COORDENADOR (A) DE DESENVOLVIMENTO DE MULHERES E INCLUSÃO, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 02 de janeiro de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:D52E361C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
029/2024

PORTARIA Nº 029/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o (a) Sr.(a) **NACÉLIO FRANCISCO DE PAULA**, portador(a) do RG de nº **20020*****60 SSP/CE** e do CPF de nº **032.***.***-58**, como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 12 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 12 de janeiro de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:058A9671

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
016/2024

PORTARIA Nº 016/2024

Nomeia o Sr. FRANKLIN DE SOUZA CIPRIANO para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FRANKLIN DE SOUZA CIPRIANO**, inscrito sob o CPF de nº **025.XXX.XXX-69**, para ocupar o cargo de SUPERVISOR DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca (SEDEMA).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 05 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 05 de janeiro de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:E997D45D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
009/2024

PORTARIA Nº 009/2024

Nomeia a Sra. JOSELANE REIS DE HOLANDA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sra. **JOSELANE REIS DE HOLANDA**, inscrito sob o CPF de nº **360.XXX.XXX-34**, para ocupar o cargo de ASSESSOR(A) DE CONTROLE, na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 02 de janeiro de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:62F3E1C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
008/2024**PORTARIA Nº 008/2024**

Nomeia a Sra. MARIA MADELEIDE DA SILVA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sra. **MARIA MADELEIDE DA SILVA**, inscrito sob o CPF de nº **472.XXX.XXX-53**, para ocupar o cargo de COORDENADOR(A) DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 02 de janeiro de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:DC987483

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
007/2024**PORTARIA Nº 007/2024**

Nomeia a Sra. ANA CARLA DE FREITAS para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sra. **ANA CARLA DE FREITAS**, inscrito sob o CPF de nº **002.XXX.XXX-38**, para ocupar o cargo de SUPERVISOR(A) DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 02 de janeiro de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:AAB4E231

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
006/2024**PORTARIA Nº 006/2024**

Exonera a Sra. MARIA MADELEIDE DA SILVA do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARIA MADELEIDE DA SILVA**, do cargo de COORDENADOR (A) DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 02 de janeiro de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:5E45013F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
005/2024**PORTARIA Nº 005/2024**

Exonera a Sra. ANA CARLA DE FREITAS do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **ANA CARLA DE FREITAS**, do cargo de COORDENADOR (A) DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 02 de janeiro de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:

Renata Martins Medeiros

Código Identificador:20AD360D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
002/2024

PORTARIA Nº 002/2024

Nomeia o Sr. MÁRCIO JOSÉ SOARES DE FREITAS para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. MÁRCIO JOSÉ SOARES DE FREITAS, inscrito sob o CPF de nº **046.XXX.XXX-78**, para ocupar o cargo de **SUPERVISOR DE CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIO**, na Estrutura Organizacional da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, do município de Icapuí

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 02 de janeiro de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:

Renata Martins Medeiros

Código Identificador:406ABFFE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - CONVOCAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.15.01-PMI-SEINFRA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO/CONCLUSÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, PT-1014819-92, NO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. A Comissão Permanente de Licitação convoca a(s) empresa(s) habilitada(s) na primeira fase do processo acima numerado, para abertura da(s) proposta(s) no dia **30 de janeiro de 2024**, a partir das **08hrs**, considerando não haver recurso após publicação do resultado de julgamento da fase de habilitação. Local: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II.

Iguatu, Ceará. Em, 23 de janeiro de 2024.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO -

Presidente da CPL.

Publicado por:

Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça

Código Identificador:94B91F99

CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO
JAGUARIBE

AVISO DE PROSSEGUIMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº
2023.11.30.1.

A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento à Tomada de Preços nº 2023.11.30.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (um) Centro Administrativo referente a 2º (segunda) fase da construção da Central Municipal de Resíduos Sólidos do Município de Jucás/CE, de responsabilidade do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ, neste dia 26 de janeiro de 2024, às 09h00min, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. **Informações:** Comissão de Licitação, fone (88) 98122-6859 ou e-mail: licitacorraj23@gmail.com,

Iguatu/CE, 23 de janeiro de 2024.

KELLY NAYARA BEZERRA NASCIMENTO –

Presidenta da Comissão de Licitação.

Publicado por:

Maria Monaliza de Sales

Código Identificador:FD67E6EA

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0353/2024

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica REVOGADA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS a servidora **MARIA CONSUELA DE CARVALHO**, inscrita no CPF Nº: 897.429.233-53 e RG Nº: 596714798, matricula 66630 da Secretaria do Gabinete - SEGAB, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Parágrafo único - Fica REVOGADA a GRATIFICAÇÃO POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA, enquanto perdurar a delegação, no valor de 20% (vinte por cento) do provento bruto do delegante, sem prejuízo ao agente delegante, de acordo com o § 2º do artigo 37 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:0E07CA54

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0368/2024

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **REVOGADA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS** da Secretaria da INFRAESTRUTURA – SEINFRA, ao servidor **JOSÉ GILDAIR DE ARAÚJO**, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Parágrafo único - Fica **REVOGADA a GRATIFICAÇÃO POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**, enquanto perdurar a delegação, no valor de 20% (vinte por cento) do provento bruto do delegante, sem prejuízo ao agente delegante, de acordo com o § 2º do artigo 37 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F75ED00A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0369/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - **CONCEDER**, licença para interesse particular a **JOSÉ ALDAIR ALMEIDA DOS REIS**, inscrito no CPF sob o Nº: 071.224.783-19 e RG Nº: 20076396163 e matrícula Nº: 064657, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Vigia Municipal, lotado na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - SAS, pelo prazo de 04 (quatro) meses, com efeitos a partir da data de 05 de Janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:51F03275

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 370/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base no Art. 8º-A da Lei nº 3.019, de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **JOSE PHELIPE DE OLIVEIRA BENIGNO**, inscrito(a) no CPF Nº: 008.543.833-28 e RG Nº: 2002029235852, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS** – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 05 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:3D8B5574

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0566/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE RETORNO AS FUNÇÕES DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 87 § único da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, RETORNO AS FUNÇÕES**, ao servidor o senhor **JOSÉ BONFIM DA SILVA LAVOR**, inscrito no CPF sob o Nº: 844.684.243-20 e RG Nº: 99029043955 e matrícula Nº: 11965, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria da Segurança Pública – SPM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 05 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:3650B2E4**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0572/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base na Lei nº. 2.659, de 28 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - REDUÇÃO DE 25% DE CARGA HORÁRIA, da servidora **VIVIANE APARECIDA ALVES SOARES**, inscrita no CPF Nº: 015.228.793-07 e RG Nº: 2001029089408 e matrícula Nº: 36948, do cargo efetivo de PEB II - Português, com lotação na Secretaria da Educação – SME, em virtude da necessidade de acompanhar seu filho com deficiência, conforme atestado médico.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 15 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 15 DE JANEIRO DE 2024.****EDNALDO DE LAVOR COURAS**

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:CE250239**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0573/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base na Lei nº. 2.659, de 28 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - REDUÇÃO DE 25% DE CARGA HORÁRIA, da servidora **CICERA DAS DORES RODRIGUES AMORIM**, inscrita no CPF Nº: 797.268.603-34 e RG Nº: 20081181552 e matrícula Nº: 69585, do cargo efetivo de PEB II - Pedagogo, com lotação na Secretaria da Educação – SME, em virtude da necessidade de acompanhar seu filho com deficiência, conforme atestado médico.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 15 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 15 DE JANEIRO DE 2024.****EDNALDO DE LAVOR COURAS**

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:C07097FF**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0574/2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE RETORNO
AS FUNÇÕES DE SERVIDOR PÚBLICO

MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 87 § único da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, RETORNO AS FUNÇÕES, ao servidor **VAGNER RAMOS EVANGELISTA**, inscrito no CPF sob o Nº: 045.188.203-20 e RG Nº: 2006029205140 e matrícula Nº: 64401, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 09 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 15 DE JANEIRO DE 2024.****EDNALDO DE LAVOR COURAS**

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:27E8F191**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0575/2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - CONCEDER, licença para interesse particular a **VICTOR GABRIEL ANTUNES GONÇALVES**, inscrito no CPF sob o Nº: 014.664.691-61 e RG Nº: 20201385320 e matrícula Nº: 065659, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de PORTEIRO, lotado na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - SAS, pelo prazo de 04 (quatro) meses, com efeitos a partir da data de 15 de Janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 15 DE JANEIRO DE 2024.****EDNALDO DE LAVOR COURAS**

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:E11417D3**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0577/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base na Lei nº. 2.659, de 28 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR A JORNADA DE TRABALHO PARA 30H SEMANAIS do servidor **JAHILTON DE ALCANTARA VENANCIO**, inscrito no CPF Nº: 960.256.033-91 RG Nº: 99029225310 e matrícula Nº: 53206, do cargo efetivo de Facilitador de Dança, com lotação na Secretaria do Gabinete - SEGAB, em virtude de ser o Curador da Mãe que necessita de cuidados de maneira contínua, por ser portadora de Alzheimer, demência e Parkinson.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 18 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:A94C4CB2

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 580/2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VACÂNCIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso VI do artigo 36 da Lei Complementar Nº 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a **VACÂNCIA** do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, ocupado pelo servidor **SAVIO BALBINO DE LIMA SOUZA**, matrícula Nº: 069577, inscrito no CPF Nº: 074.291.383-06 e RG Nº: 20078918400 da Secretaria da Segurança Pública – SPM, com efeitos a partir de 22 de janeiro de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu- CE

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:66284339

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 581/2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VACÂNCIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso VI do artigo 36 da Lei Complementar Nº 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a **VACÂNCIA** do cargo de provimento efetivo de Vigia, ocupado pelo servidor **RERYSON SERAFIM DE SOUZA**, matrícula Nº: 69531, inscrito no CPF Nº: 059.061.113-52 e RG Nº: 2006029113822 da Secretaria da Segurança Pública - SPM, com efeitos a partir de 22 de janeiro de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu-CE

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:25238499

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 583/2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VACÂNCIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso VI do artigo 36 da Lei Complementar Nº 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a **VACÂNCIA** do cargo de provimento efetivo de Regente de Música Popular, ocupado pelo servidor **HÉLIO GOMES E SILVA**, matrícula Nº: 44466, inscrito no CPF Nº: 014.340.963-86 e RG Nº: 2001029141205 da Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT, com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu-CE

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:429FE640

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – CNPJ Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA:** EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ SOB O Nº. 02.870.326/0001-03. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2023.06.19.01-SAAE-SRP. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **VALOR TOTAL:** R\$ 53.354,80 – (CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** 1501.17.512.0016.2.133, 1501.17.512.0016.2.134 E 3.3.90.39.00. **DA VIGÊNCIA:** ATÉ O DIA 31/12/2024, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2024. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** FRANKLIN BEZERRA DA COSTA – (SUPERINTENDENTE) / EDMUNDO CLEMENTINO GRANGEIRO – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 05/01/2024.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:5F6BF4FD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 44 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MISAEAL PINTO DE MESQUITA**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR DE ESCOLAS ACIMA DE 400 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:53A3D2F1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 45 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DALIA MENDES TEIXEIRA DA MATA**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR(A) DE ESCOLAS ACIMA DE 300 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CE4000BF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 46 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ROSA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR(A) DE**

ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E TEMPO INTEGRAL – CIÊNCIAS HUMANAS, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E30E11D6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 47 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **REJANE LIMA CAVALCANTE**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR(A) DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL – CIÊNCIAS EXATAS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:28825E50

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 48 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANA REGINA KACH LAZERI**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR(A) DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F817018D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 49 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei

Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **VANICE BRAGA DE SOUSA**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR(A) DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:CC74191E

GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA GAB/PMI Nº 50 DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **VERA LÚCIA BRAGA BARBOSA**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR(A) DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL – LINGUAGENS E CÓDIGOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:5FE4E4B1

GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA GAB/PMI Nº 51 DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MARCOS PAULO PEREIRA BARROSO**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR DE ESCOLAS EM TEMPO INTERAL – CIÊNCIAS HUMANAS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:387DA42A

GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA GAB/PMI Nº 52 DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ERIVELTON COELHO RODRIGUES**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL – CIÊNCIAS EXATAS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:3A17B82D

GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA GAB/PMI Nº 52 DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ERIVELTON COELHO RODRIGUES**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL – CIÊNCIAS EXATAS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:C17D4B5D

GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA GAB/PMI Nº 54 DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RAIMUNDO NONATO BRAGA AZEVEDO**, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL – CIÊNCIAS HUMANAS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:F2BB934E

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 55 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **TIAGO AGUIAR BRAGA**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL – CIÊNCIAS EXATAS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:CA5015F3

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 56 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ CLÉBIO AZEVEDO ALVES**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL – LINGUAGENS E CÓDIGOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:4086F05D

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 57 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA SILMARA MOTA CHAVES**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR(A) DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E TEMPO INTEGRAL – CIÊNCIAS HUMANAS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:444A5398

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 58 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **SARAH CUNHA ARAÚJO**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR(A) DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL – LINGUAGENS E CÓDIGOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:20451867

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 59 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **EMANUELA LIMA LUTIF PINTO**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR(A) DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL – CIÊNCIAS HUMANAS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:18DFAC74

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 60 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **GABRIELLE MATOS ANDRADE**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR(A) DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2EB57610

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 PARA
CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIÁRIOS PARA O PROGRAMA
“MEU ESTÁGIO EXPERIÊNCIA É FUNDAMENTAL”
ATRAVÉS DO EDITAL 032/2023.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, por sua prefeita, a Sra. **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e etc. **CONVOCA** os candidatos inscritos no edital 032/2023, contido no anexo único deste edital de convocação para comparecer no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado:

a) Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada na Rua 7 de setembro, 138, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Irauçuba – Ceará, das 8h às 12h ou das 14h às 17h.

ANEXO ÚNICO:
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

FRANCISCA MARINA MOTA RODRIGUES

CONTROLADORIA

LARA LILLIAN DE LIMA MESQUITA

Irauçuba/CE, 23 de janeiro de 2024.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:02C8687F

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024 PARA
CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA
“BOLSA TRABALHO” ATRAVÉS DO EDITAL 031/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, por sua prefeita, a Sra. **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e etc. **CONVOCA** os candidatos inscritos no edital 031/2023, contido no anexo único deste edital de convocação para comparecer no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado:

a) Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada na Rua 7 de setembro, 138, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Irauçuba – Ceará, das 8h às 12h ou das 14h às 17h.

ANEXO ÚNICO:
SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LASER.

LUIS GABRIEL RODRIGUES DA MOTA
MATHEUS RAMOS DA SILVA

SECRETARIA DA SAUDE

ANTONIO ALLISON DAMASCENO RODRIGUES
FRANCISCO CESAR ARAÚJO RODRIGUES
GILBERG LOPES MAGALHÃES
PATRICIA DELES DE MESQUITA

Irauçuba/CE, 23 de janeiro de 2024.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AE685E29

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 61 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **NAIARA MESQUITA DOS SANTOS DE ANDRADE**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR(A) DE ESCOLAS ATÉ 300 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:29F3D5E4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 63 DE 16 DE JANEIRO 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Geral para realização de Processo de Seleção Técnica para Constituição de Cadastro Reserva de Banco de Gestores Escolares e Indicação para o Cargo de Provimento em Comissão para as funções de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Irauçuba-CE, conforme Lei de nº 1.743/2022, alterada pela Lei de nº 1.782/2022.

Art. 2º - A Comissão que dispõe o art. 1º fica composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: MARTA MELILA BARROSO RAMOS (Diretora do CAPECI)

MEMBRO: MARUSKA RAMOS DE ARAUJO (Prof. Ens. Fund. – Ref. 14 e 15.)

MEMBRO: DANIELE CRISTINE ALVES FIRMINO (Gerente de Atendimento Especializado Psicossocial.)

MEMBRO: JOVANE TAVEIRA LIMA (Diretor de Recursos Humanos)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:85A72A94

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria da Educação do Município de Irauçuba, em cumprimento à **HOMOLOGAÇÃO** por ela mesma procedida, faz publicar o extrato resumido do termo de Homologação a seguir aduzido:

OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de monitores de LED para equipar os Laboratórios de Informática das Escolas de Tempo Integral, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Irauçuba/CE.

CONTRATADA:

EUDES T. DA SILVA – EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº. 10.608.940/0001-11, com o valor global de **R\$ 78.131,00 (setenta e oito mil e cento e trinta e um reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 e 10.520/02 e suas posteriores alterações e ainda o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.17.01.

Extrato de **HOMOLOGAÇÃO** emitido pela Secretaria da Educação de Irauçuba /Ce.

Irauçuba/CE, 16 de novembro de 2023.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6CF949C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

O Gabinete da Prefeita e as Secretarias de Administração, Finanças, Saúde, Educação, Inclusão e Promoção Social, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Desenvolvimento Rural, Desenvolvimento Econômico, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Governo e Planejamento, Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária e Controladoria Municipal do Município de Irauçuba, em cumprimento à **HOMOLOGAÇÃO** por elas mesmas procedida, faz publicar o extrato resumido do termo de Homologação a seguir aduzido:

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de água adicionada de sais, garrafão de 20 litros (reposição) - (com aquisição de vasilhames), para atender as necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

CONTRATADA:

J R BRAGA PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 10.348.898/0001-47, com valor global de **R\$ 50.132,70 (cinquenta mil, cento e trinta e dois reais e setenta centavos)**.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 e 10.520/02 e suas posteriores alterações e ainda o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.20.02.

Extrato de **HOMOLOGAÇÃO** emitido pelo Gabinete da Prefeita e as Secretarias de Administração, Finanças, Saúde, Educação, Inclusão e Promoção Social, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Desenvolvimento Rural, Desenvolvimento Econômico, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Governo e Planejamento, Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária e Controladoria Municipal do Município de Irauçuba.

Irauçuba/CE, 09 de janeiro de 2024.

PAULO HENRIQUE DE VASCONCELOS ARAÚJO	TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA
Chefe de Gabinete	Secretário de Administração
MARCIA HELENA SANTOS BARRETO	HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária de Finanças	Secretária da Saúde
ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA	JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO
Secretária da Educação	Secretário Interino da Inclusão e Promoção Social
ANA LEILA FACUNDO DA SILVA	VALÉRIA MARIA BASTOS MAIA VAZ
Secretária de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	Secretária de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
FRANCISCO HENRIQUE SOUSA COELHO MOTA	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Secretário de Recursos Hídricos
MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA	MARIA ERILENE MOTA DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura	Secretária de Governo e Planejamento
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO	NATÁLIA VENÂNCIO CALIXTO
Secretário de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária	Controladora Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:015DC50A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Extrato da Ata de Registro – Pregão Eletrônico de Nº 2023.11.20.02. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de água adicionada de sais, garrafão de 20 litros (reposição) - (com aquisição de vasilhames), para atender as necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Administração. **ATA Nº 2024.01.10.01. CONTRATADA: J R BRAGA PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 10.348.898/0001-47, com valor global de **R\$ 50.132,70 (cinquenta mil, cento e trinta e dois reais e setenta centavos)**. **Data de Assinatura da Ata:** 10 de janeiro de 2024.

Irauçuba/CE, 10 de janeiro de 2024.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA
- Secretário de Administração.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:118F8EF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato – Pregão Presencial de Nº 2023.11.20.02 - Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de água adicionada de sais, garrafão de 20 litros (reposição) - (com aquisição de vasilhames), para atender as necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **CONTRATADA: J R BRAGA PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 10.348.898/0001-47, com valor global de **R\$ 50.132,70 (cinquenta mil, cento e trinta e dois reais e setenta centavos)**. **Assina pela Contratada:** José Rômulo Braga Pereira. **CONTRATANTES:** Gabinete da Prefeita, Secretarias de Administração, Finanças, Saúde, Educação, Inclusão e Promoção Social, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Desenvolvimento Rural,

Desenvolvimento Econômico, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Governo e Planejamento, Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária e Controladoria Municipal do Município de Irauçuba. **Assinam pelos Contratantes:** Paulo Henrique de Vasconcelos Araújo, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Marcia Helena Santos Barreto, Hérica Oliveira Pinheiro, Alexsandra Braga de Sousa, Júlio César Costa Brasil Sobrinho, Ana Leila Facundo da Silva, Valéria Maria Bastos Maia Vaz, Francisco Henrique Sousa Coelho Mota, Francisco das Chagas Alves, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Maria Erilene Mota de Souza, Francisco das Chagas Alves Filho, Natália Venâncio Calixto. **Data de Assinatura do Contrato:** 10 de janeiro de 2024.

Irauçuba/CE, 10 de janeiro de 2024.

PAULO HENRIQUE DE VASCONCELOS ARAÚJO
Chefe de Gabinete,

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA
Secretário de Administração,

MARCIA HELENA SANTOS BARRETO
Secretária de Finanças,

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária da Saúde,

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária da Educação,

JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO
Secretário Interino da Inclusão e Promoção Social,

ANA LEILA FACUNDO DA SILVA
Secretária de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer,

VALÉRIA MARIA BASTOS MAIA VAZ
Secretária de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente,

FRANCISCO HENRIQUE SOUSA COELHO MOTA
Secretário de Desenvolvimento Econômico,

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
Secretário de Recursos Hídricos,

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura,

MARIA ERILENE MOTA DE SOUZA
Secretária de Governo e Planejamento,

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO
Secretário de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária,

NATÁLIA VENÂNCIO CALIXTO
Controladora Municipal.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3C49BC3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
2022.12.29.01 – REFERENTE AS ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 2023.03.20.01 E 2023.03.20.03

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, Higienização, Consumo e Descartáveis, para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **Contratada:** 1. KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. ° 13.150.780/0001-06, com o valor global de R\$ 158.611,80 (cento e cinquenta e oito mil e seiscentos e onze reais e oitenta centavos), referente aos LOTE 01 - MAT. DE LIMPEZA DIVERSO I, LOTE 03 - MAT. DE LIMPEZA

DIVERSO III, LOTE 05 - MAT. DE PLÁSTICO DIVERSO, LOTE 06 - SACOS PLÁSTICOS, LOTE 07 - TAPETES e LOTE 08 - COPA e COZINHA; 2. COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.906.038/0001-60, com o valor global de R\$ 429,88 (quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), referente ao LOTE 10 - PILHAS. **Data de Assinatura do Contrato:** 10 de janeiro de 2024. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2023. **Assina pela Contratada:** Jose Juarez Soares Filho - KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA; Gabriel Teixeira Viana - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI. **Contratante:** Gabinete da Prefeita e as Secretarias de Administração, da Saúde, da Educação, da Inclusão e Promoção Social, de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, de Desenvolvimento Econômico, de Infraestrutura, de Finanças, de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária, de Governo e Planejamento, Controladoria Municipal e Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Irauçuba. **Assina pela Contratante:** Paulo Henrique de Vasconcelos Araújo, Oliveira Pinheiro, Alexsandra Braga de Sousa, Júlio César Costa Brasil Sobrinho, Ana Leila Facundo da Silva Alves, Valeria Maria Bastos Maia Vaz, Francisco Henrique Sousa Coelho Mota, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Taylan Itallo Vasconcelos Barbosa, Francisco das Chagas Alves Filho, Maria Erilene Mota de Souza, Natália Venâncio Calixto e Francisca Dárlen Soares Sousa. **Dotações Orçamentárias:** 0201 04 122 0003 2.002 – Gabinete, Próprio (Fonte 1500000000); 1901 04 122 0002 2.059 – Sec. Próprio (Fonte 1500000000); 2001 04 123 0002 2.061 – Sec. Próprio (Fonte 1500000000); 0506 10 122 0002 2.006 – Sec. Próprio (Fonte 1500100200); 0506 10 301 0006 2.009 – UBS, 0506 10 302 0006 2.021 – CAPS, 0506 10 304 0006 2.025 – Zoonoses, 0506 10 303 0006 2.023 – CAF, 0506 10 302 0006 2.022 – SAMU, 0605 10 301 0006 2.014 – Academia da Saúde, Próprio (Fonte 1500100200) e SUS (Fonte 1600000000) 0604 12 122 0002 2.027 – Sec., Próprio (Fonte 1500100100), 0604 12 361 0005 2.030 – Ens. Fund. Próprio (Fonte 1500100100) e FUNDEB 30% (Fonte 1540000000), 0604 12 365 0005 2.043 – Ens. Infantil, 0604 12 361 0005 2.029 – CAPECI; 2101 08 122 0002 2.062 – Sec., Próprio (Fonte 1500000000), 2102 08 244 0007 2.069 – CRAS, Próprio (Fonte 1500000000), FNAS (Fonte 1660000000) e FEAS (Fonte 1661000000) 2102 08 244 0007 2.071 – CREAS, 2102 08 244 0007 2.067 – IGDBF, Próprio (Fonte 1500000000) e FNAS (Fonte 1660000000), 2102 08 241 0007 1.075 – CCI, Próprio (Fonte 1500000000); 2601 13 122 0002 2.083 – Sec., Próprio (Fonte 1500000000), 2601 13 392 0009 2.084 – Manut. Dos Espaços Culturais, 2601 27 812 0009 2.086 – Manut. Dos Espaços Esportivos; 2501 20 122 0002 2.079 – Sec., Próprio (Fonte 1500000000); 0901 23 122 0002 2.049 – Sec. Próprio (Fonte 1500000000); 1501 04 121 0002 2.057 – Sec., Próprio (Fonte 1500000000); 1001 15 122 0002 2.051 – Sec., Próprio (Fonte 1500000000); 2401 04 122 0002 2.076 – Sec., Próprio (Fonte 1500000000); 1601 04 124 0002 2.058 – Controladoria, Próprio (Fonte 1500000000); 2301 18 541 0002 2.075 – AMMAI, Próprio (Fonte 1500000000). **Elemento/Subelemento de Despesa:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.19, 3.3.90.30.21, 3.3.90.30.22 e 3.3.90.30.26.

Irauçuba/CE, 10 de janeiro de 2024.

TAYLAN ITALLO VASCONCELOS BARBOSA –
Secretário de Administração.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1C3EAB29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 004 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021. **CONSIDERANDO** ser o (a) Servidor (a) Público (a) **DANIEL IGOR DE SOUSA BASTOS**, matrícula nº 00106356 ocupante do cargo público efetivo de Agente Administrativo; **CONSIDERANDO** que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à

responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;

CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinado a REMOÇÃO do servidor público **DANIEL IGOR DE SOUSA BASTOS**, matrícula Nº: 00106356, ocupante do cargo público efetivo de Agente Administrativo da Secretaria da Educação para a Secretaria de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 22 de janeiro de 2024.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:58DD8251

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 005 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) **ANDRÉ SOUSA RODRIGUES**, matrícula nº 00916908 ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;

CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinado a REMOÇÃO do servidor público **ANDRÉ SOUSA RODRIGUES**, matrícula Nº: 00916908, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria da Educação para a Secretaria de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 10 de janeiro de 2024.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 23 de janeiro de 2024.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:65B9F006

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 006 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) **MARIA IAIÁ EUFRÁSIO BASTOS**, matrícula nº 00105538 ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;

CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinado a REMOÇÃO da servidora pública **MARIA IAIÁ EUFRÁSIO BASTOS**, matrícula nº: 00105538, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria da Educação para a Secretaria de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 10 de janeiro de 2024.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 23 de janeiro de 2024.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F1B9A722

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 007 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) **IGOR ESTEVÃO DA COSTA**, matrícula nº 00919966 ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;

CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinado a REMOÇÃO do servidor público **IGOR ESTEVÃO DA COSTA**, matrícula nº: 00919966, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria da Educação para a Secretaria de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 10 de janeiro de 2024.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 23 de janeiro de 2024.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:C26F866C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA SEAD/PMI Nº 008 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) **ADRIANA BORGES VIEIRA**, matrícula nº 00811750 ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos municípios;

CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;

CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinado a REMOÇÃO da servidora pública **ADRIANA BORGES VIEIRA**, matrícula nº: 00811750, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria da Educação para a Secretaria de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 10 de janeiro de 2024.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 23 de janeiro de 2024.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:E3DE9756

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA SEAD/PMI Nº 009 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) **MARIA ZULENE CAVALCANTE DE PAULA**, matrícula nº 00106348 ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à

responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos municípios;

CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;

CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinado a REMOÇÃO da servidora pública **MARIA ZULENE CAVALCANTE DE PAULA**, matrícula nº: 00106348, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria da Educação para a Secretaria de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 10 de janeiro de 2024.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 23 de janeiro de 2024.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:EBD43785

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA SEAD/PMI Nº 010 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) **IRLA MARIA RODRIGUES DE MESQUITA**, matrícula nº 00106674 ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos municípios;

CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;

CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinado a REMOÇÃO da servidora pública **IRLA MARIA RODRIGUES DE MESQUITA**, matrícula nº: 00106674, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria da Educação para a Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 12 de janeiro de 2024.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 23 de janeiro de 2024.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA

Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D1E470A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 011 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) **MARCOS ROBERTO RODRIGUES BRAGA**, matrícula nº 00917329 ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos municípios;

CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;

CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinado a REMOÇÃO do servidor público **MARCOS ROBERTO RODRIGUES BRAGA**, matrícula nº: 00917329, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria da Educação para a Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 10 de janeiro de 2024.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 23 de janeiro de 2024.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A41E4543

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 012 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) **ANTÔNIA CASSEMIRO DA SILVA DA CRUZ**, matrícula nº 00101591 ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos municípios;

CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;

CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade,

moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinado a REMOÇÃO da servidora pública **ANTÔNIA CASSEMIRO DA SILVA DA CRUZ**, matrícula nº: 00101591, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria da Educação para a Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 10 de janeiro de 2024.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 23 de janeiro de 2024.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EAEF51CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 012 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) **ANTÔNIA CASSEMIRO DA SILVA DA CRUZ**, matrícula nº 00101591 ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos municípios;

CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;

CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinado a REMOÇÃO da servidora pública **ANTÔNIA CASSEMIRO DA SILVA DA CRUZ**, matrícula nº: 00101591, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria da Educação para a Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 10 de janeiro de 2024.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 23 de janeiro de 2024.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A66DBCEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 013 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) **FRANCISCO UBIRAJARA LOPES DAS CHAGAS**, matrícula nº 00104752 ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;

CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinado a REMOÇÃO do servidor público **FRANCISCO UBIRAJARA LOPES DAS CHAGAS**, matrícula nº: 00104752, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria da Educação para a Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 10 de janeiro de 2024.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 23 de janeiro de 2024.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:0237C679

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 23 de janeiro de 2024.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:D9BE7CCD

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2022.12.14.01 – REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.03.06.01

Objeto: Registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação dos serviços de Manutenção de Poços Profundos em diversas localidades e sede do Município, de responsabilidade da Secretaria de Recursos Hídricos do Município de Irauçuba-CE. **Contratada:** C DA SILVA PEREIRA SENA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 32.476.739/0001-60, com o valor global de **R\$ 231.872,10 (duzentos e trinta e um mil e oitocentos e setenta e dois reais e dez centavos)**, referente ao lote único: **Assina pela Contratada:** Claudiane da Silva Pereira Sena. **Data de Assinatura do Contrato:** 12 de janeiro de 2024. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2024. **Contratante:** Secretaria de Recursos Hídricos. **Assinam pela Contratante:** Francisco das Chagas Alves. **Dotações Orçamentárias de Nº:** 2701 17 544 0012 1.171 – Manut. de Poços, Próprio (Fonte 15000000). **Elemento/Subelemento de Despesa:** 3.3.90.39.00-3.3.90.39.16.

Irauçuba/CE, 12 de janeiro de 2024.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES –

Secretário de Recursos Hídricos.

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:94C43004

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMI Nº 015 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) **MACSUEL DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 00809241 ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;

CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinado a REMOÇÃO do servidor público **MACSUEL DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº: 00809241, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria da Educação para a Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 12 de janeiro de 2024.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO DA GESTÃO EXTRATO DE ADITIVO Nº 20221600

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO do Município de Jaguarétama torna público o Extrato do 2º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20221600 resultante do Contratação Direta, Nº 2022041302-CONT.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE CONTROLADORIA GERAL DE JAGUARETAMA-C.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR DO TOTAL ADITIVO: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

CONTRATADA (O): A. JAKSON PINHEIRO - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 06.341.224/0001-43;

ASSINA PELO CONTRATADO: ANTONIO JAKSON PINHEIRO, portador do CPF sob o nº 221.592.128-57;

ASSINA PELO CONTRATANTE: ANTONIA MARCIA BARBOSA DE LIMA, Controladoria Geral do Município, portador do CPF nº 024.700.343-37

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023

ANTONIA MARCIA BARBOSA DE LIMA

Controladoria Geral do Município
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:0E9B1A34

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20191714

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 5º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20191714 resultante do Pregão, na forma presencial, sob Nº 2019031101-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Março de 2024.

CONTRATADA (O): CARLOS RICARDO BARRETO GIRAO - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 18.599.455/0001-30;

ASSINA PELO CONTRATADO: CARLOS RICARDO BARRETO GIRAO inscrito no CPF nº 008.659.773-64;

ASSINA PELO CONTRATANTE: BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO, portador do CPF sob o nº. 008.659.773-64;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023.

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023.

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO

Secretaria de Cultura e Turismo
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:4E2DEFE7

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20201712

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 4º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20201712 resultante do Pregão, na forma Eletrônico nº 001/2020-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, NÃO INCLUSO MATERIAL, JUNTO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL ADITIVO: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

CONTRATADA (O): LINHA DO EQUADOR CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 32.490.833/0001-74;

ASSINA PELO CONTRATADO: VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA, portador do CPF sob o nº 006.713.873.08;

ASSINA PELO CONTRATANTE: BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO, portador do CPF sob o nº. 008.659.773-64;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023.

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023.

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO

Fundo Municipal de Cultura e Turismo
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A0761DEF

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20201713

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 4º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20201713 resultante do Pregão, na forma Eletrônico nº 001/2020-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, NÃO INCLUSO MATERIAL, JUNTO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL ADITIVO R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

CONTRATADA (O): LINHA DO EQUADOR CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 32.490.833/0001-74;

ASSINA PELO CONTRATADO: VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA, portador do CPF sob o nº 006.713.873.08;

ASSINA PELO CONTRATANTE: BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO, portador do CPF sob o nº. 008.659.773-64;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023.

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023.

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO

Secretaria de Cultura e Turismo
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:05729E8A

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20201714

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 4º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20201714 resultante do Pregão, na forma Eletrônico nº 001/2020-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, NÃO INCLUSO MATERIAL, JUNTO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL ADITIVO: R\$ 22.578,30 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta centavos).

CONTRATADA (O): EVANBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 27.379.515/0001-09;

ASSINA PELO CONTRATADO: EVANBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA, portador do CPF sob o nº 011.443.923-06;

ASSINA PELO CONTRATANTE: BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO, portador do CPF sob o nº. 008.659.773-64;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023.

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023.

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Fundo Municipal de Cultura e Turismo
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B6AA0890

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20201715

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 4º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20201715 resultante do Pregão, na forma Eletrônico nº 001/2020-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, NÃO INCLUSO MATERIAL, JUNTO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL ADITIVO R\$ 22.578,30 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta centavos).

CONTRATADA (O): EVANBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 27.379.515/0001-09;

ASSINA PELO CONTRATADO: EVANBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA, portador do CPF sob o nº 011.443.923-06;

ASSINA PELO CONTRATANTE: BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO, portador do CPF sob o nº. 008.659.773-64;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023.

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023.

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secretaria de Cultura e Turismo
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:7548D3D3

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL,
EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20231855

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 1º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20231855 resultante do CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2023031001-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO DE MATERIAS REPORTAGENS, COBERTURA JORNALÍSTICA E ENTREVISTAS DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE. NA PROGRAMAÇÃO DE TV A CABO DE ABRANGÊNCIA LOCAL E REGIONAL

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 30 de novembro de 2024.

VALOR DO TOTAL ADITIVO: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais);

CONTRATADA (O): RICHARLLE OLIVEIRA LEITÃO 00909116369;

ASSINA PELO CONTRATADO: RICHARLLE OLIVEIRA LEITAO CPF 009.091.163-69

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS, Sec.de Agricult.,Pecuaria e Apoio Comu, CPF nº 079.965.778-62

DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2023

Jaguaretama – Ceará, 27 de Dezembro de 2023

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec.de Agricult.,Pecuaria e Apoio Comu,
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:88743D05

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL,
EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20220914

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS NATURAIS E APOIO COMUNITÁRIO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 2º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20220914 resultante do Contratação Direta, Nº 2022032901-DRU.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS NATURAIS E APOIO COMUNITÁRIO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS/IMPRESSORAS, DESTINADAS ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS NATURAIS E APOIO COMUNITÁRIO DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR DO TOTAL ADITIVO: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

CONTRATADA (O): A. JAKSON PINHEIRO - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 06.341.224/0001-43;

ASSINA PELO CONTRATADO: ANTONIO JAKSON PINHEIRO, portador do CPF sob o nº 221.592.128-57;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS, Sec.de Agricult.,Pecuaria e Apoio Comu, portador do CPF nº 079.965.778-62;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec.de Agricult.,pecuaria e Apoio Comu
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5DE1961C

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL,
EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20200815**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA DE AGRICULT. PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 4º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20200815 resultante do Pregão, na forma Eletrônico nº 001/2020-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULT. PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, NÃO INCLUSO MATERIAL, JUNTO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR ADITIVO: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

CONTRATADA (O): LINHA DO EQUADOR CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 32.490.833/0001-74

ASSINA PELO CONTRATADO: VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA, portador do CPF sob o nº 006.713.873.08

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS, portador do CPF sob o nº. 020.377.923-10

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023.

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023.

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Secretário de Agricult. Pecuária e Apoio Comunitário
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:7EC7A685

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL,
EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20200816**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA DE AGRICULT. PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO do Município de Jaguaretama torna público o

Extrato do 4º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20200816 resultante do Pregão, na forma Eletrônico nº 001/2020-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULT. PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, NÃO INCLUSO MATERIAL, JUNTO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR ADITIVO: R\$ 5.553,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais).

CONTRATADA (O): EVANBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 27.379.515/0001-09

ASSINA PELO CONTRATADO: EVANBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA, portador do CPF sob o nº 011.443.923-06

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS, portador do CPF sob o nº. 020.377.923-10

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023.

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023.

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Secretário de Agricult. Pecuária e Apoio Comunitário
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:06480ED3

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20220220**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Governo e Gestão do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 4º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20200220 resultante do Pregão, na forma Eletrônico nº 001/2020-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, NÃO INCLUSO MATERIAL, JUNTO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

O VALOR DO TOTAL ADITIVO R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

CONTRATADA (O): LINHA DO EQUADOR CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 32.490.833/0001-74;

ASSINA PELO CONTRATADO: VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA, portador do CPF sob o nº 006.713.873.08;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO, portador do CPF sob o nº. 135.511.833-68;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023.

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023.

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITOSecretário de Governo e Gestão
Contratante**Publicado por:**
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:8A2AAB02**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO**
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20200221**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria de Governo e Gestão do Município de Jaguarétama torna público o Extrato do 4º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20200221 resultante do Pregão, na forma Eletrônico nº 001/2020-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, NÃO INCLUSO MATERIAL, JUNTO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

O VALOR DO TOTAL ADITIVO R\$ 6.252,90 (seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).

CONTRATADA (O): EVANBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 27.379.515/0001-09;

ASSINA PELO CONTRATADO: EVANBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA, portador do CPF sob o nº 011.443.923-06;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO, portador do CPF sob o nº. 135.511.833-68;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023.

Jaguarétama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023.

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITOSecretário de Governo e Gestão
Contratante**Publicado por:**
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:EB598E86**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO**
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20220210**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO do Município de Jaguarétama torna público o Extrato do 2º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20220210 resultante do Tomada de Preços Nº 2022011001 - ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GOVERNO E GESTÃO.

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE PROJETOS - CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS E NA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DECORRENTES DE CONVÊNIOS, TERMOS DE AJUSTES, TERMO DE COMPROMISSO, TERMO DE RESPONSABILIDADE, PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA E INSTRUMENTOS CONGÊNERES SIMILARES, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

O VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

CONTRATADA (O): LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PREST DE SERVICOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 86.797.131/0001-67

ASSINA PELO CONTRATADO: MARCOS RONNY MOURA SALDANHA, portador do CPF sob o nº 310.337.683-91

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO, portador do CPF sob o nº. 135.511.833-68

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023.

Jaguarétama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023.

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITOSec. de Governo e Gestão
Contratante**Publicado por:**
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A37D271C**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO**
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20220211**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO do Município de Jaguarétama torna público o Extrato do 2º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20220303 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2022012002-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO.

OBJETO: Licença de uso e manutenção de sistema informatizado de administração tributária. Gerenciamento das atividades internas no setor de arrecadação, área de uso externo acessada pelo contribuinte com emissão de Nota Fiscal Eletrônica, área voltada para atender as necessidades do município acompanhar em tempo real as informações geradas no âmbito da tributação municipal.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

CONTRATADA (O): ASP - AUTOMACAO, SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 02.288.268/0001-04;

ASSINA PELO CONTRATADO: RAIMUNDO FREIRE DE BRITO NETO inscrito no CPF 060.404.797-52;

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA, portador do CPF sob o nº. 720.982.603-34;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023.

Jaguarétama, 26 de Dezembro de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHASecretária de Finanças e Administração
Contratante**Publicado por:**
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C409FDCE**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO**
DECRETO Nº 005/2024 JAGUARETAMA/CE, 15 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO Nº 005/2024 Jaguarétama/CE, 15 de janeiro de 2024.

cria a Comissão de Planejamento, suas funções e atribuições no âmbito da Administração Pública Municipal de Jaguaretama, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso IV do artigo 80 da Lei Orgânica do Município, com fulcro no disposto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA

Art. 1º. - Este Decreto regulamenta os artigos 18 e 19, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre a Comissão de Planejamento, no âmbito da Administração Pública Municipal de Jaguaretama.

Art. 2º. - Caberá ao Chefe do Poder Executivo a designação da Comissão de Planejamento composta por no mínimo 03(três) membros, divididos nas funções de Presidente e Membros, com as seguintes atribuições:

Fomentar a cultura do Planejamento no âmbito da Administração Municipal;

Acompanhar e dar impulso aos trâmites das fases de Planejamento das Unidades Administrativas Municipais;

Coordenar e acompanhar os prazos relativos as fases de planejamento junto as diversas Unidades Administrativas;

Auxiliar as diversas Unidades Administrativas em todas as fases do Planejamento das Contratações;

Auxiliar todos os agentes públicos envolvidos nos processos de contratação em tudo que se relacionar a fase de Planejamento das Contratações;

Promover e acompanhar a centralização dos procedimentos de aquisição e contratação de bens e serviços, recebendo os documentos de formalização de demandas de cada Unidade Administrativa e consolidando os Estudos Técnicos Preliminares e os Termos de Referências;

Criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo Federal, conforme artigo 37, do Decreto Municipal Nº. 060/2023;

Instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de atos administrativos padronizados e de outros documentos, referentes a fase preparatória, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo Federal;

Elaborar com auxílio das unidades requisitantes de cada Unidades Administrativa e os demais setores envolvidos no processo de contratação, o Plano de Contratações Anual previsto no inciso VII do *caput* do art. 12 da Lei 14.133/2021.

§1º. Após a criação do Catálogo Eletrônico de Padronização, previsto no inciso VII deste artigo e artigo 37 do decreto Municipal nº 060/2023, este poderá ser utilizado em licitações cujo critério de julgamento seja o de menor preço ou o de maior desconto e contera toda a documentação e os procedimentos próprios da fase interna de licitações, assim como as especificações dos respectivos objetos, conforme disposto em regulamento.

§2º. Após passado o prazo que trata o art. 37 do Decreto Municipal nº 060/2023, a não utilização do Catálogo Eletrônico de Padronização de que trata o inciso VII do *caput* ou dos modelos de minutas de que trata o inciso VIII do *caput* deste artigo deverá ser justificada por escrito e anexada ao respectivo processo licitatório.

Art. 3º. - A Comissão de Planejamento da Prefeitura de Jaguaretama poderá, desde que devidamente justificado, dispensar a aplicação do disposto neste Decreto ao que for incompatível com a sua forma de atuação, observados os princípios gerais de licitação e a legislação pertinente.

Art. 4º. - A Secretaria de Governo e Gestão poderá editar normas complementares para a execução do disposto neste Decreto.

Art. 5º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024; 158º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Fernanda Martins Lopes

Código Identificador:FD5F18BD

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20231857**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 1º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20231857 resultante do CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2023031001-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO DE MATERIAS REPORTAGENS, COBERTURA JORNALÍSTICA E ENTREVISTAS DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE. NA PROGRAMAÇÃO DE TV A CABO DE ABRANGÊNCIA LOCAL E REGIONAL

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR DO TOTAL ADITIVO: R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS);

CONTRATADA (O): RICHARLLE OLIVEIRA LEITÃO 00909116369;

ASSINA PELO CONTRATADO: RICHARLLE OLIVEIRA LEITAO CPF 009.091.163-69

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER Sec. Mun. infraest. Urb. e Serv. Públi CPF nº 285.590.453-68

DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2023

Jaguaretama – Ceará, 27 de Dezembro de 2023

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER

Sec. Mun. infraest. Urb. e Serv. Públi

CPF nº 285.590.453-68

Contratante

Publicado por:

Maria Fernanda Martins Lopes

Código Identificador:8B177F38

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20200518**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 4º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20200518 resultante do Pregão, na forma Eletrônico nº 001/2020-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, NÃO INCLUSO MATERIAL, JUNTO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

O VALOR DO TOTAL DO ADITIVO R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CONTRATADA (O): LINHA DO EQUADOR CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 32.490.833/0001-74

ASSINA PELO CONTRATADO: VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA, portador do CPF sob o n.º 006.713.873.08

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER, portador do CPF sob o n.º 285.590.453-68

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023.

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023.

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER

Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos
Contratante

Publicado por:

Maria Fernanda Martins Lopes

Código Identificador:CB856B8E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO EXTRATO DO ADITIVO Nº 20200519

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 4º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20200519 resultante do Pregão, na forma Eletrônico nº 001/2020-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, NÃO INCLUSO MATERIAL, JUNTO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 32.244,90 (trinta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).

CONTRATADA (O): EVANBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 27.379.515/0001-09

ASSINA PELO CONTRATADO: EVANBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA, portador do CPF sob o n.º 011.443.923-06

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER, portador do CPF sob o n.º 285.590.453-68

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023.

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023.

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER

Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos
Contratante

Publicado por:

Maria Fernanda Martins Lopes

Código Identificador:67FD2ACF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO EXTRATO DO ADITIVO Nº 20220510

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 2º Aditivo de

Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20220510 resultante do Tomada de Preços Nº 2022011001 - ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRET. DE INFRAET. URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE PROJETOS - CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS E NA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DECORRENTES DE CONVÊNIOS, TERMOS DE AJUSTES, TERMO DE COMPROMISSO, TERMO DE RESPONSABILIDADE, PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA E INSTRUMENTOS CONGÊNERES SIMILARES, DE INTERESSE DA SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

CONTRATADA (O): LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PREST DE SERVICOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 86.797.131/0001-67;

ASSINA PELO CONTRATADO: MARCOS RONNY MOURA SALDANHA, portador do CPF sob o n.º 310.337.683-91;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER, portador do CPF sob o n.º 285.590.453-68;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023.

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023.

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER

Secretário Mun. infraest. Urb. e S. Público
Contratante

Publicado por:

Maria Fernanda Martins Lopes

Código Identificador:D310D0D0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO EXTRATO DO ADITIVO Nº 20220504

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 2º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20220504 resultante do Tomada de Preços Nº 2021111001-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEC. DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

O VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

CONTRATADA (O): MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 11.891.233/0001-48

ASSINA PELO CONTRATADO: MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA DA SILVA, portador do CPF sob o n.º 735.668.103-04

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER, portador do CPF sob o nº. 285.590.453-68

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023.

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023.

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER

Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:6984B4A4

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS
E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
EXTRATO DO ADITIVO Nº 20220804**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA SEC. DO M. AMBIENTE, PESCA E REC do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 2º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20220804 resultante do Contratação Direta, Nº 2022041301-MANB.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEC. DO M. AMBIENTE, PESCA E REC

OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PESCA E RECURSOS HIDRICOS DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR DO TOTAL ADITIVO: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

CONTRATADA (O): A. JAKSON PINHEIRO - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 06.341.224/0001-43;

ASSINA PELO CONTRATADO: ANTONIO JAKSON PINHEIRO, portador do CPF sob o nº 221.592.128-57;

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA KATIANA FERNANDES MIGUEL, Sec. do M. Ambiente, Pesca e Rec Hic., portador do CPF nº 048.747.373-66

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023

MARIA KATIANA FERNANDES MIGUEL

Sec. do M. Ambiente, Pesca e Rec Hic
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:004C618A

**SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DO ADITIVO Nº 20191815**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 5º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20191815, resultante do Pregão, na forma presencial, sob Nº 2019031101-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Março de 2024.

CONTRATADA (O): CARLOS RICARDO BARRETO GIRAO - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 18.599.455/0001-30;

ASSINA PELO CONTRATADO: CARLOS RICARDO BARRETO GIRAO inscrito no CPF nº 008.659.773-64;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES, portador do CPF sob o nº. 892.425.303-44;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023.

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023.

FERNANDO ITALO BORGES DÍOGENES

Secretaria Dos Esportes e Juventude
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:23AA9213

**SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DO ADITIVO Nº 20201814**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E JUVENTUDE do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 4º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20201814 resultante do Pregão, na forma Eletrônico nº 001/2020-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E JUVENTUDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, NÃO INCLUSO MATERIAL, JUNTO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR DO TOTAL DO ADITIVO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

CONTRATADA (O): LINHA DO EQUADOR CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 32.490.833/0001-74;

ASSINA PELO CONTRATADO: VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA, portador do CPF sob o nº 006.713.873.08;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FERNANDO ITALO BORGES DÍOGENES, portador do CPF sob o nº. 892.425.303-44;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023.

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023.

FERNANDO ITALO BORGES DÍOGENES

Sec. dos Esportes e Juventude
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1EB48E1D

**SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DO ADITIVO Nº 20201815**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E JUVENTUDE do Município de Jaguarétama torna público o Extrato do 4º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20201815 resultante do Pregão, na forma Eletrônico nº 001/2020-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E JUVENTUDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, NÃO INCLUSO MATERIAL, JUNTO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR DO TOTAL DO ADITIVO: R\$ 11.419,20 (onze mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos).

CONTRATADA (O): EVANBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 27.379.515/0001-09;

ASSINA PELO CONTRATADO: EVANBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA, portador do CPF sob o n.º 011.443.923-06;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FERNANDO ITALO BORGES DIÓGENES, portador do CPF sob o n.º. 892.425.303-44;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023.

Jaguarétama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023.

FERNANDO ITALO BORGES DIÓGENES

Sec. dos Esportes e Juventude
Contratante

Publicado por:

Maria Fernanda Martins Lopes

Código Identificador:A32DE5C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20191043**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO do Município de Jaguarétama torna público o Extrato do 5º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20191043 resultante do Pregão, na forma presencial, sob Nº 2019031101-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Março de 2024.

CONTRATADA (O): CARLOS RICARDO BARRETO GIRAO - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 18.599.455/0001-30;

ASSINA PELO CONTRATADO: CARLOS RICARDO BARRETO GIRAO inscrito no CPF nº 636.403.763-15;

ASSINA PELO CONTRATANTE: PRICILA CUNHA CORDEIRO, portador do CPF sob o n.º. 027.048.233-40;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023.

Jaguarétama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023.

PRICILA CUNHA CORDEIRO

Sec. de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo
Contratante

Publicado por:

Maria Fernanda Martins Lopes

Código Identificador:ADC76A68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20221005**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO, do Município de Jaguarétama torna público o Extrato do 2º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20221005 resultante do Tomada de Preços Nº 2021111001-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DE JAGUARETAMA.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR DO TOTAL DO ADITIVO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

CONTRATADA (O): MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 11.891.233/0001-48;

ASSINA PELO CONTRATADO: MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA DA SILVA, portador do CPF sob o n.º 735.668.103-04;

ASSINA PELO CONTRATANTE: PRICILA CUNHA CORDEIRO, portador do CPF sob o n.º. 027.048.233-40;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023.

Jaguarétama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023.

PRICILA CUNHA CORDEIRO

Sec. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo
Contratante

Publicado por:

Maria Fernanda Martins Lopes

Código Identificador:B8E1D3C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20221000**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social Cidadania Empreendedorismo do Município de Jaguarétama torna público o Extrato do 2º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20221000 resultante do Tomada de Preços Nº 2021111002 - ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAGUARETAMA – CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR DO TOTAL: R\$ 74.400,00 (sessenta quatro mil e quatrocentos reais).

CONTRATADA (O): CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 12.467.321/0001-80;

ASSINA PELO CONTRATADO: MARIANO RODRIGUES DE HOLANDA, portador do CPF sob o n.º 744.223.163-20;

ASSINA PELO CONTRATANTE: PRICILA CUNHA CORDEIRO, portador do CPF sob o n.º. 027.048.233-40;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023.

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023.

PRICILA CUNHA CORDEIRO

Secretária de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo
Contratante

Publicado por:

Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1266D5E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20231856**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 1º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20231856 resultante do CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2023031001-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO DE MATERIAS REPORTAGENS, COBERTURA JORNALÍSTICA E ENTREVISTAS DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE. NA PROGRAMAÇÃO DE TV A CABO DE ABRANGÊNCIA LOCAL E REGIONAL

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR DO TOTAL ADITIVO: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais);

CONTRATADA (O): RICHARLLE OLIVEIRA LEITÃO 00909116369;

ASSINA PELO CONTRATADO: RICHARLLE OLIVEIRA LEITAO CPF 009.091.163-69

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE JORGE ODRIGUES DE OLIVEIRA Fundo Municipal de Educação CPF nº 215.027.223-72

DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2023

Jaguaretama – Ceará, 27 de Dezembro de 2023

JOSE JORGE ODRIGUES DE OLIVEIRA

Fundo Municipal de Educação
CPF nº 215.027.223-72
Contratante

Publicado por:

Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:FD6B4726

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20200716**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 4º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20200716 resultante do Pregão, na forma Eletrônico nº 001/2020-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, NÃO INCLUSO MATERIAL, JUNTO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR DO TOTAL ADITIVO: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

CONTRATADA (O): LINHA DO EQUADOR CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 32.490.833/0001-74;

ASSINA PELO CONTRATADO: VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA, portador do CPF sob o n.º 006.713.873.08;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do CPF sob o n.º. 215.027.223-72;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023.

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023.

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Secretario de Educação
Contratante

Publicado por:

Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E2CDC208

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20201514**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O FUNDO DE DESENV. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 4º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20201514 resultante do Pregão, na forma Eletrônico nº 001/2020-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, NÃO INCLUSO MATERIAL, JUNTO AO FUNDO DE DESENV. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR DO TOTAL ADITIVO: R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

CONTRATADA (O): LINHA DO EQUADOR CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 32.490.833/0001-74;

ASSINA PELO CONTRATADO: VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA, portador do CPF sob o n.º 006.713.873.08;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do CPF sob o n.º. 215.027.223-72;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023.

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023.

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRASecretário de Educação
Contratante**Publicado por:**
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:ECB90465**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20200717**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Jaguarétama torna público o Extrato do 4º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20200717 resultante do Pregão, na forma Eletrônico nº 001/2020-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, NÃO INCLUSO MATERIAL, JUNTO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL ADITIVO: R\$ 32.458,80 (trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

CONTRATADA (O): EVANBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 27.379.515/0001-09;

ASSINA PELO CONTRATADO: EVANBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA, portador do CPF sob o nº 011.443.923-06;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do CPF sob o nº. 215.027.223-72;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023.

Jaguarétama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023.

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRASecretário de Educação
Contratante**Publicado por:**
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:84E456AE**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20201515**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O FUNDO DE DESENV. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB do Município de Jaguarétama torna público o Extrato do 4º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20201515 resultante do Pregão, na forma Eletrônico nº 001/2020-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, NÃO INCLUSO MATERIAL, JUNTO AO FUNDO DE DESENV. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR DO TOTAL ADITIVO: R\$ 99.296,40 (noventa e nove mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

CONTRATADA (O): EVANBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 27.379.515/0001-09;

ASSINA PELO CONTRATADO: EVANBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA, portador do CPF sob o nº 011.443.923-06;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do CPF sob o nº. 215.027.223-72;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023.

Jaguarétama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023.

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRASecretário de Educação
Contratante**Publicado por:**
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:7E01EDF9**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 060-2023-PE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060-2023-PE

A(O) FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 060-2023-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitante(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - COLHEDEIRA DE FORRAGEM EM LINHA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2024

Adjudicado para: PUMA COMERCIAL EIRELI EPP, pelo menor lance de R\$ 37.488,990 (Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00002 - GRADE ARADORA 28 DISCOS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2024

Adjudicado para: PUMA COMERCIAL EIRELI EPP, pelo menor lance de R\$ 31.881,330 (Trinta e Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00003 - REBOQUE BASCULANTE
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2024

Adjudicado para: AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA - EPP, pelo menor lance de R\$ 21.800,000 (Vinte e Um Mil, Oitocentos Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS, autoridade competente do(a) ., conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - COLHEDEIRA DE FORRAGEM EM LINHA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/01/2024

Homologado para: PUMA COMERCIAL EIRELI EPP, C.N.P.J. nº 23.655.349/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$

37.488,990 (Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00002 - GRADE ARADORA 28 DISCOS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/01/2024

Homologado para: PUMA COMERCIAL EIRELI EPP, C.N.P.J. nº 23.655.349/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 31.881,330 (Trinta e Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00003 - REBOQUE BASCULANTE
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/01/2024

Homologado para: AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 21.344.856/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 21.800,000 (Vinte e Um Mil, Oitocentos Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

JAGUARETAMA - CE, 23 de Janeiro de 2024

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:3D359AAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20220711

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Jaguaratama torna público o Extrato do 2º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20220711 resultante do Tomada de Preços Nº 2022011001 - ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: EDUCAÇÃO.

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE PROJETOS - CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS E NA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DECORRENTES DE CONVÊNIOS, TERMOS DE AJUSTES, TERMO DE COMPROMISSO, TERMO DE RESPONSABILIDADE, PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA E INSTRUMENTOS CONGÊNERES SIMILARES, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

CONTRATADA (O): LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PREST DE SERVIÇOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 86.797.131/0001-67;

ASSINA PELO CONTRATADO: MARCOS RONNY MOURA SALDANHA, portador do CPF sob o nº 310.337.683-91;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do CPF sob o nº. 215.027.223-72;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023.

Jaguaratama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023.

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:9641B280

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20220704

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Jaguaratama torna público o Extrato do 2º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20220704 resultante do Tomada de Preços Nº 2021111001-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARETAMA.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL DO ADITIVO R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

CONTRATADA (O): MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 11.891.233/0001-48;

ASSINA PELO CONTRATADO: MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA DA SILVA, portador do CPF sob o nº 735.668.103-04;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do CPF sob o nº. 215.027.223-72;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023.

Jaguaratama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:080182D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20220700

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Jaguaratama torna público o Extrato do 2º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20220700 resultante do Tomada de Preços Nº 2021111002 - ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEC. DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL E EXECUÇÃO DA CONTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR DO TOTAL: R\$ 96.720,00 (noventa e seis mil, setecentos e vinte reais).

CONTRATADA (O): CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 12.467.321/0001-80;

ASSINA PELO CONTRATADO: MARIANO RODRIGUES DE HOLANDA, portador do CPF sob o n.º 744.223.163-20;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do CPF sob o n.º 215.027.223-72;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023.

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023.

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Sec. de Educação
Contratante

Publicado por:

Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:7AAAF659

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20220300**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 2º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20220300 resultante do Tomada de Preços Nº 2021111002 - ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

O VALOR DO TOTAL DO ADITIVO: R\$ 104.160,00 (cento e quatro mil, cento e sessenta reais).

CONTRATADA (O): CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 12.467.321/0001-80

ASSINA PELO CONTRATADO: MARIANO RODRIGUES DE HOLANDA, portador do CPF sob o n.º 744.223.163-20

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA, portador do CPF sob o n.º 720.982.603-34

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023.

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA

Secretária de Finanças e Administração
Contratante

Publicado por:

Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:BD3F9DE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20220303**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 2º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20220303 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2022012002-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO.

OBJETO: Licença de uso e manutenção de sistema informatizado de administração tributária. Gerenciamento das atividades internas no setor de arrecadação, área de uso externo acessada pelo contribuinte com emissão de Nota Fiscal Eletrônica, área voltada para atender as necessidades do município acompanhar em tempo real as informações geradas no âmbito da tributação municipal.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

CONTRATADA (O): ASP - AUTOMACAO, SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 02.288.268/0001-04;

ASSINA PELO CONTRATADO: RAIMUNDO FREIRE DE BRITO NETO inscrito no CPF 060.404.797-52;

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA, portador do CPF sob o n.º 720.982.603-34;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023.

Jaguaretama, 26 de Dezembro de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA

Secretária de Finanças e Administração
Contratante

Publicado por:

Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:24581059

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20220303**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 2º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20220212 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2022012002-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GOVERNO E GESTÃO.

OBJETO: Prestação de serviços de Licença de uso e manutenção de sistema de acesso remoto junto à Secretaria de Governo e Gestão do Município de Jaguaretama.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

CONTRATADA (O): FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 13.366.928/0001-36;

ASSINA PELO CONTRATADO: SALOMÃO ROCHA LANDIM, portador do CPF 954.636.903-91;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO, Secretário de Governo e Gestão, portador do CPF nº 135.511.833-68;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023.

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023.

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO

Secretário de Governo e Gestão
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:3293A697

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20210305

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Finanças e Administração do Município de Jaguarétama torna público o Extrato do 3º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20210305 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2020120701-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Finanças e Administração.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços especializados a serem prestados na locação de sistemas informatizados (softwares) destinados ao atendimento das necessidades administrativas **Secretaria de Finanças e Administração** do Município de Jaguarétama.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

CONTRATADA (O): LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTD, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 73.807.711/0001-46;

ASSINA PELO CONTRATADO: GLAUBER BEZERRA DE SOUSA, portador do CPF 017.571.753-26;

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA, Secretaria de Finanças e Administração, portador do CPF nº 720.982.603-34;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023.

Jaguarétama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA

Secretaria de Finanças e Administração
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:8AD98A04

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20210304

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO do Município de Jaguarétama torna público o Extrato do 3º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20210304 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2020120701-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARES) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

CONTRATADA (O): ASP - AUTOMACAO, SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 02.288.268/0001-04;

ASSINA PELO CONTRATADO: RAIMUNDO FREIRE DE BRITO NETO inscrito no CPF 060.404.797-52;

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA, portador do CPF sob o n.º 720.982.603-34;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023.

Jaguarétama, 26 de Dezembro de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA

Secretária de Finanças e Administração
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:44EE0DFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20220686

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Jaguarétama torna público o Extrato do 2º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20220686 resultante do TOMADA DE PREÇOS Nº 2022062902-SAUD.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE CONTROLE, AUDITORIA DO FATURAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, JUNTO A SEC. DE SAÚDE DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR DO TOTAL ADITIVO: R\$ 46.560,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais);

CONTRATADA (O): R. R. DE ARAUJO SARAIVA inscrita no CNPJ n.º 45.657.783/0001-19;

ASSINA PELO CONTRATADO: ROSA RONIKELE DE ARAUJO SARAIVA inscrita no CPF nº 009.753.303-30;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF nº 786.663.503-00;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023

Jaguarétama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023

Fundo Municipal de Saúde

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1EBF21CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20190637

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DA SAÚDE do Município de Jaguarétama torna público o Extrato do 5º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20190637 resultante do Pregão, na forma presencial, sob Nº 2019031101-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DESTA SECRETARIA.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Março de 2024.

CONTRATADA (O): CARLOS RICARDO BARRETO GIRAO - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 18.599.455/0001-30;

ASSINA PELO CONTRATADO: CARLOS RICARDO BARRETO GIRAO inscrito no CPF nº 636.403.763-15;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, portador do CPF sob o n.º. 786.663.503-00;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023.

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Secretaria da Saúde
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F5265799

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO Nº 20220656**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 2º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20220656 resultante do Contratação Direta, Nº 2022051803-SAUD.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ADOLFO BEZERRA DE MENEZES JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR DO TOTAL ADITIVO: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

CONTRATADA (O): A. JAKSON PINHEIRO - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 06.341.224/0001-43;

ASSINA PELO CONTRATADO: ANTONIO JAKSON PINHEIRO, portador do CPF sob o nº 221.592.128-57;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Secretária Municipal de Saúde, portador do CPF nº 786.663.503-00

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Secretária Municipal de Saúde
Contratante.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:AB4305B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO Nº 20200619**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 5º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20200619 resultante do Pregão, na forma Eletrônico nº 001/2020-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, NÃO INCLUSO MATERIAL, JUNTO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

O VALOR DO TOTAL ADITIVO: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

CONTRATADA (O): LINHA DO EQUADOR CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 32.490.833/0001-74;

ASSINA PELO CONTRATADO: VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA, portador do CPF sob o nº 006.713.873.08;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, portador do CPF sob o nº. 786.663.503-00;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023.

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Secretaria de Saúde
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:47260352

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO Nº 20200620**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 5º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20200620 resultante do Pregão, na forma Eletrônico nº 001/2020-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, NÃO INCLUSO MATERIAL, JUNTO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

O VALOR DO TOTAL ADITIVO: R\$ 117.774,78 (cento e dezessete mil e setecentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

CONTRATADA (O): EVANBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 27.379.515/0001-09;

ASSINA PELO CONTRATADO: EVANBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA, portador do CPF sob o nº 011.443.923-00;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, portador do CPF sob o nº. 786.663.503-00;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023.

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria de Saúde
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1E57F681

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20220617

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 2º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20220617 resultante do Tomada de Preços Nº 2022011001 - ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SAÚDE.

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE PROJETOS - CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS E NA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DECORRENTES DE CONVÊNIOS, TERMOS DE AJUSTES, TERMO DE COMPROMISSO, TERMO DE RESPONSABILIDADE, PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA E INSTRUMENTOS CONGÊNERES SIMILARES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

O VALOR DO ADITIVO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

CONTRATADA (O): LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PREST DE SERVICOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 86.797.131/0001-67;

ASSINA PELO CONTRATADO: MARCOS RONNY MOURA SALDANHA, portador do CPF sob o nº 310.337.683-91;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, portador do CPF sob o nº. 786.663.503-00;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023.

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária de Saúde
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:2EC08929

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20220604

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 2º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20220604 resultante do Tomada de Preços Nº 2021111001-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR DO TOTAL DO ADITIVO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

CONTRATADA (O): MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 11.891.233/0001-48;

ASSINA PELO CONTRATADO: MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA DA SILVA, portador do CPF sob o nº 735.668.103-04;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, portador do CPF sob o nº. 786.663.503-00;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023.

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E6C95CC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20220600

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 2º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20220600 resultante do Tomada de Preços Nº 2021111002 - ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARETAMA – CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR DO TOTAL: R\$ 96.720,00 (noventa e seis mil, setecentos e vinte reais).

CONTRATADA (O): CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 12.467.321/0001-80;

ASSINA PELO CONTRATADO: MARIANO RODRIGUES DE HOLANDA, portador do CPF sob o nº 744.223.163-20;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, portador do CPF sob o nº. 786.663.503-00;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023.

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária da Saúde
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:8019FD64

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE

PORTARIA Nº 2201001/24-GP DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **Ana Beatriz Saraiva da Silva**, portadora do RG nº 201XXXXX057 SSP-CE, inscrito no CPF nº 623.XXX.XXX-26, no cargo comissionado de **Coordenador(a) de Auditoria**, código **DAS2**, para exercer suas funções junto a(o) **Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 22 de janeiro de 2024.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:E1749653

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA SERVIDORA SUBORDINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO à Sra. **MARIA CAMILA CARVALHO**, servidora pública municipal, Professora de Educação Básica II, para tratar de interesses particulares, durante o prazo de 01 (um) ano, a contar do dia 22/01/2024, do Município de Martinópolis-CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópolis, Estado do Ceará, em 23 de janeiro de 2024.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:2AFDCB83

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.12.14/GAB.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.12.14/GAB. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através do Gabinete do Prefeito e a empresa **PRISMA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA.** **OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de estruturas, equipamentos, organização e montagem em diversos eventos, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do município de Mauriti/CE.** Valor: (R\$ 24.133,82). Mauriti/CE, 12 de janeiro de 2024. Signatários: José Henrique Carneiro e Jose Vandenilson Fernandes dos Santos.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:29E13A6B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.12.15/GAB.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.12.15/GAB. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através do Gabinete do Prefeito e a empresa **A R EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.** **OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de estruturas, equipamentos, organização e montagem em diversos eventos, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do município de Mauriti/CE.** Valor: (R\$ 9.294,11). Mauriti/CE, 12 de janeiro de 2024. Signatários: José Henrique Carneiro e Allamo Edgar Fernandes Rolim.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:03AB8BB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 54/GP/2024

PORTARIA NO 54/GP/2024

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE CONTROLE DE FREQUENCIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ANDRE BRAGA DE ABREU**, CPF: 051.390.193-02, para exercer o cargo de **CHEFE DA UNIDADE DE CONTROLE DE FREQUENCIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 17 de janeiro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:3BF46C3E

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.02.01/GAB.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.02.01/GAB. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através do Gabinete do Prefeito e a empresa **A R EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.** OBJETO: **Contratação de empresa especializada na locação de estruturas, equipamentos, organização e montagem em diversos eventos, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do município de Mauriti/CE.** Valor: (R\$ 5.880,00). Mauriti/CE, 02 de janeiro de 2024. Signatários: José Henrique Carneiro e Allamo Edgar Fernandes Rolim.

Publicado por:

Iarinda Franca de Almeida

Código Identificador:5E89135B

SECRETARIA DE FINANÇAS

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.26.01/TP. OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Consultoria para revisão do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, bem como Elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e dos Servidores das áreas técnico-administrativas das Secretarias do município de Mauriti/CE, com apresentação de impacto financeiro e realização de enquadramento funcional nas respectivas folhas de pagamentos, para atender a demandas das diversas Secretarias do município de Mauriti/CE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o resultado do julgamento da habilitação documental. **Empresas Habilitadas: H2 ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA e GRAVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** por cumprirem os requisitos do edital. Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea “a” do Art. 109, da Lei 8.666/93, atualizada.

Mauriti/CE, 23 de janeiro de 2024.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA

Presidente da Comissão.

Publicado por:

Iarinda Franca de Almeida

Código Identificador:4AC0A091

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Finanças; Gabinete do Prefeito; Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente; Secretaria de Inclusão e Promoção Social; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação do município de Meruoca-Ce, tornam público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Eletrônico SRP nº 0603.01/2023. UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Finanças; Gabinete do Prefeito; Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente; Secretaria de Inclusão e Promoção Social; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.01.04.122.0036.2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito; 03.01.04.122.0037.2.010 - Manutenção das Ações da Sec. Adm. Planej. e Gestão; 04.01.04.123.0037.2.012 - Manutenção da Secretaria de Finanças; 06.01.12.122.0291.2.020 - Manutenção da Sec. de Educação; 06.02.12.361.0240.2.038 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental; 06.02.12.365.0240.2.041 - Manutenção das Ações – Educação Infantil; 07.01.10.122.0804.2.046 - Manutenção da Sec. de Saúde; 07.01.10.301.0171.2.048 - Manutenção das Ações do Programa Saúde da Família; 07.01.10.302.0176.2.054 - Manut. Programa Média e Alta Complexidade; 07.01.10.304.0184.2.058 - Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária; 08.02.08.122.0802.2.062 - Manutenção da Sec. de Inclusão e Promoção Social; 08.02.08.244.0037.2.068 - Serviços de Proteção Social Básica; 08.02.08.244.0802.2.070 - Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família IGD/PBF; 08.02.08.243.0133.2.098 - Prêmio Referência Social – CRAS; 10.01.13.122.0807.2.085 - Manut. da Sec. de Cultura, Turismo e Meio Ambiente. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. CONTRATADA: BLESS INDÚSTRIA BRASILEIRA DE COSMÉTICOS LTDA – ME. CNPJ Nº: 14.934.850/0001-71. ASSINANTE: Samantha Cesconetti Avila. VALORES GLOBAIS: R\$2.872,50 (dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). CONTRATADA: COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA – EPP. CNPJ Nº: 26.644.910/0001-09. ASSINANTE: Paulo Roberto da Silva Seabra. VALORES GLOBAIS: Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão - R\$493,35 (quatrocentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos); Secretaria de Finanças - R\$169,40 (cento e sessenta e nove reais e quarenta centavos); Gabinete do Prefeito - R\$322,04 (trezentos e vinte e dois reais e quatro centavos); Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente - R\$277,39 (duzentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos); Secretaria de Inclusão e Promoção Social - R\$2.215,55 (dois mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos); Secretaria de Saúde - R\$812,80 (oitocentos e doze reais e oitenta centavos); Secretaria de Educação - R\$920,50 (novecentos e vinte reais e cinquenta centavos). CONTRATADA: DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ Nº: 16.902.612/0001-00. ASSINANTE: Frederico Ernesto Nobre de Melo. VALORES GLOBAIS: Gabinete do Prefeito - R\$90,36 (noventa reais e trinta e seis centavos); Secretaria de Inclusão e Promoção Social - R\$527,10 (quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos); Secretaria de Saúde - R\$865,95 (oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos); Secretaria de Educação - R\$112,95 (cento e doze reais e noventa e cinco centavos). CONTRATADA: E M SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME. CNPJ Nº: 40.750.964/0001-71. ASSINANTE: Euda Maria Sousa. VALORES GLOBAIS: Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão - R\$4.481,25 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos); Secretaria de Finanças - R\$1.872,16 (mil, oitocentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos); Gabinete do Prefeito - R\$4.581,38 (quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos); Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente - R\$4.199,32 (quatro mil, cento e noventa e nove reais e trinta e dois centavos); Secretaria de Inclusão e Promoção Social - R\$11.260,97 (onze mil, duzentos e sessenta reais e noventa e sete centavos); Secretaria de Saúde - R\$132.017,81 (cento e trinta e dois mil, dezessete reais e oitenta e um centavos); Secretaria de Educação - R\$43.231,21 (quarenta e três mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e um centavos). CONTRATADA: EMPÓRIO DO

PAPEL LTDA – ME. CNPJ Nº: 29.315.046/0001-81. ASSINANTE: Ana Cássia Aguiar Agape. VALORES GLOBAIS: Gabinete do Prefeito - R\$170,95 (cento e setenta reais e noventa e cinco centavos); Secretaria de Inclusão e Promoção Social - R\$1.883,68 (mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos); Secretaria de Saúde - R\$ 12.274,20 (doze mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte centavos); Secretaria de Educação - R\$6.449,12 (seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e doze centavos). CONTRATADA: J. L. CARNEIRO – ME. CNPJ Nº: 48.628.111/0001-73. ASSINANTE: João Leno Carneiro. VALORES GLOBAIS: Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão - R\$1.427,10 (mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dez centavos); Secretaria de Finanças - R\$123,40 (cento e vinte e três reais e quarenta centavos); Gabinete do Prefeito - R\$1.443,80 (mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos); Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente - R\$1.522,89 (mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos); Secretaria de Inclusão e Promoção Social - R\$2.080,10 (dois mil, oitenta reais e dez centavos); Secretaria de Saúde - R\$8.764,75 (oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); Secretaria de Educação - R\$26.436,13 (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e treze centavos). CONTRATADA: NATURE MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMÉTICOS LTDA – EPP. CNPJ Nº: 37.627.260/0001-00. ASSINANTE: Camila Cruz Feitosa. VALORES GLOBAIS: Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão - R\$1.080,62 (mil, oitenta reais e sessenta e dois centavos); Secretaria de Finanças - R\$493,25 (quatrocentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos); Gabinete do Prefeito - R\$728,07 (setecentos e vinte e oito reais e sete centavos); Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente - R\$1.350,59 (mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos); Secretaria de Inclusão e Promoção Social - R\$4.095,72 (quatro mil, noventa e cinco reais e setenta e dois centavos); Secretaria de Saúde - R\$3.181,94 (três mil, cento e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos); Secretaria de Educação - R\$39.516,98 (trinta e nove mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos). VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: da data da assinatura dos contratos, até 31 de dezembro de 2024. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 02 de janeiro de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:

Francisco Aldir Lima Pereira

Código Identificador:D7088581

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Finanças; Gabinete do Prefeito; Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente; Secretaria de Inclusão e Promoção Social; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação do município de Meruoca-Ce, tornam público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Eletrônico SRP nº 0606.01/2023. UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Finanças; Gabinete do Prefeito; Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente; Secretaria de Inclusão e Promoção Social; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.01.04.122.0036.2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito; 03.01.04.122.0037.2.010 - Manutenção das Ações da Sec. Adm. Planej. e Gestão; 04.01.04.123.0037.2.012 - Manutenção da Secretaria de Finanças; 06.01.12.122.0291.2.020 - Manutenção da Sec. de Educação; 07.01.10.122.0804.2.046 - Manutenção da Sec. de Saúde; 07.01.10.301.0171.2.048 - Manutenção das Ações do Programa Saúde da Família; 07.01.10.302.0176.2.054 - Manut. Programa Média e Alta Complexidade; 08.02.08.122.0802.2.062 - Manutenção da Sec. de

Inclusão e Promoção Social; 08.02.08.244.0037.2.068 - Serviços de Proteção Social Básica; 08.02.08.244.0802.2.070 - Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família IGD/PBF; 08.02.08.243.0133.2.098 - Prêmio Referência Social - CRAS; 10.01.13.122.0807.2.085 - Manut. da Sec. de Cultura, Turismo e Meio Ambiente. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. CONTRATADA: CLEYSE M RODRIGUES LTDA – ME. CNPJ Nº: 04.637.947/000169. ASSINANTE: Cleyse Maria Rodrigues. VALORES GLOBAIS: Secretaria de Finanças - R\$251,05 (duzentos e cinquenta e um reais e cinco centavos); Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão - R\$323,20 (trezentos e vinte e três reais e vinte centavos); Gabinete do Prefeito - R\$323,20 (trezentos e vinte e três reais e vinte centavos); Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente - R\$323,20 (trezentos e vinte e três reais e vinte centavos); Secretaria de Inclusão e Promoção Social - R\$41.042,25 (quarenta e um mil, quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos); Secretaria de Saúde - R\$74.888,31 (setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos); Secretaria de Educação - R\$323,20 (trezentos e vinte e três reais e vinte centavos). CONTRATADA: R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME. CNPJ Nº: 12.622.231/0001-16. ASSINANTE: Rivaldo Dantas Bandeira Neto. VALORES GLOBAIS: Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão - R\$4.049,50 (quatro mil, quarenta e nove reais e cinquenta centavos); Secretaria de Finanças - R\$2.598,80 (dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); Gabinete do Prefeito - R\$3.471,00 (três mil, quatrocentos e setenta e um reais); Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente - R\$1.157,00 (mil, cento e cinquenta e sete reais); Secretaria de Inclusão e Promoção Social - R\$29.680,00 (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta reais); Secretaria de Saúde - R\$39.713,50 (trinta e nove mil, setecentos e treze reais e cinquenta centavos); Secretaria de Educação - R\$2.020,30 (dois mil, vinte reais e trinta centavos). CONTRATADA: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA. CNPJ Nº: 35.043.876/0001-08. ASSINANTE: Marilene de Carvalho Vasconcelos. VALORES GLOBAIS: Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão - R\$889,90 (oitocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos); Secretaria de Finanças - R\$392,00 (trezentos e noventa e dois reais); Gabinete do Prefeito - R\$889,90 (oitocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos); Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente - R\$1.792,05 (mil, setecentos e noventa e dois reais e cinco centavos); Secretaria de Inclusão e Promoção Social - R\$74.515,61 (setenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e um centavos); Secretaria de Saúde - R\$144.125,05 (cento e quarenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e cinco centavos); Secretaria de Educação - R\$1.580,85 (mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos). CONTRATADA: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ Nº: 41.600.131/0001-97. ASSINANTE: Francisco Arruda Dias Aguiar. VALORES GLOBAIS: Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão - R\$881,40 (oitocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos); Secretaria de Finanças - R\$657,66 (seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos); Gabinete do Prefeito - R\$657,66 (seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos); Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente - R\$924,16 (novecentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos); Secretaria de Inclusão e Promoção Social - R\$29.358,51 (vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos); Secretaria de Saúde - R\$87.772,76 (oitenta e sete mil, setecentos e setenta e dois e setenta e seis centavos); Secretaria de Educação - R\$1.147,90 (mil, cento e quarenta e sete reais e noventa centavos). CONTRATADA: WS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME. CNPJ Nº: 46.385.061/0001-15. ASSINANTE: William Sales da Silva. VALORES GLOBAIS: Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão - R\$121,03 (cento e vinte e um reais e três centavos); Secretaria de Finanças - R\$121,03 (cento e vinte e um reais e três centavos); Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente - R\$121,03 (cento e vinte e um reais e três centavos); Secretaria de Inclusão e Promoção Social - R\$16.799,42 (dezesseis mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos); Secretaria de Saúde - R\$63.066,41 (sessenta e três mil, sessenta e seis reais e quarenta e um centavos); Secretaria de Educação - R\$414,05 (quatrocentos e quatorze reais e cinco centavos). VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: da data da

assinatura dos contratos, até 31 de dezembro de 2024. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 02 de janeiro de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:

Francisco Aldir Lima Pereira

Código Identificador:25323BA5

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca - CE, comunica aos interessados que a ABERTURA DAS PROPOSTAS da Tomada de Preços nº 0210.01/2023, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NAS RUAS DA LOCALIDADE DE PALESTINA, MERUOCA-CE, se realizará no próximo dia 31.01.2024, às 09:00 horas. Maiores informações poderão ser adquiridas no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas.

Meruoca-Ce, 24 de janeiro de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Francisco Aldir Lima Pereira

Código Identificador:84D4AD1F

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Meruoca torna público o extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 1805.01/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATADA: FRANCISCO EMANOEL FREITAS MARTINS - ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Emanuel Freitas Martins. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 18 de dezembro de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA

Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:

Francisco Aldir Lima Pereira

Código Identificador:ADECBC74

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – Título: AVISO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE - Unidade Administrativa: Secretária Municipal de Saúde - Regente: Comissão de Qualificação das Organizações Sociais - Processo Originário: CHAMAMENTO PÚBLICO N.º SS-CH003/2023 – Objeto: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL – O.S. NA ÁREA DE SAÚDE, PARA CELEBRAR CONTRATO DE GESTÃO PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO

HOSPITAL MUNICIPAL DE MERUOCA/CE (HOSPITAL CHAGAS BARRETO (CNES Nº 2561069), SITUADO A RUA DOM EXPEDITO LOPES, S/N, BAIRRO CENTRO, MERUOCA/CE. Qualificado: Instituto de Gestão, Estudos e Pesquisas em Saúde - IGEPsSaúde, inscrito no CNPJ nº 39.419.647/0001-98. Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, ficando ainda informados os interessados que a Ata de julgamento encontra-se publicada no endereço eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Meruoca-Ce, 22 de janeiro de 2024.

FRANCISCO ALBERTO LIMA.

Presidente da Comissão de Qualificação Das Organizações Sociais

Publicado por:

Francisco Aldir Lima Pereira

Código Identificador:6E5D896B

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE torna público o extrato do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 2023.01.09.05, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.05.02, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA DOM BOSCO, S/N, CENTRO, MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0424302232018 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, resolve prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir 05 de janeiro de 2024. **LOCATÁRIO:** SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **LOCADOR:** ANTÔNIO DALADIER GRANGEIRO SAMPAIO

Missão Velha/CE, 05 de janeiro de 2024.

Publicado por:

Ricardo Mendes Gomes

Código Identificador:F0D088B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE torna público o extrato do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 2021.10.22.03, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.09.22.01, cujo objeto é locação de imóvel, para fins de funcionamento do Lixão, situado na localidade do Sítio Cercadinho (Chico Gomes), junto a Secretaria de Meio Ambiente do município de Missão Velha/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2901.04.122.0112.2.067 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, resolve prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir 22 de outubro de 2023.

LOCATÁRIO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. **LOCADOR:** GERDÔNIO MACÊDO DE ARAÚJO

Missão Velha/CE, 20 outubro de 2023.

Publicado por:

Ricardo Mendes Gomes

Código Identificador:5087F7C1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO****EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE torna público o extrato do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 2021.11.05.03, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.10.18.01**, cujo objeto é a **Locação de imóvel destinado a sediar a ECT - Empresa de Correios e Telégrafos, situado no Distrito de Missão Nova, de interesse da Secretaria de Administração e Planejamento.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0205.04.122.0112.2.002 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, resolve prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir 05 de novembro de 2023.

LOCATÁRIO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.**LOCADOR:** ANA TÁLIA JESUS FERREIRA

Missão Velha/CE, 01 de novembro de 2023.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:44C49274

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO****EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE torna público o extrato do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 2021.11.05.02, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.10.20.01**, cujo objeto é a **Locação de imóvel destinado a sediar a ECT - Empresa de Correios e Telégrafos, situado no Distrito de Quimami, de interesse da Secretaria de Administração e Planejamento.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0205.04.122.0112.2.002 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, resolve prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir 05 de novembro de 2023.

LOCATÁRIO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.**LOCADOR:** MARIA PEIXOTO DA SILVA

Missão Velha/CE, 01 novembro de 2023.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:90F8EA06

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2023.12.18.01**

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA – CEARÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **07 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 09:00 HORAS**, através de endereço eletrônico **Bolsa de Licitações do Brasil- BLL www.bll.org.br** estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.18.01**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, com fins ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ**, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 64, Centro, MISSÃO VELHA/CE. Maiores informações no

endereço citado no horário de 08:00h às 14:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

RICARDO MENDES GOMES.

Pregoeiro.

Missão Velha-CE, 23 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:F4F3F050

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
2024.01.04.01**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2024.01.04.01. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação. Órgão Participantes: **SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; SECRETARIA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS; SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER; SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA.** Empresas Contratadas: **ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ - ME, CNPJ: 24.044.214/0001-28**, representada por **ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ, Valor Global R\$ R\$ 441.821,70 (quatrocentos e quarenta e um mil e oitocentos e vinte e um reais e setenta centavos).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da data de assinatura. Pregão Eletrônico nº 2023.09.29.01 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** GEORGE FECHINE TAVARES- Secretário Municipal de Educação-Data da assinatura: 04 de janeiro de 2024.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
2024.01.04.02**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2024.01.04.02. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação. Órgão Participantes: **SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; SECRETARIA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS; SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER; SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA.** Empresa: **CJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 44.634.076/0001-33**, representada por **JOSENILTO MORAIS DA SILVA, Valor Global R\$ R\$ 674.998,70 (seiscentos e setenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da data de assinatura. Pregão Eletrônico nº 2023.09.29.01 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** GEORGE FECHINE TAVARES- Secretário Municipal de Educação-Data da assinatura: 04 de janeiro de 2024.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
2024.01.04.03**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2024.01.04.03. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação. Órgão Participantes:

SECRETARIA DE SAUDE; SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; SECRETARIA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS; SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER; SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA. Empresas Contratada: E JOTA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 45.132.753/0001-99, representada por JOÃO PAULO ALVES TAVARES, Valor Global R\$ 20.176,90 (vinte mil cento setenta e seis reais e noventa centavos), Vigência da Ata: 12 meses a partir da data de assinatura. Pregão Eletrônico nº 2023.09.29.01 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. GEORGE FECHINE TAVARES- Secretário Municipal de Educação- Data da assinatura: 04 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:980A64BA

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE torna público o extrato do 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato Nº02.03.2021/01, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.03.01.2, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL URBANO SITUADO NA RUA ANTÔNIO DA SILVA LIMA, Nº 208, MISSÃO VELHA/CE, DESTINADO A SEDIAR A UNIDADE DE SAÚDE - PSF XVII, PERNTECENTE À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0502.10.301.0633.2.006, ELEMETO DE DESPESA: 3.3.90.36.00, resolve prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigora de 21 de dezembro de 2023. LOCATÁRIO: SECRETARIA DE SAÚDE LOCADOR: MANOEL IDEMÁRIO DANTAS AMORIM

Missão Velha/CE, 21 dezembro de 2023.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:1A151EF3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO
QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº
18061901SASS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO
QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº
18061901SASS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 18061901SASS.PROCESSO DE ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019SASS – DP SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor total da locação será de R\$ 700,00 (setecentos reais).DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1402.08.244.0013.2.059, Elemento de Despesa nº 3.3.90.36.00/3.3.90.36.15, com Transferência de Recurso do FNAS.PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 30 (trinta) dias, com início da vigência em 01

de janeiro de 2024 até 31 de janeiro de 2024. ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A): MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA – Secretária de Desenvolvimento Social. ASSINA PELO (A) LOCADOR (A): MARIA ZULEIDE RIBEIRO MARTINS.

Mombaça - CE, 28 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:793B8DD4

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL Nº 01/2024SMS – 10º CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS
DIVERSAS CATEGORIAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

A secretária Municipal de Saúde, **Liane Evangelista de Alencar** no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público nos estabelecimentos de saúde da Rede Municipal, considerando a autorização contida na Lei Complementar Nº 801/2021, de 09 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 816/2022 de 26 de julho de 2022, vem por meio deste fazer a **10ª Convocação dos candidatos classificáveis da seleção para contratação temporária de profissionais de diversas categorias referente ao Edital nº 013/2023-SMS**, conforme relação abaixo.

Os candidatos **listados** deverão se apresentar na sede da Secretaria de Saúde, localizada na rua Dr. Enéas Sá, 32, Mombaça-CE, no período de **30 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2024, no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, munidos dos documentos pessoais: cópias de RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho (PIS), Foto 3x4, Carteira do Conselho, Conta Corrente (Banco do Brasil), Certidão de Casamento (se houver), Certidão de nascimento do filho (se houver) e comprovante de residência.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSC.	NOME	SITUAÇÃO
04	119	MORGANA ALMEIDA FRUTUOSO	CLASSIFICAVEL

Mombaça-CE, 23 de janeiro de 2024

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:E121582E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº021/2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE;

ART. 1º - NOMEAR, MARIA DE FÁTIMA RABELO LIMA, inscrita no CPF sob nº 047.284.943-30, PORTADOR DO RG Nº 34967632000 - SSP-CE, PARA OCUPAR O CARGO COMISSONADO DE **DIRETOR DE FINANÇAS E TESOUREARIA** DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Morada Nova – Ceará, em 03 de janeiro de 2024.

FRANCISCA AURÍLIA MARTINS

Presidente - Biênio 2023-2024

Publicado por:

Joel Ferreira

Código Identificador:E94E9765

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210188 - SEDUC

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-006/2020 - SEDUC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE REUSO DAS ÁGUAS CINZAS NAS ESCOLAS - PRAE, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE: CAPACITAÇÃO TEÓRICA (PALESTRAS), CONSTRUÇÃO DA TECNOLOGIA A SER IMPLANTADA, OFICINAS TEÓRICAS (CURSOS PRÁTICOS) E VISITAÇÃO TÉCNICA NOS LOCAIS DE EXECUÇÃO DO PROJETO, EM DIVERSAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO DE IMPLANTAÇÃO, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS EM ANEXO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO CIDADÃ, CNPJ Nº 09.942.296/0001-34

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20210188 - SEDUC**, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **31 de dezembro de 2023**, extinguindo-se em **31 de dezembro de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira
(Secretário Municipal da SEDUC)

ASSINA PELA CONTRATADA: Leidiane Moreira da Silva
(Presidente)

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Educação Básica

Secretaria de Educação Básica- SEDUC

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira

Código Identificador:9CAB614F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA:** DISTRIMÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, COM SEDE À RUA E, LOTEAMENTO EXPEDICIONÁRIO II, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 16.902.612/0001-00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993

E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS JUDICIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE IV: R\$ 2.967,92** (DOIS MIL NOVECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** 0701 10 301 0171 **2.009** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **DA VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** JERDSON CRISTIANO NERI BESSA / FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO.

MORADA NOVA - CE, 22 DE JANEIRO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira

Código Identificador:292B4D6B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA:** MAVI DISTRIBUIDORA LTDA, COM SEDE À RUA MANOEL LUIS DE FREITAS, Nº 2817, BOA FÉ, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 18.027.677/0001-89. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FRALDAS JUDICIALIZADAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE I: R\$ 47.125,26** (QUARENTA E SETE MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** 0701 10 301 0171 **2.009** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **DA VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** JERDSON CRISTIANO NERI BESSA / VINICIUS CUNHA BATISTA.

MORADA NOVA - CE, 18 DE JANEIRO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira

Código Identificador:8800A967

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA:** PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, COM SEDE À AV. CAPITÃO HUGO BEZERRA, Nº 181, BARROSO, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 09.485.574/0001-71. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FRALDAS INFANTIS, FRALDAS GERIÁTRICAS / ABSORVENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE VI: R\$ 675.701,00; DO VALOR DO LOTE VII: R\$ 14.241,50; DO VALOR GLOBAL: R\$ 689.942,50** (TREZENTOS E SETENTA E UM MIL E QUINHENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** 0702 10 301 0171 **2.010** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - PAB; 0701 10 301 0171 **2.009** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 0702 10 302 0176 **2.013** – GESTÃO EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE – MAC; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **DA VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** JERDSON CRISTIANO NERI BESSA / JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO.

MORADA NOVA - CE, 18 DE JANEIRO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira

Código Identificador:F1C4BB05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA:** SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, COM SEDE À RUA JULIO CÉSAR, Nº 1013, JARDIM AMÉRICA, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 05.675.713/0001-79. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FRALDAS E MATERIAL DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE II: R\$ 14.461,20; DO VALOR DO LOTE III: R\$ 55.586,20; DO VALOR LOTE V: R\$ 1.162,00 DO VALOR GLOBAL: R\$ 71.209,90** (SETENTA E UM MIL DUZENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** 0701 10 301 0171 **2.009** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA

SECRETARIA DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **DA VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** JERDSON CRISTIANO NERI BESSA / JOSE SALES SILVEIRA D ALMEIDA.

MORADA NOVA - CE, 18 DE JANEIRO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira

Código Identificador:ABCECB92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 20230011; 20230012; 20230013; 20230014 - SAS

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICA Nº PE-004/2022 - DIVERSAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE QUENTINHAS, COM DISPONIBILIDADE DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DESTINADOS AS AÇÕES E ATIVIDADES DIARIAS PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

CONTRATADA: FRANCISCA LUCINEUDA CAVALCANTE MEI, CNPJ Nº 42.082.211/0001-60

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência dos **CONTRATOS Nº 20230011; 20230012; 20230013; 20230014 – SAS**, por mais **01 (um) mês**, a contar do dia **31 de dezembro de 2023**, extinguindo-se em **31 de janeiro de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Ana Cristina Girão

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisca Lucineuda Cavalcante

ANA CRISTINA GIRÃO

Secretária Municipal de Assistência Social

Secretaria de Assistência Social - SAS

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira

Código Identificador:A7387794

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REVOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – **AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.** **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2023- DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O

CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, A COMPRA DE MÍDIA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, ATRAVÉS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **TIPO DE LICITAÇÃO:** TÉCNICA E PREÇO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O CERTAME FORA **REVOGADO** POR MOTIVOS ADMINISTRATIVOS.

ADRIANO LUÍS LIMA GIRÃO

Agente de Contratação.

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira

Código Identificador:0858FC8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REVOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE REVOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº CP-001/2024- DIVERSAS. **OBJETO:** INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE, MARKETING OU QUEM ATUEM EM UMA DESSAS ÁREAS, PARA CONSTRUIR SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA JULGAMENTO NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 – DIVERSAS, TIPO: “TÉCNICA E PRELO”, A SER POROMOVIDA PELO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, A COMPRA DE MÍDIA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, ATRAVÉS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, NOS TERMOS DO ART. 37, PARÁGRAFO 1º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI 12.232 DE 29/04/2010. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O PROCESSO SUPRACITADO FORA **REVOGADO** POR MOTIVOS ADMINISTRATIVOS.

ADRIANO LUÍS LIMA GIRÃO

Agente de Contratação.

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira

Código Identificador:86BA8B4A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0201-K/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR MURILO PEREIRA NOBRE E SILVA, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO SETOR DE COMPRAS

E SERVIÇOS, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEFIN.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:

Samilly Brito Nobre

Código Identificador:02447174

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0201-L/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR PAULO SÉRGIO CHAGAS GIRÃO, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS, símbolo CDA3, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEFIN.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:

Samilly Brito Nobre

Código Identificador:9BAB1F8A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0201-M/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR MURILO PEREIRA NOBRE E SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo CDA8, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEFIN.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:

Samilly Brito Nobre

Código Identificador:DE29E743

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0201-N/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do art. 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor WALLISON RABELO CRUZ, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente à Secretaria de Administração- SEAD, para ocupar interinamente o cargo de provimento em comissão de DIRETOR FOPAG, símbolo CDA2, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1,993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD.

Art. 2º Não decorre da designação mencionada nesta Portaria qualquer vantagem pecuniária ao Agente Administrativo, ou mesmo prejuízo de qualquer parcela remuneratória concernente ao seu cargo.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:770457FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2201-A/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, CRISTINA LIMA DA SILVA, do cargo estatutário de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE – SESA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 22 de Janeiro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:C60FA41E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.536, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 741/2009, REESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ASSEGURANDO REMUNERAÇÃO NÃO INFERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO PAÍS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam atualizadas as gratificações abaixo especificadas, constantes do anexo III da Lei Municipal nº 741/2009, passando a vigorar com os seguintes valores:

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
------------	------------	--------------	-------

CDA III	R\$ 415,00	R\$ 997,00	R\$ 1.412,00
CDA IV	R\$ 415,00	R\$ 997,00	R\$ 1.412,00
CDA V	R\$ 415,00	R\$ 997,00	R\$ 1.412,00
CDA VI	R\$ 415,00	R\$ 997,00	R\$ 1.412,00
CDA VII	R\$ 415,00	R\$ 997,00	R\$ 1.412,00
CDA VIII	R\$ 415,00	R\$ 997,00	R\$ 1.412,00
CDA IX	R\$ 415,00	R\$ 997,00	R\$ 1.412,00
ANS IV	R\$ 800,00	R\$ 612,00	R\$ 1.412,00
ANS V	R\$ 800,00	R\$ 612,00	R\$ 1.412,00

Art. 2º. Fica assegurado a todos os servidores efetivos, comissionados e temporários do Poder Executivo Municipal de Nova Russas/CE, a remuneração mínima de R\$ 1.412,00 (hum mil, quatrocentos e doze reais).

Art. 3º. As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas aos órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, aos 23 de janeiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2DAD6491

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.537, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

ALTERA OS ANEXOS II E IV, DA LEI MUNICIPAL Nº 577/2004.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os anexos II e IV a que se refere o art. 4º da Lei Municipal nº 577/04, passam a vigorar conforme especificado no anexo único desta Lei.

Art. 2º. Fica assegurado a todos os servidores públicos efetivos e contratados do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a percepção de remuneração não inferior ao salário mínimo nacional, estipulado em R\$ 1.412,00 (hum mil quatrocentos e doze reais), pelo Governo Federal.

Art. 3º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas a Autarquia Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, aos 23 de janeiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E7F73932

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
CONTROLADORIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – GM-
PE001/2024

O Município de Nova Russas, através da Secretaria de Administração e Finanças, torna público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE001/2024. **ARP N.º:** GM-PE001/2024. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Administração e Finanças.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL; GABINETE DA PREFEITA; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; SECRETARIA DE CULTURA; SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DA JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO; SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA e secretaria de políticas públicas das mulheres. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE. **EMPRESAS:** 1. AURIMAR BARBOSA FERNANDES – ME (CNPJ Nº 05.135.166/0001-39), pelo valor global de R\$ 1.129.658,35 (um milhão, cento e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos). 2. MONTEREY COMERCIAL LTDA(CNPJ Nº00.543.669/0001-20), pelo valor global de R\$496.998,98 (quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** de JANEIRO de 2024.

JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM –
Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:44169F4A

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE008/23.08

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE008/23.08

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE008/23.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS E DE SEUS VASILHAMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0142.2.031.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
FRANCISCO C. M. NETO LTDA	R\$ 2.345,00 (DOIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): FRANCISCO CARLOS MARTINS NETO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSÉ NILTON ARAGÃO JÚNIOR.

Nova Russas-CE, 19 de janeiro de 2024.

Publicado por:
José Nilton Aragão Júnior
Código Identificador:F985D57E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
VALIDAÇÃO DAS PROPOSTAS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP004/2023

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público que até o dia 31 de janeiro de 2024 está aberto o prazo para prorrogação da validação das propostas da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP004/2023**, cujo objeto é **PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONVÊNIO 939233/2022, PLANO DE TRABALHO 1086032-67.** 23.01.2024.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:EDCC7064

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
VALIDAÇÃO DAS PROPOSTAS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP012/2023

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público que até o dia 31 de janeiro de 2024 está aberto o prazo para prorrogação da validação das propostas da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP012/2023**, cujo objeto é **Manutenção, conservação do sistema viário e construção de pavimentação na sede, distritos e zona rural do Município de Nova Russas - Ce.** 23.01.2024.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:A5A69854

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
VALIDAÇÃO DAS PROPOSTAS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP013/2023

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público que até o dia 31 de janeiro de 2024 está aberto o prazo para prorrogação da validação das propostas da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP013/2023**, cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO ENTORNO DA IGREJA NA LOCALIDADE DE PEREIROS - ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.** 23.01.2024.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:0ED9090E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
VALIDAÇÃO DAS PROPOSTAS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP014/2023

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público que até o dia 31 de janeiro de 2024 está aberto o prazo para prorrogação da validação das propostas da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP014/2023**, cujo objeto é **REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA DO DISTRITO DE MAJOR SIMPLICIO, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS -CE.** 23.01.2024.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:A7D48370

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
VALIDAÇÃO DAS PROPOSTAS DA LICITAÇÃO NA
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP015/2023**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público que até o dia 31 de janeiro de 2024 está aberto o prazo para prorrogação da validação das propostas da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP015/2023**, cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO ENTORNO DA IGREJA NA LOCALIDADE DE TRAPIÁ, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS -CE.** 23.01.2024.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:65385477

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
VALIDAÇÃO DAS PROPOSTAS DA LICITAÇÃO NA
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP017/2023**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público que até o dia 31 de janeiro de 2024 está aberto o prazo para prorrogação da validação das propostas da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP017/2023**, cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE LAJEDO NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ.** 23.01.2024.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:4B5C995D

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-
PE009/23.04**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-
PE009/23.04**

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE009/23.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS ENTRE OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.04.122.0137.2.091;
1001.08.244.0137.2.072; 1001.08.244.0137.2.076;
1001.08.244.0137.2.077; 1001.08.244.0137.2.082;
1001.08.244.0137.2.083.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.39.17.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000 e 1660000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
BRUNO ALENCAR DO NASCIMENTO	R\$ 43.844,38 (QUARENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): BRUNO ALENCAR DO NASCIMENTO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA.

Nova Russas-CE, 18 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:4D58EE52

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-
PE006/2023.08**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-
PE006/2023.08**

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE006/2023.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE FARDAMENTOS, VESTIMENTAS E CONFECÇÕES HOSPITALARES, CAMISAS E ACESSÓRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO EM EVENTOS PROMOVIDOS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.08.244.0137.2.072;
1001.08.244.0137.2.076; 1001.08.244.0137.2.077;
1001.08.244.0137.2.082; 1001.08.244.0137.2.083.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.23.

FONTE DE RECURSOS: 1660000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI	R\$ 240.952,40 (DUZENTOS E QUARENTA MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): NAILLE MARTINS EVANGELISTA.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA.

Nova Russas-CE, 22 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:DDA499F0

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS**

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AMBIENTAL
RITA PINHEIRO FEITOSA**

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sítio Pinheiro Feitosa, localizado no Sítio Condado, Distrito de Santarém, Orós - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA

Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:

Juciene Custódio da Silva

Código Identificador:A829C6D9**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AMBIENTAL
EDINALDO DA SILVA DE LIMA**

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Projeto de Irrigação sem uso de agrotóxicorealizada no Sítio Silva de Lima, localizado no Sítio Baixas, Distrito de Santarém, Orós - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA

Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:

Juciene Custódio da Silva

Código Identificador:0BEE5E00**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2024.01.23-001/DEPAD**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.

Art. 1º - O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade ao servidor **DEUSDETE DELFINO DA FONSECA**, ocupante do cargo, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula: 902748, símbolo **ATA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ao período aquisitivo 26/03/2014 a 25/03/2019 para o gozo no período de 01/02/2024 á 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 23 dias do mês de Janeiro de 2024.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS

Secretário Municipal da Administração

Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:101E0C5F**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2024.01.23-002/DEPAD**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº

488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.

Art. 1º - O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada a servidora **AURELIA DE LIMA RIBEIRO**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVA**, símbolo: **ADO**, matrícula: **905615**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, ao período aquisitivo: 01/08/2022 A 31/07/2023, para gozo no período de 01/02/2024 Á 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 23 dias do mês de Janeiro de 2024.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS

Secretário Municipal da Administração

Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:50D60CF0**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2024.01.23-001/GABPREF**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **AGDA GISELLY LIMA BARBOSA** portadora do CPF nº 080.650.813-20 para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E CADASTRO DE ENTIDADES** do âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

Art. 2º - Qualquer ação, sem a prévia **AUTORIZAÇÃO** do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3º - Fica permanentemente **PROIBIDO** o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2024;

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 23 de Janeiro de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA

Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:5BDC04DC**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2024.01.23-002/GABPREF**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA

ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **RUBENIA ALMEIDA DE SANTIAGO** portadora do CPF nº 615.966.043-87 para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL** do âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

Art. 2º - Qualquer ação, sem a prévia **AUTORIZAÇÃO** do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3º - Fica permanentemente **PROIBIDO** o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/01/2024;

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 23 de Janeiro de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:B836DF81

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO**SECRETARIA DE SAÚDE**
PORTARIA Nº 04/2024

O(A) **PREFEITO MUNICIPAL**, **BISMARCK BARROS BEZERRA**, no uso das suas atribuições legais, conforme **DECRETO Nº 001/2013**, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **VALERIA FRANCO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO(A)**, 1 (uma) diária, **SOLICITAMOS AS SECRETARIAS DE SAUDE PARA A PRIMEIRA REUNIÃO ORDINARIA DE 2024 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ (CIB/CE)**.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais).

II - Local Fortaleza Fortaleza/CE, Auditorio Waldir Arcoverde/sesa na data 26/01/2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 22 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Francisco Diogo Rodrigues de Almeida
Código Identificador:D15693F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 MERENDA ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR****AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024**

O Município de Piquet Carneiro, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados, a Chamada Pública nº 001/2024, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento à Lei nº 11.947/2009 e às Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. O recebimento da documentação, do projeto de vendas e das amostras ocorrerá no dia 14 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação. O edital com os dados completos estará disponível gratuitamente na secretaria, localizada na Praça Mariano Aires, s/nº, centro, no site www.piquetcarneiro.ce.gov.br, pelo e-mail licitacao@piquetcarneiro.ce.gov.br

Piquet Carneiro, 24 de janeiro de 2024.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:70787154

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**GABINETE DO PREFEITO**
ATO Nº 15.01.010/2024

ATO Nº 15.01.010/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE**, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **FRANCISCO WELLINGTON DANTAS SOARES**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, simbologia **FG-2**, vinculado a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 15 de Janeiro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:AD3F2EFD

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 15.01.011/2024

ATO Nº 15.01.011/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE**, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCO WELLINGTON DANTAS SOARES**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, simbologia **FG-1**, vinculado à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 15 de Janeiro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:02297D03

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 23.01.001/2024

PORTARIA Nº 23.01.001/2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no artigo 89, inciso II, F e H, da Lei Orgânica do Município e em vista o que prevê o art. 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 (REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS).

CONSIDERANDO que esvaiu-se o prazo para encerramento da sindicância instaurada por meio da Portaria SEAD nº 11.12.001/2023, inclusive de prorrogação.

CONSIDERANDO que expirado o prazo para apuração e encerramento da sindicância não significa o perdimento do poder disciplinar apuratório e punitivo da Administração.

CONSIDERANDO que após vencido o prazo legalmente estabelecido para os trabalhos da comissão, não se dá a extinção do poder disciplinar da Administração, de modo que, passado esse prazo, necessária se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que, para defender o/a indiciado/a revel, a autoridade instauradora do processo designará um/a servidor/a como defensor/a dativo, que deverá ser ocupante de cargo efetivo superior ao do/a indiciado/a. [Art. 172, §2º da Lei Complementar nº 001/2007.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir os prazos estipulados por lei para conclusão de processo administrativo, nomear defensor dativo, com prazo de 10(dez) dias para apresentar as defesas dos indiciados, afim de que essa Comissão possa concluir a demanda dentro do prazo legal.

CONSIDERANDO ainda, o dever da Administração Pública, observar os princípios da ampla defesa e do contrário consagrados constitucionalmente, inclusive no processo administrativo, no que concerne a exigência da defesa técnica.

CONSIDERANDO ainda o que rege a Simula nº 343-STJ sobre a necessidade de advogado de defesa técnica.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **UBIRATAN LEMOS COSTA**, cargo de **PROCURADOR DO MUNICÍPIO**, lotado na Procuradoria Geral do Município, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de **DEFENSOR DATIVO** do acusado **IGOR FERREIRA BRITO HOLANDA**, servidor público municipal, sob matrícula nº 00916633, no processo administrativo disciplinar nº 047/2023, para

apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º - Dê-se ciência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, 23 DE JANEIRO DE 2024.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D068286E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO CHAMADA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Quixadá/CE, torna público que no período de 24/01/2024 até 09/02/2024, no horário de 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min, na sala de Comissão Permanente de Licitação, situada na Travessa José Jorge Matias, s/n – Campo Velho – Quixadá/CE, receberá a documentação exigida no Edital de Chamamento Público de nº 12.001/2024 - CH, referente ao **CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO DE EMPRESAS PÚBLICAS E/OU PRIVADAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO CARNAVAL POPULAR DE QUIXADÁ 2024**. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, no portal do site do Município www.quixada.ce.gov.br ou no portal do site do TCE www.tce.ce.gov.br, a partir da publicação deste aviso

RAIMUNDO FABIANO DE OLIVEIRA LOPES
Secretário.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:13F68FE0

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2023.12.27.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e descartáveis, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde, do Hospital Municipal, do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e do Programa Saúde da Família (PSF) do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante **ANTONIA DANIELLY SANTOS LIMA - ME** inscrita no CNPJ nº 25.100.276/0001-72 classificada no Lote 01: Água Mineral, no valor global de R\$ 9.498,00 (nove mil quatrocentos e noventa e oito reais), Lote 02: Gêneros Alimentícios I (diversos), no valor global de R\$ 67.499,97 (sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), Lote 03: Gêneros Alimentícios II (diversos), no valor global de R\$ 17.999,70 (dezesete mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), Lote 04: Gêneros Alimentícios (horta), no valor global de R\$ 20.998,73 (vinte mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos), Lote 05: Gêneros Alimentícios (frios e carnes), no valor global de R\$ 69.999,60 (sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), Lote 06: Materiais de Limpeza, no valor global de R\$ 104.998,73 (cento e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos) e Lote 07: Descartáveis, no valor global de R\$ 9.499,80 (nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), de conformidade com Atas do Processo acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Ana

LARISSA CARVALHO DE OLIVEIRA -

Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 23 de Janeiro de 2024.**Publicado por:**

Tiago Anderson Nogueira de Oliveira

Código Identificador:445E10BD**GABINETE DO PREFEITO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2023.12.28.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na confecção e impressão de materiais gráficos, comunicação visual e serigrafia, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 23.284.274/0001-55 classificada no Lote: 02 - Materiais gráficos II, no valor global de R\$ 5.912,15 (cinco mil novecentos e doze reais e quinze centavos), Lote: 07 - Materiais comunicação visual, no valor global de R\$ 27.988,57 (vinte e sete mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), Lote: 08 - Materiais serigrafia, no valor global de R\$ 8.200,00 (oito mil duzentos reais) e SP MIDIA DIGITAL E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA inscrito no CNPJ nº 36.280.886/0001-11 classificada no Lote: 06 - Materiais gráficos VI, no valor global de R\$ 602,40 (seiscentos e dois reais e quarenta centavos), de conformidade com Atas do processo acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Jayllani Araújo Alexandre - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Data da Homologação: 23 de Janeiro de 2024.**Publicado por:**

Tiago Anderson Nogueira de Oliveira

Código Identificador:89664416**GABINETE DO PREFEITO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2023.12.28.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na confecção e impressão de materiais gráficos e comunicação visual, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 23.284.274/0001-55 classificada no Lote: 02 - Materiais gráficos II, no valor global de R\$ 1.841,60 (um mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), Lote: 07 - Materiais comunicação visual, no valor global de R\$ 7.513,95 (sete mil quinhentos e treze reais e noventa e cinco centavos) e SP MIDIA DIGITAL E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA inscrito no CNPJ nº 36.280.886/0001-11 classificada no Lote: 06 - Materiais gráficos VI, no valor global de R\$ 276,20 (duzentos e setenta e seis reais e vinte centavos), de conformidade com Atas do processo acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

GUILHERME MACEDO SILVA-

Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Quixelô/CE

Data da Homologação: 23 de Janeiro de 2024.**Publicado por:**

Tiago Anderson Nogueira de Oliveira

Código Identificador:09F8ABF0**GABINETE DO PREFEITO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2023.12.28.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na confecção e impressão de materiais gráficos, comunicação visual e serigrafia, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 23.284.274/0001-55 classificada no Lote: 02 - Materiais gráficos II, no valor global de R\$ 1.076,80 (um mil setenta e seis reais e oitenta centavos), Lote: 07 - Materiais comunicação visual, no valor global de R\$ 3.182,90 (três mil cento e oitenta e dois reais e noventa centavos), Lote: 08 - Materiais serigrafia, no valor global de R\$ 2.200,00 (dois mil duzentos reais) e SP MIDIA DIGITAL E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA inscrito no CNPJ nº 36.280.886/0001-11 classificada no Lote: 06 - Materiais gráficos VI, no valor global de R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais), de conformidade com Atas do processo acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francisco Silva Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.

Data da Homologação: 23 de Janeiro de 2024**Publicado por:**

Tiago Anderson Nogueira de Oliveira

Código Identificador:203B5C34**GABINETE DO PREFEITO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2023.12.28.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na confecção e impressão de materiais gráficos, comunicação visual e serigrafia, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 23.284.274/0001-55 classificada no Lote: 01 - Materiais gráficos I, no valor global de R\$ 7.416,00 (sete mil quatrocentos e dezesseis reais), Lote: 02 - Materiais gráficos II, no valor global de R\$ 2.099,75 (dois mil noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), Lote: 07 - Materiais comunicação visual, no valor global de R\$ 11.235,01 (onze mil duzentos e trinta e cinco reais e um centavo), Lote: 08 - Materiais serigrafia, no valor global de R\$ 3.365,00 (três mil trezentos e sessenta e cinco reais) e SP MIDIA DIGITAL E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA inscrito no CNPJ nº 36.280.886/0001-11 classificada no Lote: 06 - Materiais gráficos VI, no valor global de R\$ 264,30 (duzentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), de conformidade com Atas do processo acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Ilderlúcia Cândido de Oliveira Gonçalves - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 23 de Janeiro de 2024.**Publicado por:**

Tiago Anderson Nogueira de Oliveira

Código Identificador:E6A8A105**GABINETE DO PREFEITO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2023.12.28.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na confecção e impressão de materiais gráficos e serigrafia, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 23.284.274/0001-55 classificada no Lote: 02 - Materiais gráficos II, no valor global de R\$ 2.007,40 (dois mil sete reais e quarenta centavos), Lote: 08 - Materiais serigrafia, no valor global de R\$ 15.900,00 (quinze mil novecentos reais), de Atas do processo

acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Ailton Fernandes da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Quixelô/CE.

Data da Homologação: 23 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:5954D37A

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2023.12.28.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na confecção e impressão de materiais gráficos, comunicação visual e serigrafia, destinados ao atendimento das necessidades administrativas do Gabinete do Prefeito do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 23.284.274/0001-55 classificada no Lote: 01 - Materiais gráficos I, no valor global de R\$ 3.333,50 (três mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), Lote: 02 - Materiais gráficos II, no valor global de R\$ 38.424,80 (trinta e oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), Lote: 05 - Materiais gráficos V, no valor global de R\$ 5.840,00 (cinco mil oitocentos e quarenta reais), Lote: 07 - Materiais comunicação visual, no valor global de R\$ 28.490,59 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos), Lote: 08 - Materiais serigrafia, no valor global de R\$ 10.270,00 (dez mil duzentos e setenta reais) e SP MIDIA DIGITAL E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA inscrito no CNPJ nº 36.280.886/0001-11 classificada no Lote: 06 - Materiais gráficos VI, no valor global de R\$ 414,30 (quatrocentos e quatorze reais e trinta centavos), de conformidade com Atas do processo acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francisco Êzio Soares Araújo - Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito.

Data da Homologação: 23 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:C2A85D36

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2023.12.28.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na confecção e impressão de materiais gráficos, comunicação visual e serigrafia, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria de Governo do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 23.284.274/0001-55 classificada no Lote: 02 - Materiais gráficos II, no valor global de R\$ 2.007,40 (dois mil sete reais e quarenta centavos), Lote: 07 - Materiais comunicação visual, no valor global de R\$ 26.029,69 (vinte e seis mil vinte e nove reais e sessenta e nove centavos), Lote: 08 - Materiais serigrafia, no valor global de R\$ 12.770,00 (doze mil setecentos e setenta reais) e SP MIDIA DIGITAL E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA inscrito no CNPJ nº 36.280.886/0001-11 classificada no Lote: 06 - Materiais gráficos VI, no valor global de R\$ 264,30 (duzentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), de conformidade com Atas do processo acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Tiago Anderson Nogueira de Oliveira - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Governo.

Data da Homologação: 23 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:FA5A3CE0

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2023.12.28.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na confecção e impressão de materiais gráficos e comunicação visual, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 23.284.274/0001-55 classificada no Lote: 02 - Materiais gráficos II, no valor global de R\$ 377,20 (trezentos e setenta e sete reais e vinte centavos), Lote: 07 - Materiais comunicação visual, no valor global de R\$ 2.034,40 (dois mil trinta e quatro reais e quarenta centavos) e SP MIDIA DIGITAL E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA inscrito no CNPJ nº 36.280.886/0001-11 classificada no Lote: 06 - Materiais gráficos VI, no valor global de R\$ 226,20 (duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos), de conformidade com Atas do processo acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Guilherme de Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Infraestrutura.

Data da Homologação: 23 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:EAAC7343

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2023.12.28.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na confecção e impressão de materiais gráficos, comunicação visual e serigrafia, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 23.284.274/0001-55 classificada no Lote: 01 - Materiais gráficos I, no valor global de R\$ 6.249,50 (seis mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), Lote: 02 - Materiais gráficos II, no valor global de R\$ 13.632,60 (treze mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), Lote: 03 - Materiais gráficos III, no valor global de R\$ 6.265,50 (seis mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), Lote: 05 - Materiais gráficos V, no valor global de R\$ 13.326,00 (treze mil trezentos e vinte e seis reais), Lote: 07 - Materiais comunicação visual, no valor global de R\$ 43.951,60 (quarenta e três mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), Lote: 08 - Materiais serigrafia, no valor global de R\$ 18.450,00 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais) e SP MIDIA DIGITAL E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA inscrito no CNPJ nº 36.280.886/0001-11 classificada no Lote: 06 - Materiais gráficos VI, no valor global de R\$ 3.137,20 (três mil cento e trinta e sete reais e vinte centavos), de conformidade com Atas do processo acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Ana Larissa Carvalho de Oliveira - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 23 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:92BD2E5A

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.12.26.5.1 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.12.26.5.

Extrato de Contrato nº 2023.12.26.5.1 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.12.26.5. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE e a empresa A. ALEXANDRE DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ n. 31.169.011/0001-23. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na digitalização de documentos físicos para digitais, com fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para a prestação dos serviços, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves e Allysson Alexandre dos Santos. Data de Assinatura do Contrato: 11 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:CE3FB21C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.12.26.6.1 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.12.26.6.

Extrato de Contrato nº 2023.12.26.6.1 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.12.26.6. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** Secretaria de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento do Município de Quixelô/CE e a empresa A. ALEXANDRE DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ n. 31.169.011/0001-23. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na digitalização de documentos físicos para digitais, com fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para a prestação dos serviços, em atendimento as necessidades da Secretaria de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento do Município de Quixelô/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Antônio Vicente da Silva Filho e Allysson Alexandre dos Santos. Data de Assinatura do Contrato: 11 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:FFD51CB5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.12.26.7.1 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.12.26.7.

Extrato de Contrato nº 2023.12.26.7.1 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.12.26.7. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE e a empresa L C DE MORAES LTDA, inscrita no CNPJ n. 17.380.333/0001-96. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na digitalização de documentos físicos para digitais, com fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para a prestação dos serviços, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ana Larissa Carvalho de Oliveira e Luiz César de Moraes. Data de Assinatura do Contrato: 11 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:33636315

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.12.26.8.1 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.12.26.8.

Extrato de Contrato nº 2023.12.26.8.1 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.12.26.8. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE e a empresa L C DE MORAES LTDA, inscrita no CNPJ n. 17.380.333/0001-96. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na digitalização de documentos físicos para digitais, com fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para a prestação dos serviços, em atendimento as

necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Jayllani Araujo Alexandre e Luiz César de Moraes. Data de Assinatura do Contrato: 11 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:4D4264D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0007/2024, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE QUIXERÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Sr. Samuel de Melo Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município se encontra em desacordo com os preceitos legais da Constituição Federal Brasileira de 1988, Constituição Estadual do Ceará;

CONSIDERANDO as inúmeras omissões e lacunas na norma de regência do parlamento municipal, o que inviabiliza sobremaneira o regular processo legislativo, bem como às decisões da Mesa Diretora e Plenário;

CONSIDERANDO que vários artigos da Constituição Federal e da Constituição Estadual sofreram mudanças nos últimos anos, o que obriga o Vereador a exercer suas atribuições com maior zelo e atenção, principalmente no sentido de atualizar a Lei Orgânica e a outras legislações encampadas a nível federal;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a revisão gramatical dos dispositivos, para melhorar a redação dos atuais artigos, parágrafo, incisos e alíneas, além de formatá-los conforme disposição da Lei Complementar nº 95/1998;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município pode ser comparada a uma “constituição” do município, ou seja, um conjunto de normas de extrema importância para a política e o funcionamento da cidade, cuja aplicação deve ser harmoniosa, sistemática e coerente com os dispositivos no âmbito municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão Especial destinada a promover a revisão da Lei Orgânica Municipal de Quixeré, com a finalidade de adequar referida norma as mudanças constitucionais vigentes.

Art. 2º - A presente comissão analisará a minuta do anteprojeto da Lei Orgânica do Município de Quixeré, contendo as sugestões de adaptação ao texto constitucional vigente, o qual será apresentado em Plenário para a devida análise e possível subscrição da matéria pelos demais Vereadores.

Art. 3º - A Comissão Especial revisora será composta por 03 (três) Membros, destinada a efetuar estudos, emitir pareceres especializados, proceder à revisão da Lei Orgânica do Município de Quixeré.

Parágrafo Único – Ficam designados para compor a Comissão Especial os seguintes Vereadores:
Luiz Gonzaga de Oliveira Junior;
Jeiny Shara Nery Maia;
Pedro Nogueira de Melo.

Art. 4º - A Comissão, logo que constituída, reunir-se-ão para eleger o Presidente, o Relator e o Secretário e deliberar sobre os dias de

reunião e ordem dos trabalhos, devendo as reuniões serem consignadas em Ata.

Parágrafo Único – Naquilo que couber aplica-se aos membros da Comissão Especial atribuições previstas no Regimento Interno desta Casa.

Art. 5º - O prazo de duração da Comissão Especial revisora será de até 30 (trinta) dias, a contar de sua instalação, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento escrito encaminhado à Presidente da Mesa Diretora, que despachará monocraticamente.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, em Quixeré/CE, aos 18 de janeiro de 2024.

VER. SAMUEL DE MELO RODRIGUES

Presidente

Publicado por:

José Aldenir da Silva Junior

Código Identificador:A38E5F1D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

PORTARIA Nº 0026/2024.

DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE DO PARECER PRÉVIO Nº 343/2023 DA LAVRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que tramita perante o Poder Legislativo o processo de análise e julgamento da prestação de contas anuais de governo do Município de Quixeré, referente ao Parecer Prévio nº 343/2023, Processo nº. 07477/2021-8, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, de responsabilidade do Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa, referente ao exercício financeiro de 2020;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Quixeré dispõe que as contas de governo do Município deverão ser julgadas no prazo improrrogável de sessenta dias;

CONSIDERANDO as disposições do Regimento Interno que regulamentam o início do processo de julgamento das contas, resolve:

Art. 1º. Torna público, no âmbito do Município de Quixeré, o julgamento das contas anuais de governo do Município de Quixeré, referente ao exercício financeiro de 2020, conforme Parecer Prévio nº 343/2023, Processo nº 07477/2021-8, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, de responsabilidade do Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa (período de 2020).

Parágrafo Único. O Parecer Prévio Nº 343/2023 será parte integrante desta Portaria.

Art. 2º. Fica instituída a Comissão de Finanças e Orçamento responsável pelo processamento e apuração dos fatos constantes no processo em epígrafe

Parágrafo Único. Determino o imediato encaminhamento dos autos à Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Quixeré para cumprir o rito processual previsto na Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Fica à Assessoria Jurídica do Parlamento Municipal responsável para prestar o auxílio necessário à Comissão de Finanças e Orçamento, assistindo-a no que precisar durante o processamento do julgamento das referidas contas de governo.

Art. 4º. Designo o servidor **José Aldenir da Silva Júnior** para acompanhar os trabalhos, na condição de escrivão *ad hoc*.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 18 de janeiro de 2024.

VER. SAMUEL DE MELO RODRIGUES

Presidente

Publicado por:

José Aldenir da Silva Junior

Código Identificador:46FF4564

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **2912.30/2023** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.08.244.0801.2.061

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA SECRETARIA EXECUTIVA NAS REUNIÕES MENSAS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES-CMDCA, CONFORME A LEI Nº 505 DE 18 DE MARÇO DE 2018, AOS SEUS REGISTROS DE RECEITAS ORÇAMENTARIAS MUNICIPAL, ESTADUAL E UNIÃO E DESPESAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

CONTRATADO(A): RENNAN FERNANDES DIAS 02897961309

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Rennan Fernandes Dias.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2024.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:

Jose Eucimar de Lima

Código Identificador:3C03A1B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **2912.31/2023** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.08.244.0801.2.061

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA SECRETARIA EXECUTIVA AOS CONSELHOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NAS REUNIÕES MENSAS, CONFORME A LEI N.º 649/2015 DE 15 DE JUNHO DE 2015, SEUS REGISTROS DE RECEITAS ORÇAMENTARIAS, ESTADUAL, UNIÃO E MUNICIPAL E DESPESAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

CONTRATADO(A): RENNAN FERNANDES DIAS 02897961309

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Rennan Fernandes Dias.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2024.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:4942D897

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, decorrente do processo de contratação direta, pela Dispensa de Licitação nº 2107.01/2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA.

CONTRATADO(A): ENGOTEK CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI

VALOR MENSAL: R\$ 70.950,00 (setenta mil e novecentos e cinquenta reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Jose Kildare Felinto Colares (procurador)

ASSINA PELA CONTRATANTE: Valderi Fernandes de Araújo

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2024.

VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO
Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:B6BA7C37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO
ADITIVO

O(A) Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura do município de Quixeré, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0804.02/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA DIVULGAÇÃO, ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.**

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura.

CONTRATADO(A): ENGOTEK CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI

VALOR GLOBAL: R\$ 65.880,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Jose Kildare Felinto Colares (procurador).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Valderi Fernandes de Araújo.

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:52489C15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **2912.33/2023** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.122.1201.2.032

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA SECRETARIA EXECUTIVA AOS CONSELHOS ESCOLARES MUNICIPAIS NAS REUNIÕES MENSAS, CONFORME A LEI MUNICIPAL N.º 729/2017 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017 E A LEI MUNICIPAL N.º 850/2021 DE 30 DE MARÇO DE 2021, DOS SEUS REGISTROS DE RECEITAS ORÇAMENTARIAS, ESTADUAL E UNIÃO E MUNICIPAL E DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

CONTRATADO(A): RENNAN FERNANDES DIAS 02897961309

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Rennan Fernandes Dias.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2024.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

Secretaria de Educação

Publicado por:

Jose Eucimar de Lima

Código Identificador:F88CEF4D

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
CONTRATO N.º 001/2024 REPUBLICADA POR
INCORREÇÃO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E O (A) SR.(A) LEANDRO HENRIQUE DE FREITAS LIMA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ nº 29.402.298/0001-48, com sede na Rua Mestre Isidoro, 785 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. Daniel Paulo da Silva, RG nº 2007588103-3 SSPDS/CE, e CPF nº 740.319.533-72, e o Sr. LEANDRO HENRIQUE DE FREITAS LIMA, RG nº 2019190209-2 SSPDS/CE, e CPF nº 069.511.853-60, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei nº 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha, Quixeré-CE, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Encanador, que lhe foi destinada, com a lotação na sede do SAAE e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 05 de Janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024 (art. 3º, da Lei nº 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R\$ 1.412,00 (uns mil quatrocentos e doze reais) mais adicional de horas extras caso sejam realizadas, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à essa Autarquia Municipal e não fará jus à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, e não fará jus ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Lagoinha, Quixeré -CE, 05 de janeiro de 2024.

LEANDRO HENRIQUE DE FREITAS LIMA

Contratado

DANIEL PAULO DA SILVA

Superintendente

Testemunhas:

2. _____

Publicado por:

Luana Priscila Amaro da Costa

Código Identificador:D6073490

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
CONTRATO N.º 002/2024 REPUBLICADA POR
INCORREÇÃO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E O (A) SR.(A) LUILTON AMBROZIO SOUSA MATOS.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ nº 29.402.298/0001-48, com sede na Rua Mestre Isidoro, 785 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. Daniel Paulo da Silva, RG nº 2007588103-3 SSPDS/CE, e CPF nº 740.319.533-72, e o Sr. LUILTON AMBROZIO SOUSA MATOS, RG nº 2006030013941 SSP/CE, e CPF nº 065.722.443-00, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei nº 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha, Quixeré-CE, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Encanador, que lhe foi destinada, com a lotação na sede do SAAE e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 05 de Janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024 (art. 3º, da Lei nº 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais) mais adicional de horas extras caso sejam realizadas, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à essa Autarquia Municipal e não fará jus à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, e não fará jus ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Lagoinha, Quixeré -CE, 05 de janeiro de 2024.

LUILTON AMBROZIO SOUSA MATOS
Contratado

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente

Testemunhas:

2. _____

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:1E7380DC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
CONTRATO N.º 003/2024 REPUBLICADA POR
INCORREÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ,
ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO E O (A) SR.(A) OSMAR
COSTA DA SILVA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ nº 29.402.298/0001-48, com sede na Rua Mestre Isidoro, 785 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. Daniel Paulo da Silva, RG nº 2007588103-3 SSPDS/CE, e CPF nº 740.319.533-72, e o Sr. OSMAR COSTA DA SILVA, RG nº 2005030034070 SSPDS/CE, e CPF nº 029.105.393-93, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei nº 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha, Quixeré-CE, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Encanador, que lhe foi destinada, com a lotação na sede do SAAE e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 05 de Janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024 (art. 3º, da Lei nº 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais) mais adicional de horas extras caso sejam realizadas, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à essa Autarquia Municipal e não fará jus à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, e não fará jus ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Lagoinha, Quixeré -CE, 05 de janeiro de 2024.

OSMAR COSTA DA SILVA
Contratado

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente

Testemunhas:

2. _____

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:18B492B5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
CONTRATO N.º 004/2024 REPUBLICADA POR
INCORREÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E O (A) SR.(A) FRANCÍJUNIOR MARTINS SOUSA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ nº 29.402.298/0001-48, com sede na Rua Mestre Isidoro, 785 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. Daniel Paulo da Silva, RG nº 2007588103-3 SSPDS/CE, e CPF nº 740.319.533-72, e o Sr. FRANCÍJUNIOR MARTINS SOUSA, RG nº 2006099027550 SSPDS/CE, e CPF nº 051.872.853-60, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.º 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha, Quixeré-CE, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Operador de ETA/ETE, que lhe foi destinada, com a lotação na sede do SAAE e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 05 de Janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024 (art. 3º, da Lei nº 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) mais adicional de horas extras caso sejam realizadas, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à essa Autarquia Municipal e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, e não fará jús ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Lagoinha, Quixeré -CE, 05 de janeiro de 2024.

FRANCÍJUNIOR MARTINS SOUSA
Contratado

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente

Testemunhas:

2. _____

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:C49AEF74

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
CONTRATO N.º 005/2024 REPUBLICADA POR
INCORREÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E O (A) SR.(A) FRANCISCO LUAN MATOS SILVA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ nº 29.402.298/0001-48, com sede na Rua Mestre Isidoro, 785 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. Daniel Paulo da Silva, RG nº 2007588103-3 SSPDS/CE, e CPF nº 740.319.533-72, e o Sr. FRANCISCO LUAN MATOS SILVA, RG nº 2007767873-1 SSPDS/CE, e CPF nº 075.750.993-28, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.º 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha, Quixeré-CE, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Fiscal de Leiturista, que lhe foi destinada, com a lotação na sede do SAAE e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 05 de Janeiro de 2024 a 30 de junho de

2024 (art. 3º, da Lei nº 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) mais adicional de horas extras caso sejam realizadas, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à essa Autarquia Municipal e não fará jus à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, e não fará jus ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Lagoinha, Quixeré -CE, 05 de janeiro de 2024.

FRANCISCO LUAN MATOS SILVA
Contratado

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente

Testemunhas:

2. _____

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:953A6440

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
CONTRATO N.º 006/2024 REPUBLICADA POR
INCORREÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI

CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ,
ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO E O (A) SR.(A) WALLACI
JUNIO LIMA BARBOSA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ nº 29.402.298/0001-48, com sede na Rua Mestre Isidoro, 785 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. Daniel Paulo da Silva, RG nº 2007588103-3 SSPDS/CE, e CPF nº 740.319.533-72, e o Sr. WALLACI JUNIO LIMA BARBOSA, RG nº 20079628065 SSPDS/CE, e CPF nº 074.091.983-03, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei nº 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha, Quixeré-CE, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Operador de ETA, que lhe foi destinada, com a lotação na sede do SAAE e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 05 de Janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024 (art. 3º, da Lei nº 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) mais adicional de horas extras caso sejam realizadas, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à essa Autarquia Municipal e não fará jus à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, e não fará jus ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Lagoinha, Quixeré -CE, 05 de janeiro de 2024.

WALLACI JUNIO LIMA BARBOSA
Contratado

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente

Testemunhas:

2. _____

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:93B39F85

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
CONTRATO N.º 007/2024 REPUBLICADA POR
INCORREÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E O (A) SR.(A) LUCIVAN RODRIGUES GUIMARÃES.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ nº 29.402.298/0001-48, com sede na Rua Mestre Isidoro, 785 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. Daniel Paulo da Silva, RG nº 2007588103-3 SSPDS/CE, e CPF nº 740.319.533-72, e o Sr. LUCIVAN RODRIGUES GUIMARÃES, RG nº 2007665543-6 SSPDS/CE, e CPF nº 503.335.343-87, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei nº 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha, Quixeré-CE, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Operador de ETA, que lhe foi destinada, com a lotação na sede do SAAE e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 05 de Janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024 (art. 3º, da Lei nº 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) mais adicional de horas extras caso sejam realizadas, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à essa Autarquia Municipal e não fará jus à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, e não fará jus ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Lagoinha, Quixeré -CE, 05 de janeiro de 2024.

LUCIVAN RODRIGUES GUIMARÃES
Contratado

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente

Testemunhas:

2. _____

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:CE6FEE75

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, PEDRO LUCAS PEREIRA ROSADO, inscrito no CPF nº 120.***.***-01, do cargo em comissão de **Supervisor de Núcleo de Matrícula e Censo Escolar**, lotada na Secretaria da Educação do Município de Saboeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.

Saboeiro, 23 de janeiro de 2024, bicentenário de Saboeiro – 200 anos.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ

Prefeito de Saboeiro

Publicado por:

Manuel Emani Pereira Junior

Código Identificador:2ECC87E5

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria Infraestrutura.**EMPRESA:**IMPERIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.685.268/0001-17.**OBJETO:**Construção de Praça Pública na Vila Cedro – Zona Rural do Município de Saboeiro – CE.**TOMADA DE PREÇOS Nº 31.10.001/2023-PMS. CONTRATO Nº 11.01.001/2024-PMS –VALOR:** global de R\$ 64.969,68 (sessenta e quatro mil e novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos) - **FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a partir da data da sua assinatura.**DOTAÇÃO:**0901–154510013.1.007 eElemento de Despesa nº 4.4.90.51.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Senhor André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Joênia da Silva Benicio – Sócia Administradora. Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 11 de janeiro de 2024.

Publicado por:

Maria Iranilda Leite

Código Identificador:194F8AC7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA PARA EMPREENDIMENTO

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, CNPJ: 07.728.421/0001-82, torna público que requereu à SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIOAMBIENTE a Regularização de Licença Simplificada para empreendimento de 25.08 – Infraestrutura Urbanística/ Paisagística – Estádio de Futebol, localizado no trecho da localidade do Sítio Catolé, distrito Sede Rural, zona rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:

Domingos Sávio Pinheiro do Nascimento

Código Identificador:523A5165

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

Termo que entre si celebram o MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VÁRZEA ALEGRE (ACOMVA).

Concedente: MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 07.539.273/0001-58.

Conveniente: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VÁRZEA ALEGRE – ACOMVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.343.591/0001-87.

Objeto: Execução do TERMO DE DOAÇÃO que tem por finalidade o apoio financeiro do BANCO DO NORDESTE ao FUNDO para a execução do projeto intitulado Infância Cidadã, visando contribuir com o Certificado Digitalmente pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A - ID: 37395615 processo de ensino e aprendizagem de 100 crianças do município de Várzea Alegre - CE, por meio de ações inclusivas e de estimulação do desenvolvimento integral infantil, apresentado pela ENTIDADE BENEFICIÁRIA ao CONSELHO e por este aprovado. Para a consecução do objeto do Termo de Doação, fica estipulada a destinação de recursos financeiros pelo BANCO DO NORDESTE ao FUNDO na ordem de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) a ser desembolsado de uma única vez até 15 (quinze) dias após a assinatura deste instrumento, devendo ser repassado o montante de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) pelo FUNDO à ENTIDADE BENEFICIÁRIA do projeto mencionado

Vigência do Termo de Fomento: Até o dia 31 de dezembro de 2024.

Data de assinatura: 19 de janeiro de 2024.

Fundamentação: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto nº 117/2019.

Dotação Orçamentária: 08.244.0131.2.071.0000 – Funcionamento do Conselho CMDCA, 33.50.41.00 – Contribuições.

Valor total: R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Signatários: Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino – Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho e Ana Cleide Ferreira de Sousa – Presidente da Associação Comunitária de Várzea Alegre – ACOMVA.

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO

Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho

Publicado por:

Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes

Código Identificador:973DC5D7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024

Termo de Fomento que entre si celebram o Município de Várzea Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Várzea Alegre - ASCAMARVA.

Concedente: MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 07.539.273/0001-58.

Conveniente: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE VÁRZEA ALEGRE - ASCAMARVA, pessoa jurídica de direito privado, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 23.499.883/0001-21.

Objeto: Fomentar financeiramente a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE VÁRZEA ALEGRE - ASCAMARVA, para custeio de aluguel, locação de caminhão, energia água e pagamento de auxílio financeiro a seus associados.

Vigência do Termo de Fomento: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 23 de janeiro de 2024.

Fundamentação: Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 1.341 de 19 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: 04.541.0391.2.093.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente, elemento nº 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.

Valor total: R\$ 160.200,00 (cento e sessenta mil e duzentos reais)

Signatários: José Márcilio dos Anjos Feitosa – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Reginaldo Raimundo de Sousa – Presidente da

Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Várzea Alegre – ASCAMARVA.

JOSÉ MARCÍLIO DOS ANJOS FEITOSA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:

Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes

Código Identificador:720469D4

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.045, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

CONCEDE vacância ao servidor público efetivo
JOSÉ CLEYDIVAN DA COSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob o nº 0117.001/2024;

CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 23, inciso I, da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER vacância ao servidor **JOSÉ CLEYDIVAN DA COSTA (matrícula nº4288)**, integrante da Secretária Municipal de Cultura e Turismo e ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, a ser usufruída no período de 17/01/2024 a 17/01/2027 (03 anos), nos termos da Lei nº 1.215/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 23 de janeiro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes

Código Identificador:335D4681

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 2024.01.23.01

Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ 10.237.604/0001-00, e a **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRADA DE VÁRZEA ALEGRE - SAMIVA**, nº 07.892.698/0001-46.

Objeto: Repasse de recursos para assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente ao exercício de 2024, no valor de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais)**, transferidos do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Várzea Alegre e em consonância com Portaria GM/MS Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.

Fundamentação: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 14.343, de 4 de agosto de 2022, Lei Municipal nº 1.396, de 18 de setembro de 2023. Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, Portaria GM/MS Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.302.0171.2.051.0000 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) – MAC; Natureza: 3.3.50.41.00 – Contribuições.

Valor Total do Convênio: R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais)

Vigência do Convênio: 12 meses após assinatura.

Data de Assinatura do Convênio: 23 de janeiro de 2024.

Signatários: MARIA ANGELITA FERREIRA DA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SAYONARA GONÇALVES BEZERRA – CONVENIENTE.

MARIA ANGELITA FERREIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes

Código Identificador:E6EA4506

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 046, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ALINE FERREIRA DA COSTA**, portadora do RG nº n.º ***7260-** SSP/CE e CPF n.º ***. 064.143-**, no cargo de Diretor Nível C, da Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 23 de janeiro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes

Código Identificador:46B9A120

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 047, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidor da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º -EXONERAR o senhor **ANDERSON COSTA DE OLIVEIRA (matrícula nº 6769)**, do cargo de Gerente do Núcleo Material e Patrimônio, símbolo CDS-05, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 23 de janeiro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:93497544

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.23.01/2024.

Definir o valor de repasse dos recursos a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando:

a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que alterou a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;

a Lei Municipal nº Lei nº 1.396, de 18 de setembro de 2023, que regulamenta o valor o valor adicional repassado pela União Federal ao Município de Várzea Alegre a título de Assistência Financeira Complementar visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 13.434, de 4 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Definir o valor de repasse dos recursos a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras conforme Anexo I desta Portaria, **referente ao mês de dezembro de 2023.**

Art. 2º Os recursos financeiros serão transferidos do Fundo Municipal de Saúde a SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRADA DE VÁRZEA ALEGRE - SAMIVA, até o último dia útil do mês subsequente ao da competência, conforme habilitações e disponibilidade financeira do Município.

§ 1º A manutenção dos repasses é condicionada a memória de cálculo e os valores disponibilizadas no sistema InvestSUS para o período.

§ 2º Os valores previstos para o período serão repassados em parcela única, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 3º A prestação de contas dar-se-á pelo Relatório Anual de Gestão - RAG do município, além dos documentos e informações apresentados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARIA ANGELITA FERREIRA DA SILVA
Secretária da Saúde

ANEXO I - PORTARIA Nº 01.2401/2024.

INSTITUIÇÃO DE SAÚDE	CNES	MÊS REF.	VALOR
SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRADA DE VÁRZEA ALEGRE - SAMIVA	2562871	DEZ/23	R\$ 108.902,34

Fonte: InvestSUS

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:ED397160

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.22.1

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Sr. Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Antonio Gregório de Lima Neto, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2024.01.22.1, conforme segue: **Objeto:** contratação de serviços técnicos especializados na prestação de serviços de assessoramento no planejamento, organização e administração de concurso público para o provimento de cargos efetivos dos níveis fundamental, médio e superior, do quadro de servidores da Prefeitura de Municipal e Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE. **Favorecido(a):** UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA. **Valor Total:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **Fundamento Legal** art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e Ratificada pelo Sr. Antonio Gregório de Lima Neto – Secretário Municipal de Administração e Planejamento. Data do Extrato: 23 de Janeiro de 2024.

Várzea Alegre – CE, 23 de Janeiro de 2024.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:F03AE752

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº043/2024/ERRATA

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Resolve:**

Art.1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, os seguintes servidores

Nº	NOME	CARGO	INSTITUIÇÃO	CPF	Data de Nascimento
	ADEGILDO DOMINGOS SANTANA	Coordenador Pedagógico	EMEF 18 de Dezembro	914.117.343-00	14/01/1982
	ANDREA FERREIRA SANTOS	Coordenador Pedagógico	EMEF JOAQUIM DE MORAIS	058.240.493-27	18/08/1996
	ANTONIA BATISTA DA SILVA	Coordenador Pedagógico	CREI Ciranda do Saber	016.745.273-81	21/06/1989
	ARLINA ALVES DE SOUZA E SILVA	Diretor Escolar	EMEF Joaquim Soares	873.561.803-59	20/12/1979
	CICERA BELO FREIRES	Coordenador Pedagógico	EMEF Joaquim Rufino	603.302.623-35	14/05/1992
	CICERA PEREIRA FERNANDES SILVA	Formador Educacional	Secretaria Municipal de Educação	873.600.473-15	20/02/1981
	CICERA VENACIO DIAS MORATO	Coordenador Pedagógico	EMEITI Francinilda Bitu dos Santos	740.242.723-49	08/07/1975
	DANYELLE EUFRASIO DA SILVA	Coordenador Pedagógico	EMEF Joaquim Soares da Silva	044.829.453-23	05/02/1991
	DIUDETE IZABEL DE ANDRADE	Coordenador dos Programas: PETECA, BUSCA ATIVA, UNICEF, PROERD	Secretaria Municipal de Educação	835.288.903-63	09/06/1968
	FRANCISCA VALNEIR VICENTE DA COSTA	Diretor Escolar	EMEF Joaquim Rufino de Oliveira	129.303.418-58	01/09/1969
	IZABEL CRISTINA SILVA DE LIMA	Coordenador Pedagógico	EMEF Joaquim Soares	671.597.533-72	03/09/1983
	LUANA DE ARAUJO LOBO	Coordenador Pedagógico	EMEI Fausta Venâncio	065.526.213-02	15/07/1998
	LUCIELMA FERNANDES DE OLIVEIRA	Coordenador Pedagógico	EMEF 18 de Dezembro	259.664.078-35	04/09/1971
	MARIA DUARTE SAMPAIO	Coordenador Pedagógico	CREI Ciranda do Saber	347.144.053-49	23/05/1969
	MARIA LIZIER FERREIRA CALDAS	Coordenador Pedagógico	SME	400.290.773-20	17/02/1968

MARIA LUIZA RUFINO	Coordenador Pedagógico	EMEF Joaquim Rufino	817.280.853-49	11/12/1966
MARIA NATALIA DE LIMA	Coordenador Pedagógico	EMEI Fausta Venâncio	063.418.783-03	27/11/1995
MARIA NEREIDA DO NASCIMENTO	Coordenador Pedagógico	EMEF 18 de Dezembro	445.894.173-91	13/04/1968
MARIA NUBIA DE OLIVEIRA SILVA	Coordenador Pedagógico	Secretaria Municipal de Educação	133.186.258-25	12/10/1969
MARIA RAIENE BATISTA DE MELO	Coordenador Pedagógico	EMEF Joaquim Rufino de Oliveira	052.525.853-18	25/06/1992
MARIA VALDECIA ALVES DE OLIVEIRA	Formador Educacional	Secretaria Municipal de Educação	932.261.283-53	12/08/1982
MARIA VANUZA GONÇALVES MOREIRA	Diretor Escolar	EMEF Joaquim de Moraes	754.870.633-20	14/02/1971
MATHEUS EVANGELISTA VIEIRA	Diretor Escolar	EMEF 18 de Dezembro	065.467.863-46	09/02/1997
ROBERNILSON VENANCIO PEQUENO	Coordenador Pedagógico	EMEF Joaquim de Moraes	008.786.753-29	20/02/1983
ROSA DE ALMEIDA LEITE	Coordenador Pedagógico	EMEF Joaquim Soares	802.160.723-87	10/04/1967
SILVANIA PEREIRA DOS SANTOS	Coordenador Pedagógico	EMEF 18 de Dezembro	010.587.303-98	12/01/1986
SYNTIA TAINAN DE SOUSA SILVA	Formador Educacional	Secretaria Municipal de Educação	058.240.673-09	05/05/1995
VANUSIA MARIA FERNANDES	Diretor Escolar	CREI Ciranda do Saber	806.561.293-87	18/08/1971
VINICIUS ANTONIO MELO SOUSA	Formador Educacional	Secretaria Municipal de Educação	629.002.005-63	15/06/1971
YONARA BATISTA SOARES	Diretor Escolar	EMEI Fausta Venâncio	026.728.003-32	05/11/1988

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 17 de janeiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:6A832859

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CHAMADA PÚBLICA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 01/2024

PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL

SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE TUTORES/MONITORES APTOS A EXERCEREM MONITORIA, NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA O PROJETO MAIS TEMPO JUNTOS, NO ÂMBITO DO PACTO PELA APRENDIZAGEM.

O Município de Fortim, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e do Departamento Pedagógico no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - PAIC Integral, com o objetivo de compor o BANCO DE TUTORES/MONITORES, aptos ao trabalho nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, para atuar no Projeto MAIS TEMPO JUNTOS, ação do PACTO PELA APRENDIZAGEM DO GOVERNO ESTADUAL - através do PAIC INTEGRAL, torna pública a seleção de profissionais para realizar o acompanhamento pedagógico no contra turno, nas disciplinas de Português e Matemática para estudantes de 2º e 5º ano dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, conforme estabelecido neste edital.

No presente Edital, o (a) interessado (a) se inscreverá para o tipo de Bolsa de Extensão Tecnológica nível III.

Os candidatos selecionados farão parte do Banco de Bolsistas do Projeto MAIS TEMPO

JUNTOS, ação do PACTO PELA APRENDIZAGEM DO GOVERNO ESTADUAL – através do PAIC INTEGRAL, da Secretaria de Educação de Fortim e poderão ser convocados(as) para o desenvolvimento e execução das atividades do Projeto, conforme as necessidades de atuação.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROJETO MAIS TEMPO JUNTOS

1.1 O Programa de Aprendizagem na Idade Certa – PAIC Integral, da Secretaria da Educação do Estado, que anteriormente foi criado como Programa de Alfabetização na Idade Certa – PAIC, validado pela Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007 e ampliado pela Lei Nº 15.921, de 15 de dezembro de 2015, tem por objetivo principal a cooperação entre Governo do Estado e os 184 (cento e oitenta e quatro) municípios cearenses. O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil, etapa inicial da Alfabetização, dos alunos dos Anos Iniciais e dos Anos Finais do Ensino Fundamental proporcionando melhoria na qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos alunos da rede pública de ensino, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

1.2 A Bolsa de Extensão Tecnológica constitui-se em instrumento de apoio à execução do Projeto, por meio da atuação de profissionais de nível superior, nas áreas de **PEDAGOGIA**, com proficiência técnica e/ ou científica, com experiências em projetos e ações pedagógicas, visando o acompanhamento pedagógico aos estudantes do Ensino Fundamental Anos Iniciais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 TUTOR/MONITOR DO PROJETO MAIS TEMPO JUNTOS

Profissionais do magistério, com nível superior conforme, e detentores de amplo conhecimento nas áreas de Linguagens e Códigos e Matemática, com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos ou não, com mínima experiência comprovada em contexto escolar ou acadêmico.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE TUTOR/MONITOR DO PROJETO MAIS TEMPO JUNTOS

3.1 DO TUTOR/MONITOR DO MAIS TEMPO JUNTOS:

- a) Participar integralmente de todas as ações promovidas pela Secretaria de Educação e Escola, vinculadas ao processo de formação, desenvolvimento e avaliação das ações realizadas no projeto, tais como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
- b) Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados de aprendizagem da sala de aula regular, sugerindo quando necessário, intervenções pedagógicas;
- c) Acompanhar as formações e planejamentos coletivos conforme calendário estabelecido pela Secretaria de Educação e Escola;
- d) Criar estratégias que promovam a aprendizagem dos estudantes em consonância com o professor(a) da sala regular, sob acompanhamento da coordenação pedagógica da escola e da Secretaria Municipal de Educação;
- e) Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, planejamento semanal, bem como no horário de trabalho estabelecido pela escola e Secretaria de Educação;
- f) Cumprir os prazos relacionados nas atividades do Projeto, como planejamento, atividades interventivas e eficazes que promovam a aprendizagem dos estudantes;
- g) Elaborar estratégias de intervenção pedagógica junto ao professor (a) da sala regular, coordenação pedagógica da escola e da Secretaria de Educação;
- h) Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total de 32 horas proposta para o efetivo exercício do trabalho;
- i) Gerar os relatórios referentes às aprendizagens adquiridas pelos estudantes durante o tempo de duração do Projeto MAIS TEMPO JUNTOS;
- j) Estabelecer contínua interlocução com o professor (a) da sala regular dos estudantes assistidos, com a coordenação da escola em que atua e com a coordenação da Secretaria de Educação;

4. DO PROCEDIMENTO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção conterá de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:

4.1. Primeira Etapa: Avaliação do Currículo e do Plano de Trabalho proposto pelo candidato de acordo com a orientação da Secretaria Municipal de Educação;

4.1.1. Os candidatos deverão enviar para o e-mail seduc.fortim@gmail.com o documento a seguir: Currículo atualizado junto com os demais documentos descritos no item 6;

4.1.2. Na avaliação do Currículo será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos nesta Chamada Pública.

4.2. Segunda Etapa: Entrevista presencial com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa;

4.2.1 Entrevista Presencial com o candidato: Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos, experiência profissional, oralidade, didática e desenvoltura.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos critérios e respectivas pontuações descritas na tabela a seguir:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II.	15 (QUINZE) PONTOS
	Análise do Plano de Trabalho, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.	10 (DEZ) PONTOS
2ª	Entrevista com o Candidato.	25 (VINTE E CINCO) PONTOS
PONTUAÇÃO TOTAL		50 (CINQUENTA) PONTOS

Observação 1: Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos.

Observação 2: Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver a pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Exclusivamente Online: As inscrições estarão abertas no período de 29 a 31 de Janeiro de 2024, através do e-mail seduc.fortim@gmail.com;

6.1.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar para o e-mail seduc.fortim@gmail.com a seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, indicando o tipo de bolsa para a qual deseja candidatar-se e a atuação como candidato ao acompanhamento de Português e Matemática, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (vide modelo no Anexo I desta Chamada Pública);
- b) Cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certificado de nível superior e /ou da pós-graduação de maior titulação;
- c) Currículo atualizado;
- d) Declaração de mínima experiência em contexto escolar ou acadêmico.

6.1.2. No corpo do e-mail devem constar as seguintes informações:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE TUTORES/MONITORES APTOS A EXERCER EM MONITORIA PARA O PROJETO MAIS TEMPO JUNTOS, NO ÂMBITO DO PACTO PELA APRENDIZAGEM.

Dados do Candidato

NOME:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONES PARA CONTATO:

E-MAIL:

Dados da Função:

TIPO DE BOLSA PRETENDIDA: BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA

NÍVEL III

PROPÓSITO: EXERCER ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO PARA

ESTUDANTES DO 2º, 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

7. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo será coordenado e organizado pela Comissão e Subcomissão designada pela Portaria de nº 43, de 18 de janeiro de 2024, que de forma geral realizará: análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.

7.2. As comissões supracitadas foram nomeadas, publicizadas e divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Fortim, garantindo a transparência do processo.

7.3 Os resultados de cada etapa do processo serão lavrados em ata circunstanciada e assinada pelos membros da comissão responsável.

7.4. Não poderão concorrer ao processo seletivo candidatos que tenham parentes até o terceiro grau na citada Comissão de Seleção.

7.5. Os casos eventuais não contemplados pelo Edital serão analisados pela subcomissão de recursos e julgamentos.

8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA

Após o resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas presenciais serão divulgados por meio digital, no site da Prefeitura Municipal de Fortim.

9. VIGÊNCIA DA SELEÇÃO, CONCESSÃO E RESCISÃO DE BOLSAS

9.1 A validade da presente seleção será de 9 (nove) meses.

9.2 O tempo máximo de execução das bolsas será de (08) oito meses e 15 dias, para Tutor/Monitor do Projeto MAIS TEMPO JUNTOS. Os meses de execução do projeto serão: MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO (sendo o mês de dezembro proporcional a 15 dias) do ano em curso.

9.3 Em concordância com o Art.11º da Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, a Secretaria de Educação poderá cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento, caso seja constatado o não cumprimento por parte do bolsista, das obrigações constantes no Termo de Compromisso e/ou no Plano de Trabalho.

10. CRONOGRAMA

10.1. Primeira etapa:

10.1.1 Divulgação: **23 a 26 de Janeiro de 2024**

10.1.2 Inscrições online: **29 a 31 de Janeiro de 2024**

10.1.3 Análise do currículo e do Plano de Trabalho do(a) candidato(a): **01 de fevereiro de 2024**

10.1.4 Divulgação do resultado da primeira etapa: **02 de Fevereiro de 2024**

10.1.5 Período para interposição de recursos da primeira etapa: **05 de Fevereiro de 2024**

10.1.6 Resultado da interposição de recurso da primeira etapa: **06 de Fevereiro de 2024**

10.2. Segunda etapa:

10.2.1 Divulgação da data e horários das entrevistas presenciais do(a) candidato(a) selecionado(a), na primeira etapa: **07 de Fevereiro de 2024**

10.2.2 Entrevista presencial do(a) candidato(a) selecionado(a) na primeira etapa: **08 e 09 de Fevereiro de 2024**

10.2.3 Divulgação do resultado final preliminar da segunda etapa: **15 de Fevereiro de 2024**

10.2.4 Período para interposição de recursos: **16 de Fevereiro de 2024**

10.2.5 Resultado final será divulgado no dia **19 de Fevereiro de 2024**, no site da Prefeitura Municipal de Fortim.

11. DOS RECURSOS

11.1. O(A) candidato(a) poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora através do e-mail **seduc.fortim@gmail.com** no prazo de até 1 (um) dia útil contado a partir da data de publicação do resultado preliminar da segunda etapa da seleção no site da Prefeitura Municipal de Fortim.

11.2. A comissão terá um prazo máximo de 1 (um) dia útil para análise e resposta ao recurso. O resultado será disponibilizado no site supracitado.

11.3 O Resultado Final será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Fortim, por meio de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos nesse processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. As vagas serão preenchidas conforme a vacância e necessidade das ações realizadas pelo Projeto MAIS TEMPO JUNTOS.

12.2. Os casos não especificados neste edital serão resolvidos a posteriori pela Comissão de Seleção e divulgados no site da Prefeitura Municipal de Fortim.

12.3. Fica reservado à Secretaria de Educação de Fortim o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública.

Secretaria da Educação do Município de Fortim, 22 de janeiro de 2024.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE TUTORES/MONITORES APTOS A EXERCER EM MONITORIA PARA O PROJETO MAIS TEMPO JUNTOS, NO ÂMBITO DO PACTO PELA APRENDIZAGEM.

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO

ENDEREÇO

TELEFONES PARA CONTATO

E-MAIL

II- BOLSA PRETENDIDA

() BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA – NÍVEL III

ATUAÇÃO PRETENDIDA:

() Tutor/Monitor de Português e Matemática dos Anos Iniciais

Fortim, ____ de janeiro de 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE TUTORES/MONITORES APTOS A EXERCER EM MONITORIA PARA O PROJETO MAIS TEMPO JUNTOS, NO ÂMBITO DO PACTO PELA APRENDIZAGEM.**ANEXO II – CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PELO CANDIDATO:**

	CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO	NOTA
A	Atendimento aos objetivos do acompanhamento aos estudantes do 2º e 5º ano do Ensino Fundamental	4 (quatro) pontos
B	Coerência com as metodologias que vem sendo desenvolvidas atualmente no Ensino Fundamental Anos Iniciais, dentro do Programa PAIC INTEGRAL	3 (três) pontos
C	Clareza, consistência, objetividade e condição de aplicabilidade	3 (três) pontos
Total da pontuação máxima obtida no Plano de Trabalho		10 (dez) pontos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE TUTORES/MONITORES APTOS A EXERCER EM MONITORIA PARA O PROJETO MAIS TEMPO JUNTOS, NO ÂMBITO DO PACTO PELA APRENDIZAGEM.****ANEXO III- ROTEIRO PARA PROPOSTA DO PLANO DE TRABALHO****1. IDENTIFICAÇÃO****1.1 CANDIDATO**

NOME COMPLETO

ENDEREÇO

TELEFONES PARA CONTATO

E-MAIL

2. DADOS DO PLANO DE TRABALHO

2.1 Plano de Aula referente a área de atuação pretendida pelo(a) candidato(a).

2.2 Fica a critério do(a) candidato(a) a escolha da disciplina e da série (2º ou 5º ano) para os anos iniciais.

3.OBJETIVOS**4.METODOLOGIA****5.AVALIAÇÃO****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE TUTORES/MONITORES APTOS A EXERCER EM MONITORIA PARA O PROJETO MAIS TEMPO JUNTOS, NO ÂMBITO DO PACTO PELA APRENDIZAGEM.****ANEXO V- CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM**

ITEM	CRITÉRIO: Mérito científico, tecnológico e/ou profissional	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Curso de qualificação correlatos a área de atuação do Ensino Fundamental Anos Iniciais para o tipo de nível de bolsa pretendido pelo candidato.	10 (DEZ) PONTOS
2	Trabalhos/projetos desenvolvidos nas áreas de atuação para o Ensino Fundamental Anos Iniciais.	5 (CINCO) PONTOS
TOTAL DE PONTOS		15 (QUINZE) PONTOS

Publicado por:

Janaína Simões da Silva

Código Identificador:FEF32207**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****EDITAL Nº 01/2024 - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS E EDUCADOR FÍSICO. RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR.**

A Comissão Organizadora desta seleção pública, divulga o resultado preliminar da análise curricular (Anexo I).

Nova Olinda/CE, em 23 de janeiro de 2024.

MARIA LAENE DE OLIVEIRA LIMA BISERRA.**MARIA SOCORRO DE ALENCAR OLIVEIRA FEITOSA.****JANAINÉ DE LIMA FELIX.****LUCIANO GERALDO DE BRITO.**

Comissão Organizadora

Portaria - 02/2024.

EDITAL Nº 01/2024 - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS E EDUCADOR FÍSICO.**ANEXO I - RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR.**

PROFESSOR DE PORTUGUÊS		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	ANÁLISE CURRICULAR
103	SARA NASCIMENTO DE ANDRADE	34
92	EDNA PEREIRA DE ALENCAR	30,2
115	ANTÔNIO NYCK WÁLLACE FREIRE	29
29	FRANCISCAR RIZOLENE DE OLIVEIRA	28,6
29	FRANCISCA RIZOLENE DE OLIVEIRA	28,6
129	IOLANDA ALVES DE OLIVEIRA	28,55
158	ANGELA MARIA RODRIGUES BRANDÃO	27,55
25	CICERA CANUTO DA SILVA	27,1
65	RENATA DA SILVA CALIXTO	25,5
10	FRANCISCA ROSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	23,55
45	LARISSA SOUSA BRITO	21,9
128	DANIELE ALEXANDRE VIEIRA	15
153	ANA KAROLINE BEZERRA DA SILVA	12,9
77	MANOELA PEREIRA FIRMINO	11,45
138	NAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	4,25
PROFESSOR DE HISTÓRIA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	ANÁLISE CURRICULAR
165	FRANCISCO WALLISON BATISTA DE LIMA	26
13	NATÁLIA GONÇALVES DA SILVA	19,2
147	JUCILÉIA TAVARES MUNIZ	18,3
87	MARIANA BATISTA DE SOUZA	16,8
157	RAYRA SANTOS AMORIM	14,45
69	TRALYTON BEZERRA LIMA	12,1
93	MAXSUEL D'ANGELIS CARVALHO	11
142	NÍVIA LUIZ DA SILVA	3
166	FABRÍCIA GONÇALVES DA SILVA	2,6
PROFESSOR DE GEOGRAFIA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	ANÁLISE CURRICULAR
64	PAULA JANELVA RUFINO DOS SANTOS	41
48	MARIA JAQUELINE DINIZ BATISTA	37
32	HEBERT NUENS DE ALENCAR	35,1
174	THIAGO FELIX DE LIMA	25
76	ANTONIA MICAELY ROQUE MARQUES	22,25
7	KATIA GISELLY BRAULIO DE SOUZA	21,6
44	DIEGO HELLERE FERREIRA GUEDES	20,85
85	CICERA PEREIRA SANTANA	17,05
116	JOÃO PEDRO BELIZARIO COSTA	14,55
155	JOSÉ AURI DA SILVA OLIVEIRA	13,6
112	JANAINA FELIPE SAMPAIO	12,9
114	ELINARQUE BENIGNO DA SILVA	4,45
113	CICERO JUCIMAR ARTHUR DE ALENCAR	2,4
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	ANÁLISE CURRICULAR
21	GRAHAM BELL LOBO DE OLIVEIRA	36,3
4	JAKELINE RODRIGUES OLIVEIRA	29,75
58	FRANCISCA LILIANY FEITOSA FERREIRA	27,55
106	EVERLANIA ALVES DE OLIVEIRA	24,8
107	NÍCOLAS DIAS DE OLIVEIRA	13,5
146	IRANEUMA COSMO DE PAULO	4,5
125	ÉRICA RAYANNE COSTA DO NASCIMENTO	3,75
EDUCADOR FÍSICO		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	ANÁLISE CURRICULAR
150	ROSA HELENA AMÉRICO VIDAL	DESCCLASSIFICADO(A)
19	FRANCISCA DARLENE TEIXEIRA DE ALENCAR	27,05
62	WAUDILENE ANANIAS OLIVEIRA	26,7
180	MIGUEL FERREIRA LIMA SOBRINHO	18,8
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	ANÁLISE CURRICULAR
160	LUANA DE ARAUJO LOBO	41,75
41	ANTONIA JUSTINO ALEXANDRE	41,55
156	MARIA KÉSIA DA SILVA	41,25
126	ROBERCIVANIA CHAVIER EUFRASIO	41
141	SOCORRO MÁRCIA GOMES TORRES	40,55
28	MARIA RAIENE BATISTA DE MELO	39,2
172	DECARLA GOMES DA SILVA	37,6
37	FABIANA LOURENÇO GONÇALVES	37
132	MÁRCIA FERREIRA GONÇALVES	37
91	ALBANIZA CARLOS VENANCIO	37
162	CICERO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	36,5
40	MARIA LUCIMAR VIDAL LACERDA	35,55
179	ANTONICELIA SINDOR PEREIRA	35
83	ANTONIO DENILSON DA SILVA	34,75
73	ANA SHEILA GOMES DA SILVA	34
89	PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO	34
38	VANESSA DA FRANCA DUARTE	33,65
135	DANYELLE EUFRASIO DA SILVA	33,4
68	JULIETE LEITE DE OLIVEIRA	33,1
79	EDILANIA FIRMINO CORDEIRO	32,35
178	MARIA DARLENE SANTANA	32,35
30	MARIA CLAUDEVANIA SOARES	31,9
90	ANTONIA ALMEIDA DA SILVA	31,75
130	CICERA PEREIRA FERNANDES SILVA	31,6
2	MARIA CLEOMAR LAURENTINO DA SILVA	30,4
113	FRANCISCO MATEUS FAUSTINO ARAUJO	30,3
53	LAUDIANA ALVES FERREIRA	30,1
131	ERISVANIA DA SILVA COSTA	29,8
23	OSVALDO PEREIRA DE SOUZA	29,6

59	MARIA LUCIANA BATISTA DOS SANTOS	29,2
55	MARIA DAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	28
123	FLAVIA REGINA DUARTE SILVA	27,75
149	MARIA DANIELE PEREIRA CALDAS	26,7
1	CICERA ALVES LUCENA DA SILVA	26,1
36	ANA HELEN ALENCAR OLIVEIRA	25,7
117	ROSIANE FERREIRA DA SILVA	25
86	SANMYA MIKAELLY ALVES DO NASCIMENTO	25
57	MARIA DASDORES DA SILVA GONÇALVES	24,5
118	CICERA NARAIA NE BEZERRA DE SOUSA	24,4
6	ANA CLAUDIA ALVES MESSIAS	23,5
56	FRANCISCA DA PENHA NAIANE DE SANTA	23,5
119	MARIA SANDRA FEITOSA DA FRANCA	23,1
164	FERNANDIA ALVES DA SILVA	23,05
20	LUCIVANA TELES GOMES	23
61	MARIA DE LOURDES PIRES DA SILVA	21
88	MÁRCIA LIMA DA SILVA	21
82	BEATRIZ ALVES LEITE	19
95	ANA PAULA SOUZA MEDEIROS	17,5
8	FRANCISCO ALAN NOBERTO DE SANTANA	17,45
9	MARIA PATROCINIO FERNANDES VIEIRA	17,1
99	JOSIVANIA PEREIRA DA SILVA	16,6
14	MARIA LUCENA DA SILVA	15,35
33	HIGOR MOREIRA DE ARAUJO	15,05
151	CRISTIANE CECILIA DA SILVA ROCHA	10,1
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	ANÁLISE CURRICULAR
173	MARIA DONIZETE LIMA DOS SANTOS	40
170	EDIVANIA GOMES DE LIMA VELOSO	37
145	MARIA LUDEVANA BEZERRA BARBOSA	37
50	NATALIA PEREIRA GONÇALVES	36,15
98	ALEINDA FERREIRA SOBREIRA ALENCAR	34,6
35	AURÉLIA MATIAS DOS SANTOS BISNETA	34
43	MARIA SOCORRO SANTANA PEREIRA DE OLIVEIRA	34
24	JESSICA VIEIRA DE OLIVEIRA NICOLAU	34
17	THOMÁSIA WANÉSSA FEITOSA DE L. GONÇALVES	33,6
18	ANTONIA RAIANE DINIZ SILVA	32,6
171	AMARA MARIA DA SILVA SOUZA	32,35
78	ELIDAIANA MESSIAS FILINTO ALVES	29,6
71	ELIANE SAMY FERREIRA ALEXANDRE	29,45
94	ANA PAULA FERREIRA LIMA	28,45
109	RAIMUNDA GAUDINO DE SOUZA	28,15
84	FRANCISCA SEBASTIANA BEZERRA PAREIRA	27,7
143	MARIA ELIANE VIEIRA AMARANTE	27,6
101	LUANA RAQUEL MATOS	26,35
111	FRANCISCA AGUINELO DA SILVA	26,35
122	ISABEL LORRAINY ANDRADE SOARES	26,18
34	FRANCISCA EDNA CARDOSO LIMA VIEIRA	26,15
154	CLAUDENY CUSTODIO RIBEIRO	26,1
27	RAFAELA DA SILVA LIMA	25,85
11	JANIELE BARBOSA VENANCIO LEITE	25,4
60	ANA PAULA DIAS FERNANDES	24,6
144	EDNA MARIA SANTANA DE ARAUJO	24,35
67	MARIA DAS GRAÇAS BELISARIO CORDEIRO	22,2
26	ANA JÉSSICA COSTA SILVA	21,8
52	FRANCISCA JANAINA MUNIZ	21,33
42	ANTONIA VERA LEOPOLDINO VAZ	21
175	ANA VIVIANE LUCENA VIEIRA	20,6
49	MATILDE ALVES DE METOS	20,6
47	ANA PAULA LOURENÇO GONÇALVES	20,1
97	MARIA SANDRA XAVIER DE LIMA	19,8
110	JANIKELLE FELIPE SAMPAIO	19,75
70	TICIANE SOARES DE OLIVEIRA DE ARAUJO	19,7
81	CLAUDIA PEREIRA DE SANTANA	18,95
46	MARINA RODRIGUES DE LIMA	18,95
167	MARIA HELENA DE CARVALHO NASCIMENTO	18,75
104	ANTONIA SANDRA PEREIRA VELOSO	17,3
31	VIVIA DE LIMA SOUZA GONÇALVES	17,15
12	ANTONIA LUCIENE PONTES DE LIMA	16,3
16	LIDIANNE GONÇALVES DA SILVA	16,25
107	TICIANE DA SILVA OLIVEIRA ROCHA	16
176	CICERA UBELINO DA SILVA	15,85
168	POLICIANA ALVES BEZERRA	15,6
159	CLEMILDA FERNANDES DOS SANTOS	14,35
139	MARIA JUCILENE ARTUR DE ALENCAR	14,05
80	MARIA EUNICE DO NASCIMENTO SILVA	13,1
124	ANA PEREIRA BARBOSA	12
120	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA BARBOSA	11
74	JESSIKA LORENA DE MELO NOBRE	10,95
105	CICERA JENNEFF ALENCAR SILVA	7,5
152	YURIANA PEREIRA RODRIGUES	4,85
72	ANA RAQUEL BELISARIO CORDEIRO	2,6
63	JOISSY RODRIGUES DA SILVA	DESCCLASSIFICADA
PROFESSOR DE CIÊNCIAS		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	ANÁLISE CURRICULAR
54	LAUDECY SANTANA OLIVEIRA	34
102	MARIA EVANGELISTA DE ALENCAR BEVILACQUA	34
39	ANA AUREA DE ALBUQUERQUE	30,7
121	NAYARA NEVES DE ARAÚJO	28,85

161	ANA CAROLINY ALVES PEREIRA	25,15
96	ROSIELE BEZERRA DA SILVA	22,1
22	KAREM VENANCIO DA SILVA	20,9
137	ANA GERLANIR PEREIRA DE LIMA	18
100	IGOR KLEBER CAMPOS LIMA	14,96
PROFESSOR DE MATEMÁTICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	ANÁLISE CURRICULAR
169	FRANCISCO EVERTON GONÇALVES AMORIM	39
51	CARLA JANAINA CABRAL PEREIRA	38,75
75	IRANGIL GOMES DE SOUZA	32
127	LUIZ RONALDO DE BRITO BACURAU	29,75
148	ENEAS NOGUEIRA NETO	26,97
134	MARIA GABRIELE DA COSTA PEREIRA	26,3
15	CICERA EDUCARDA GONÇALVES DA SILVA	25,9
163	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS SOUSA	23,92
177	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA RABELO BARRETO	21,85
5	APARECEDO ALVES PEREIRA	21,15
66	AURIELA NOGUEIRA DOS SANTOS	15,75
3	ALCIDES HENRIQUE DE OLIVEIRA	13,15
140	ANTONIO DANTAS DE SOUZA	13

Nova Olinda/CE, em 23 de janeiro de 2024.

MARIA LAENE DE OLIVEIRA LIMA BISERRA.

MARIA SOCORRO DE ALENCAR OLIVEIRA FEITOSA.

JANAINA DE LIMA FELIX.

LUCIANO GERALDO DE BRITO.

Comissão Organizadora
Portaria - 02/2024.

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:7A27BA6B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA do município de Quixeré torna públicos o extrato do Instrumento Contratual resultante do Chamamento Público N. º 1412.01/2023 - SEINFRA:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GERENCIAMENTO DO SISTEMA RODOVIARIO MUNICIPAL - 0401.26.782.2601.2.025

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALCETEIRO, AUXILIAR (SERVENTE), ENCARGADO DE TURMA E BANQUETA DO MEIO FIO PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO NAS RUAS DO MUNICIPIO DE QUIXERE, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO

NOME	CPF	ENDEREÇO	ITEM	CARGO	UNID DE MEDIDA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD PRESTADOR	VALOR UNIT.	VR. PRESTADOR	UNIT	VALOR GLOBAL
MARIA DAS GRAÇAS LIMA SANTIAGO	792.896.653-00	Rua Aninha Matos, S/N, Lagoinha, Quixeré/CE	3	ENCARGADO DA TURMA	MÊS	12	4.715,08	R\$ 56.580,96		R\$ 56.580,96
JOSÉ LINDOMAR LOPES SOUSA	011.671.243-08	Rua João de Matos, Nº 854, Lagoinha, Quixeré/CE	1	CALCETEIRO - PAVIMENTAÇÃO RECOMPOSIÇÃO PARALELEPIPEDO REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO).	m²	20.000	3,60	R\$ 72.000,00		R\$ 72.000,00
GABRIEL BRITO SOUSA	083.535.893-38	Travessa João de Matos, S/N, Lagoinha, Quixeré/CE	2	SERVENTE - PARA PAVIMENTAÇÃO RECOMPOSIÇÃO PARALELEPIPEDO REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO).	m²	10.000	4,80	R\$ 48.000,00		R\$ 57.057,60
			4	BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (PRE-MOLDADO)	m²	2.516	3,60	R\$ 9.057,60		
JOSÉ IZAMAR DE CASTRO	533.435.223-68	Vila Nova, S/N, Lagoinha, Quixeré/CE	2	SERVENTE - PARA PAVIMENTAÇÃO RECOMPOSIÇÃO	m²	10.000	4,80	R\$ 48.000,00		R\$ 57.057,60

				PARALELEPIPEDO REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO).	C/					
			4	BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (PRE-MOLDADO)	m²	2,516	3,60	R\$ 9.057,60		

O VALOR GLOBAL DOS CONTRATOS É DE: R\$ 242.696,16 (duzentos e quarenta e dois mil seiscentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos).

Quixerê-Ce, 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:0A0A12C2

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
85. 4006.4000
diariooficial@aprece.org.br



APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará